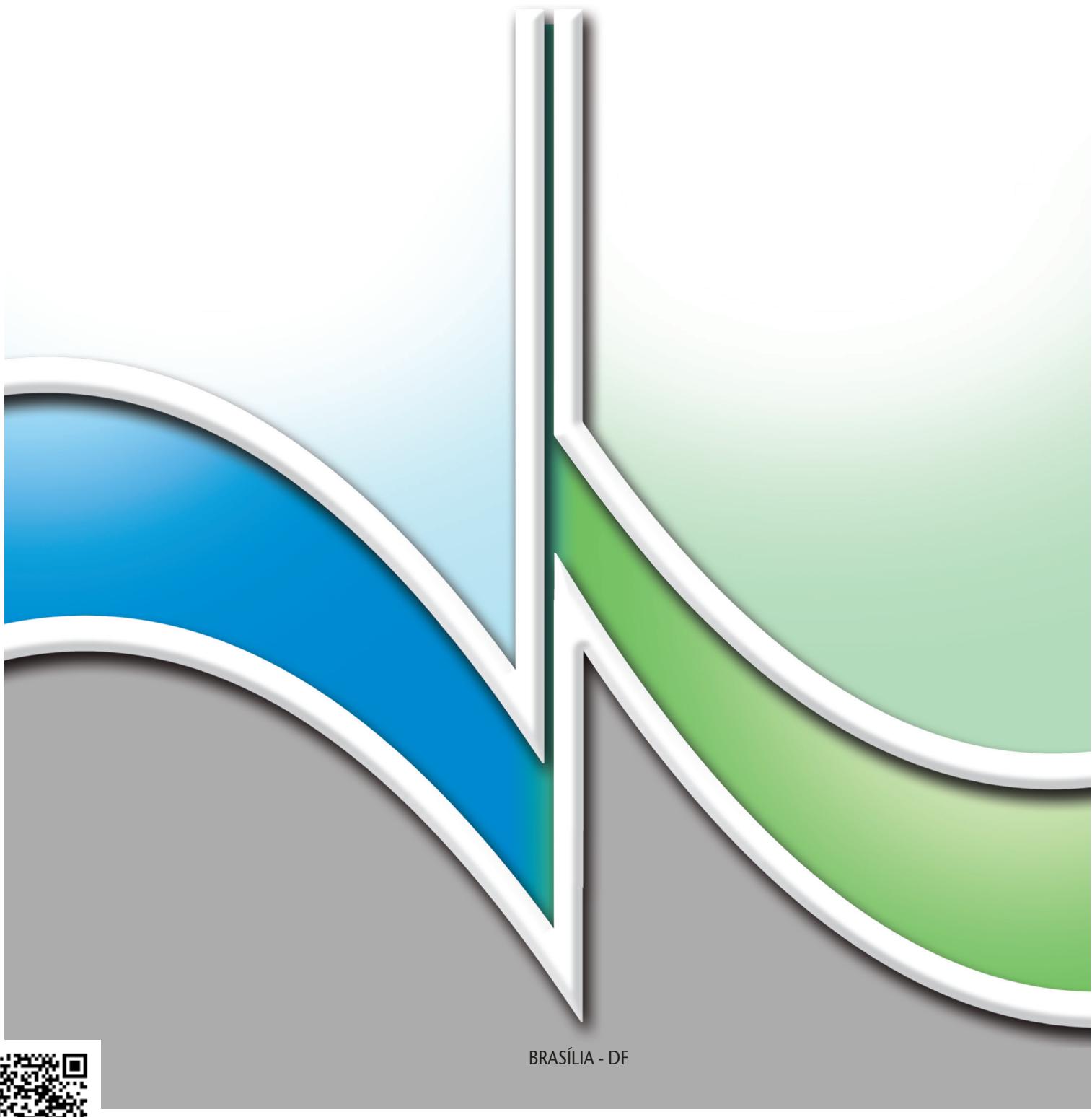




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXV Nº 53, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)**

2º Vice-Presidente

**Deputada Soraya Santos (PL-RJ)**

1ª Secretária

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Deputado Expedito Netto (PSD-RO)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º Secretário

### COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º Secretário

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

### COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)**

Presidente

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**

1º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)**

2º Vice-Presidente

**Deputada Soraya Santos (PL-RJ)**

1º Secretário

**Deputado Mário Heringer (PDT-MG)**

2º Secretário

**Deputado Expedito Netto (PSD-RO)**

3º Secretário

**Deputado André Fufuca (PP-MA)**

4º Secretário

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)

2º - Deputado Geovania de Sá (PSDB-SC)

3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

4º - Deputado Paulão (PT-AL)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Diários

**Mardem José de Oliveira Júnior**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

---

## PARTE I

*Não houve sessão.*

## PARTE II

### 1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 1.1 – EXPEDIENTE

##### 1.1.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 695/2020, na origem ( <b>Mensagem nº 13/2020, no Congresso Nacional</b> ), que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao quinto bimestre de 2020 .....	6
<i>Estabelecimento de calendário para tramitação da Mensagem nº 13/2020.</i> .....	78

##### 1.1.2 – Término de prazos

Término do prazo, em 22 de novembro de 2020, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 960/2020 .....	80
Término do prazo, em 21 de novembro de 2020, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 970/2020 .....	80
Término do prazo, em 22 de novembro de 2020, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 972/2020 .....	80
Término do prazo, em 23 de novembro de 2020, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 973/2020 .....	80
Término do prazo, em 22 de novembro de 2020, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 983/2020 .....	80

## PARTE III



**2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nºs 146 a 148/2020 .....	82
<b>3 – COMISSÕES MISTAS .....</b>	<b>85</b>
<b>4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS .....</b>	<b>106</b>
<b>5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS .....</b>	<b>124</b>
<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO .....</b>	<b>128</b>
<b>7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>132</b>
<b>8 – COMPOSIÇÃO DA MESA .....</b>	<b>136</b>
<b>9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS .....</b>	<b>137</b>



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Mensagem do Presidente da República





# CONGRESSO NACIONAL

## MENSAGEM (CN) N° 13, DE 2020

Encaminha, em cumprimento ao art. 60 da Lei nº 13.898 de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 5º bimestre de 2020.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- Mensagem
- Anexo
- Exposição de Motivos

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 26/11/2020



[Página da matéria](#)

**MENSAGEM Nº 695**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 5º bimestre de 2020, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 20 de novembro de 2020.





SECRETARIA ESPECIAL DE  
FAZENDA

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

**5º Bimestre de 2020**

Brasília-DF

Novembro/2020



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório



<sup>9</sup> da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Fazenda  
 Secretaria de Orçamento Federal (\*)  
 Secretaria do Tesouro Nacional  
 Secretaria de Política Econômica  
 Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento  
 Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais  
 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

(\*) Coordenação Técnica

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2020. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Novembro de 2020.

#### MENSAGEM AO MINISTRO

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
2. O art. 60 da **Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 – LDO-2020**, estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 3º do art. 60 da LDO-2020, o qual determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e respectivas justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.
4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, MPU e DPU no montante de R\$ 720.474,0 milhões.
5. O Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, devido à pandemia ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Portanto, nos termos do art. 65 da LRF, estão dispensados, até essa data, o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, tornando desnecessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira proposta neste Relatório. Ademais, a EC nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensa a União, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, da observância do inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal. Não havendo, portanto, a necessidade da observância da Regra de Ouro durante o presente exercício.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente      Documento assinado eletronicamente  
**George Soares**      **Otávio Ladeira de Medeiros**  
 Secretário de Orçamento Federal      Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

Documento assinado eletronicamente  
**Waldery Rodrigues Júnior**  
 Secretário Especial de Fazenda

#### ÍNDICE

Página 4 de 73	Avulso da MCN 13/2020.
<a href="https://ser.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&amp;acao_ongem=arvore_visualizar&amp;id_documento=1551120&amp;area_sistema=120">https://ser.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&amp;acao_ongem=arvore_visualizar&amp;id_documento=1551120&amp;area_sistema=120</a>	



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

[1 SUMÁRIO EXECUTIVO](#)[2 HISTÓRICO](#)[3 AVALIAÇÃO DO BIMESTRE](#)[3.1 Parâmetros \(LDO-2020, art. 60, § 3º, Inciso II\)](#)[3.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias \(LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV\)](#)[3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias \(LDO-2020, Art. 60, § 3º, Inciso III\)](#)[3.4 Estimativa do Resultado do RGPS \(LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV\)](#)[3.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais \(LDO-2020, Art. 60, § 3º, Inciso V\)](#)[3.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios](#)[4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PODERES, MPU E DPU](#)[4.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Variação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU \(LDO-2020, Art. 60, \*caput\*, § 1º\)](#)[4.2 Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira entre os Poderes, MPU e DPU \(LDO-2020, Art. 60, \*caput\*, § 1º\)](#)[4.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada \(CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 12, Art. 111 do ADCT e LDO-2020, Arts. 62 a 68\)](#)[5 EMENDA CONSTITUCIONAL N° 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL](#)[6 ADEQUAÇÃO DAS FONTES PARA CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 167, INCISO III \(REGRA DE OURO\) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 42 \(ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO\)](#)**ANEXOS (11909094)**

## SIGLAS E ABREVIATURAS

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISO II)

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/ME, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS E CPSS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISOS I E IV)

ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

ANEXO IV ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2020, ART. 60, § 3º, INCISO V)

ANEXO V – DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS E RECEITAS PRÓPRIAS E DE CONVÊNIOS

ANEXO VI - HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES\*

ANEXO VII - MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII - DISPOSIÇÕES LEGAIS

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

ANEXO X – DEMONSTRATIVO DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM SUBSÍDIOS, SUBVENÇÕES E PROAGRO

ANEXO XI – CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS RELACIONADOS AO COMBATE À CRISE GERADA PELA PANDEMIA DA COVID-19

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Resultado desta Avaliação

Tabela 2: Parâmetros Macroeconómicos

Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central

Tabela 4: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual

Tabela 5: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual

Tabela 6: Variações nas estimativas das Despesas Primárias

Tabela 7: Variação da distribuição entre Pessoal, Custeio e Reserva de Contingência do Legislativo/Judiciário/MPU/DPU

Tabela 8: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

Tabela 9: Receita do RGPS

Tabela 10: Despesa do RGPS

Tabela 11: Déficit do RGPS

Tabela 12: Base Contingenciável Total

Tabela 13: Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU

Tabela 14: Emendas Individuais 2020 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho

Página 5 de 73	Avulso da MCN 13/2020.
<a href="https://sei.lazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&amp;acao_ongem=arvore_visualizar&amp;id_documento=1551120&amp;area_sistema=2/20">https://sei.lazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&amp;acao_ongem=arvore_visualizar&amp;id_documento=1551120&amp;area_sistema=2/20</a>	



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

Tabela 16: Emendas Impositivas de Bancada de execução obrigatória

Tabela 17: Demonstrativo compatibilidade dos créditos publicados com a EC 95/16

Tabela 18: Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016

Tabela 19: Suficiência da Regra de Ouro (Despesa de Capital – Receitas de Operações de Créditos) em 2020 - R\$ Bilhões – A preços correntes

## 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Findo o 5º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas primárias e a realização das despesas primárias até o mês de outubro de 2020, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

2. As atuais projeções das receitas primárias federais previstas para o corrente ano indicam um aumento, no valor de R\$ 16.524,2 milhões, em relação à Avaliação do 4º bimestre. A Receita Administrada pela RFB, líquida de incentivos fiscais, apresentou estimativa acima da observada na referida avaliação, em R\$ 9.868,0 milhões. Houve variação positiva em diversos itens de projeção dessa receita, com destaque para o aumento na estimativa da receita do Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais, no valor de R\$ 10.164,3 milhões e do IPI, no valor de R\$ 2.343,5 milhões. Apenas o Imposto de Importação e o IOF apresentaram variação negativa nesse grupo de receitas, no valor de R\$ 794,4 milhões e R\$ 7.519,0 milhões, respectivamente.

3. A estimativa da Arrecadação Líquida para o RGPS apresentou acréscimo de R\$ 4.302,9 milhões, devido não só à realização observada até outubro, como também à revisão nos parâmetros de mercado de trabalho, especialmente a massa salarial nominal.

4. Assim como as Receitas Administradas pela RFB, as projeções das Receitas não-Administradas pela RFB apresentaram aumento na previsão de arrecadação em R\$ 2.353,3 milhões, tendo como destaque no incremento observado nas projeções da receita de Exploração de Recursos Naturais, no valor de R\$ 909,0 milhões, e, das Demais receitas, no valor de R\$ 828,5 milhões. O único decréscimo nesse grupo de receitas foi verificado na projeção de receita de Concessões e Permissões, no montante de R\$ 61,5 milhões.

5. Diante da combinação de todos os fatores acima descritos, a presente avaliação demonstra aumento da projeção da receita líquida de transferências por repartição de receita em R\$ 4.679,2 milhões, em relação à projeção contida na Avaliação do 4º bimestre.

6. As estimativas das despesas primárias apresentaram decréscimo de R\$ 11.749,5 milhões em relação à Avaliação do 4º bimestre, dos quais R\$ 1.789,0 milhões referem-se a Benefícios Previdenciários, R\$ 2.098,9 milhões a Subsídios, Subvenções e Proagro, e R\$ 9.441,5 milhões a Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo, dos quais R\$ 10.915,0 milhões são relativos à reinclusão da economia apresentada no Programa Bolsa Família, tendo em vista o Acórdão 2710/2020 – TCU – Plenário e o Parecer de Força Executória AGU na ACO 3359. Essas reduções são parcialmente compensadas por um aumento de R\$ 1.109,3 milhões no Abono e Seguro Desemprego, e de R\$ 1.235,8 milhões nos Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV.

7. Embora este relatório indique a redução da despesa obrigatória com controle de fluxo, para fins de acompanhamento orçamentário, em atendimento aos §§ 1º, 10 e 11 do art. 4º da LOA-2020, no valor de R\$ 10.915 milhões, relativo ao Programa Bolsa Família, decorrente da opção realizada pelos beneficiários em receber o auxílio emergencial, há que se observar que o Acórdão 2710/2020 - Plenário não restrinuiu a utilização do espaço fiscal no Teto de Gastos para fins da programação financeira. Dessa forma, com fulcro nos parágrafos 4º, 5º e 8º do artigo 59, bem como no parágrafo 21 do artigo 60, ambos da Lei 13.898/2019 (LDO-2020), os valores dos cronogramas de pagamento poderão ser remanejados para outras despesas a critério do Poder Executivo, observando-se o montante global da despesas com controle de fluxo do Poder Executivo, obrigatórias e discricionárias, as quais totalizarão, na programação financeira, R\$ 263.012,3 milhões, já incluídos os R\$ 10.915 milhões acima citados.

8. Desse modo, a partir da presente atualização das projeções de receitas e despesas primárias, demonstram-se as variações na programação em relação à Avaliação do 4º bimestre no quadro a seguir:

Tabela 1: Resultado desta Avaliação

Discriminação	LOA 2020	Avaliação 4º Bimestre (a)	Avaliação 5º Bimestre (b)
1. Receita Primária Total	1.644.117,1	1.446.502,3	1.463.026,5
Receita Administrada pela RFB/ME, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	1.003.055,1	884.940,1	894.808,1
Arrecadação Líquida para o RGPS	436.460,3	398.407,4	402.710,3
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	204.601,8	163.154,8	165.508,2
2. Transferências por Repartição de Receita	288.684,0	261.108,8	272.953,8
<b>3. Receita Líquida (1) - (2)</b>	<b>1.355.433,2</b>	<b>1.185.393,5</b>	<b>1.190.072,8</b>
4. Despesas Primárias	1.479.503,7	2.046.396,2	2.034.646,7
Obrigatórias	1.353.231,2	1.931.317,4	1.918.840,5
Discricionárias do Poder Executivo	126.272,5	115.078,8	115.806,3
<b>5. Resultado Primário (3) - (4)</b>	<b>(124.070,5)</b>	<b>(861.002,7)</b>	<b>(844.574,0)</b>
<b>6. Meta de Resultado Primário OFS (Art. 2º, caput, LDO-2020)</b>	<b>(124.100,0)</b>	<b>(124.100,0)</b>	<b>(124.100,0)</b>
<b>7. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6)</b>	<b>29,5</b>	<b>(736.902,7)</b>	<b>(720.474,0)</b>

Fonte/Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

Página 6 de 73

Avulso da MCN 13/2020.

[https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&data\\_ontem=avulso\\_visualizar&id\\_documento=1551120&area\\_sistema=juridico](https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&data_ontem=avulso_visualizar&id_documento=1551120&area_sistema=juridico)

20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

9. As estatísticas fiscais apuradas até outubro de 2020 e as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, indicam a necessidade de limitação de R\$ 720.474,0 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, por força do art. 65 da LRF, tendo em vista a situação de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, está dispensada, até 31 de dezembro de 2020, a limitação de empenho prevista no art. 9º dessa mesma Lei, tornando desnecessária, portanto, a redução dos limites de empenho e movimentação financeira indicada neste Relatório.

10. Considerando o disposto na seção 5 – Emenda Constitucional nº 95/2016 – Novo Regime Fiscal, as projeções de despesas primárias desta Avaliação apontam para uma folga em relação ao limite do Poder Executivo de que trata o art. 107 do ADCT, referente ao Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016 – Teto dos Gastos), da ordem de R\$ 18.559,1 milhões. Entretanto, desconsiderados os valores referentes aos Acórdãos nº 2026 e 2710/2020 - TCU – Plenário e ao Parecer de Força Executória na ACO 3359, que devem ser usados para os fins específicos elencados em citados pareceres, esse valor se converte para uma folga, em relação ao referido limite, de R\$ 3.236,5 milhões, para fins de acompanhamento orçamentário; e de R\$ 14.151,5 milhões para fins da programação financeira.

## 2 HISTÓRICO

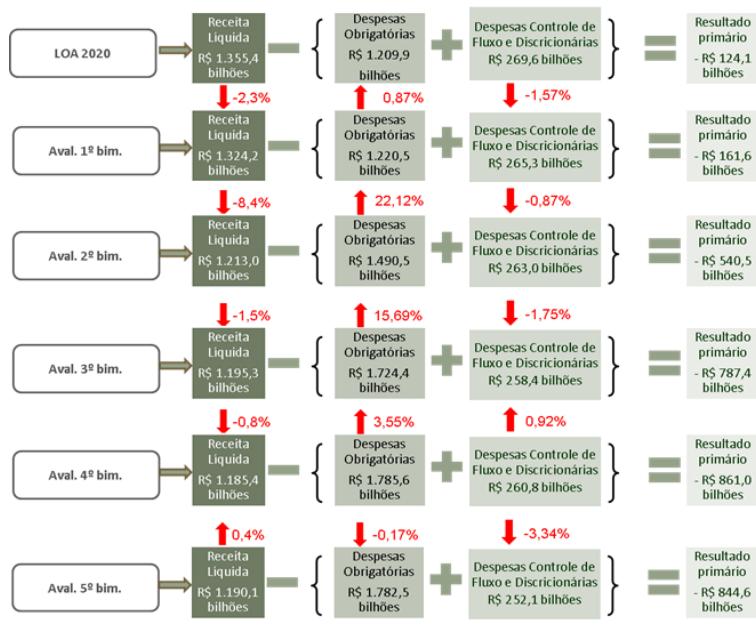
11. Para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi editado o Decreto nº 10.249<sup>[1]</sup>, de 19 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira do Governo Central para o exercício de 2020.

12. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à reavaliação de receitas e despesas primárias, conforme determinação do art. 9º da LRF e do art. 60 da LDO-2020. Nela, foi evidenciada necessidade de limitação de R\$ 37.523,5 milhões, a qual, entretanto, não foi operacionalizada pelo Decreto nº 10.295<sup>[2]</sup>, de 30 de março de 2020, de Programação Orçamentária e Financeira para 2020, tendo em vista a situação de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos do já citado art. 65 da LRF.

13. Findo o 2º bimestre, analógicamente ao ocorrido no 1º bimestre, foram revisadas as projeções das receitas e despesas primárias com base em dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, apontando-se a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira em R\$ 416.433,9. Assim como no bimestre anterior, essa limitação não foi operacionalizada pelo Decreto nº 10.385<sup>[3]</sup>, de 30 de maio de 2020, o qual apenas apresentou atualização da programação orçamentária e financeira do exercício, isto é, no Decreto nº 10.444<sup>[4]</sup>, de 30 de julho de 2020, tendo em vista a situação de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 65 da LRF.

14. Por sua vez, a revisão de receitas e despesas primárias realizadas ao término do 3º bimestre sinalizou a necessidade de limitação das despesas discricionárias em R\$ 663.349,8 milhões para o não comprometimento da meta de resultado primário da LDO-2020. Porém, assim como nos outros bimestres do ano, referida limitação não foi operacionalizada na atualização da Programação Orçamentária e Financeira do exercício, isto é, no Decreto nº 10.444<sup>[4]</sup>, de 30 de julho de 2020, tendo em vista a situação de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 65 da LRF.

15. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre apontou a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira de R\$ 736.902,7 milhões. O Decreto nº 10.500, de 30 de setembro de 2020, assim como nos bimestres anteriores, não operacionalizou tal limitação, em virtude da vigência da situação de calamidade pública no ano de 2020, nos termos do art. 65 da LRF.



[1] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10249.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10249.htm)

[2] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10295.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10295.htm)

[3] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10385.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10385.htm)

[4] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10444.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10444.htm)

## 3 AVALIAÇÃO DO BIMESTRE

### 3.1 PARÂMETROS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISO II)

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Página 7 de 73	Avulso da MCN 13/2020.
<a href="https://seilazenda.senado.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&amp;acao_ongem=arvore_visualizar&amp;id_documento=1551120&amp;area_sistema=4/20">https://seilazenda.senado.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&amp;acao_ongem=arvore_visualizar&amp;id_documento=1551120&amp;area_sistema=4/20</a>	

20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

Parâmetros	Avaliação 4º Bimestre (a)	Avaliação 5º Bimestre (b)	(c) = (b) - (a)
PIB real (%)	-4,70	-4,50	0,20
PIB Nominal (R\$ bilhões)	7.191,1	7.221,0	29,85
IPCA acum (%)	1,8	3,1	1,30
INPC acumulado (%)	2,4	4,1	1,75
IGP-DI acum (%)	13,0	21,0	7,96
Taxa Over - SELIC - Acumulado Ano (%)	2,64	2,64	0,00
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	5,12	5,20	0,08
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	41,8	41,2	-0,62
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.045,0	1.045,0	0,00
Massa Salarial Nominal (%)	-4,3	-3,7	0,62

Fonte: SPE/Fazenda/ME.

Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

16. A projeção atualizada do PIB mantém previsão de retração da economia diante dos efeitos econômicos e sociais advindos da eclosão da pandemia da COVID-19. As projeções de inflação medidas pelo IPCA e pelo INPC foram revisadas para cima, e o IGP-DI acumulado apresentou forte alta novamente, quando comparada à previsão do 4º bimestre. A projeção da taxa de câmbio média, medida pelo preço do dólar, registrou leve alta.

17. A projeção da Taxa Selic e do Preço Médio do Petróleo não sofreram grandes variações, enquanto a projeção da massa salarial nominal apresentou nova queda, ainda que menor que a projetada no bimestre anterior, diante do quadro recessivo atual.

### 3.2 ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISOS I E IV)

18. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base, também, os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

19. O comparativo geral das projeções de cada item de receita e de transferência em relação à Avaliação do 4º bimestre, se encontra a seguir:

**Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central**



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

Discriminação	Avaliação 4º Bimestre (a)	Avaliação 5º Bimestre (b)	R\$ milhões Diferença (c) = (b) - (a)
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>1.446.502,3</b>	<b>1.463.026,5</b>	<b>16.524,2</b>
Receita Administrada pela RFB/ME (exceto RGPS)	884.940,1	894.808,1	9.868,0
Imposto de Importação	43.401,3	42.606,9	(794,4)
IPI	50.931,6	53.275,1	2.343,5
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	373.658,3	383.822,6	10.164,3
IOF	29.176,4	21.657,3	(7.519,0)
COFINS	224.694,8	225.162,2	467,4
PIS/PASEP	62.477,3	64.100,3	1.623,0
CSLL	76.377,3	78.245,0	1.867,7
CIDE - Combustíveis	2.332,6	2.373,0	40,5
Outras Administradas pela RFB	21.890,5	23.565,6	1.675,1
Arrecadação Líquida para o RGPS	398.407,4	402.710,3	4.302,9
Receitas Não-Administradas pela RFB	163.154,8	165.508,2	2.353,3
Concessões e Permissões	8.698,5	8.636,9	(61,5)
Complemento para o FGTS	31,7	31,7	0,0
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	17.388,1	17.442,4	54,3
Contribuição do Salário-Educação	20.419,8	20.794,4	374,6
Exploração de Recursos Naturais	55.868,6	56.777,5	909,0
Dividendos e Participações	5.923,0	6.111,8	188,8
Operações com Ativos	1.161,4	1.162,0	0,6
Receita Própria e de Convênios	13.332,4	13.391,5	59,1
Demais Receitas	40.331,4	41.159,9	828,5
<b>II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>261.108,8</b>	<b>272.953,8</b>	<b>11.845,0</b>
CIDE - Combustíveis	685,1	690,0	4,9
Exploração de Recursos Naturais	35.876,8	36.399,4	522,5
Contribuição do Salário-Educação	12.829,6	13.054,3	224,7
FPE/FPM/IPI/EE	200.492,2	211.489,7	10.997,5
Fundos Constitucionais	9.291,4	9.257,4	(34,0)
Repasse Total	12.743,6	13.118,9	375,2
Superávit Fundos	(3.452,3)	(3.861,5)	(409,2)
Demais	1.933,6	2.062,9	129,3
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.185.393,5</b>	<b>1.190.072,8</b>	<b>4.679,2</b>

Fontes: RFB/ME; SOF/Fazenda/ME; STN/Fazenda/ME.

Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

### 3.2.1 Receitas Administradas pela RFB/ME

20. A presente atualização das estimativas das receitas administradas pela RFB, em relação ao Decreto 10.500/20, incorporou as alterações nas projeções macroeconômicas para o ano de 2020, em consonância com a grade de parâmetros elaborada pela SPE em 09/11/2020, promoveu a atualização dos efeitos das alterações na legislação tributária que foram editadas após o encaminhamento da última revisão, e atualizou o resultado dos meses de setembro e outubro de 2020 com a realização da arrecadação do período.

Tabela 4: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES (A PREÇOS CORRENTES)				
UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	DECRETO Nº 10.500/20	VARIAÇÃO POR PARÂMETROS	VARIAÇÃO POR OUTROS EFEITOS
				PROJEÇÃO ATUAL PAR. 09/11/20
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	43.401	181	(955)	42.607
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	50.932	431	1.912	53.275
IMPOSTO SOBRE A RENDA	373.800	1.821	8.339	383.960
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.176	309	(7.828)	21.657
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.863	-	105	1.968
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	224.695	1.820	(1.353)	225.162
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	62.477	496	1.127	64.100
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS/LUCRO LÍQUIDO	76.377	428	1.441	78.245
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.333	18	23	2.373
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	20.028	163	1.406	21.597
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>885.062</b>	<b>5.646</b>	<b>4.218</b>	<b>894.946</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>389.148</b>	<b>1.276</b>	<b>2.943</b>	<b>393.367</b>

Fonte/Elaboração: RFB/ME.

21. Em resumo, as principais justificativas para as alterações ocorridas nas estimativas de arrecadação das receitas administradas, em relação às estimativas do Decreto 10.500/20, são as seguintes:

22. **Imposto de Importação:** houve revisão da estimativa dos tributos sobre o comércio exterior em razão, principalmente, da redução nos valores das alíquotas médias observadas para os produtos sendo importados no país, nos meses de agosto a outubro de 2020.

Página 9 de 73	Avulso da MCN 13/2020.
----------------	------------------------

[https://se.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_ongem=avulso\\_visualizar&id\\_documento=15501120&infra\\_sistema=0/20](https://se.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_ongem=avulso_visualizar&id_documento=15501120&infra_sistema=0/20)

20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

23. **IPI:** a estimativa de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados foi revista para cima em razão da revisão dos parâmetros macroeconômicos utilizados nas estimativas desses tributos, além de realização, a maior em relação ao Decreto 10.500/20, nos meses de setembro e outubro de 2020.
24. **Imposto sobre a Renda:** o crescimento da projeção dos Impostos sobre a Renda refletiu a revisão, para cima, dos parâmetros macroeconômicos aplicáveis. Observou-se a realização da arrecadação dos meses de setembro e outubro de 2020 em valores superiores aos estimados. Parte desse resultado da arrecadação foi decorrente de arrecadações atípicas no IRPJ, especialmente em setembro de 2020.
25. **COFINS/PIS-PASEP:** a projeção das receitas do PIS/Cofins refletiu a realização, a menor, da arrecadação em relação ao Decreto 10.500/20, em razão, principalmente, do crescimento dos montantes das compensações tributárias.
26. **IOF:** a projeção do IOF reflete, principalmente, a edição do Decreto 10.504/20 que prorrogou, até 31/12/2020, a redução a zero das alíquotas aplicáveis nas operações de crédito.
27. **CSLL:** a projeção de arrecadação da CSLL foi revista para cima em decorrência de realização, a maior, nos meses de setembro e outubro/20. Observou-se arrecadações extraordinárias especialmente no mês setembro de 2020. Além da realização, contribuiu para o crescimento da projeção a revisão, para cima, dos parâmetros macroeconômicos que afetam o tributo.
28. **Outras Receitas Administradas:** o aumento da projeção se deve à revisão da projeção dos levantamentos de depósitos judiciais, para baixo.
29. **Receita Previdenciária:** o crescimento das estimativas de arrecadação da contribuição previdenciária foi motivado pela revisão da massa salarial, para cima, assim como pela realização da arrecadação, nos meses de setembro e outubro, em valores superiores aos previstos.

### 3.2.2 Receitas Não-Administradas pela RFB/ME

30. As receitas não administradas pela RFB/ME, em sua maioria, são estimadas tendo como base a arrecadação dos últimos 12 meses, com aplicação dos parâmetros macroeconômicos adequados a cada uma. A seguir, são apresentadas as especificidades das variações observadas entre as estimativas constantes desta Avaliação e aquelas feitas por ocasião da Avaliação do 4º Bimestre de 2020. Naquela ocasião, as estimativas consideraram valores efetivamente arrecadados até agosto/2020 e estimados a partir de setembro. Neste Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre de 2020, foram considerados valores arrecadados até o mês de outubro/2020 e parâmetros macroeconômicos atualizados.

31. Conforme regulamentado pela Portaria nº 3.189, de 5 de fevereiro de 2020, alguns órgãos setoriais e unidades orçamentárias inseriram e/ou atualizaram informações de estimativas incluídas por "bases externas" no SIOP. As informações inseridas pelos órgãos e unidades desde a elaboração do PLOA-2020 foram reexaminadas e confrontadas com a arrecadação até o mês de outubro. Nos casos em que a informação não encontrava respaldo na arrecadação, a SOF passou a adotar modelo próprio de estimativa.

32. Ademais, o índice de inflação que vinha sendo utilizado nas estimativas de receita, o Mix IER, foi muito impactado pela alta no câmbio, que compõe a cesta do IGP-DI. Tal elevação tem baixa probabilidade de se refletir na arrecadação do último bimestre do ano, razão pela qual todas as receitas que utilizavam o Mix IER como parâmetro de preço nesta estimativa passaram a usar o IPCA.

**Tabela 5: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual**

Discriminação	Avaliação do 4º Bimestre	Variação pela Arrecadação	Variação por Outros Fatores	R\$ milhões Avaliação do 5º Bimestre
<b>Receitas Não-Administradas pela RFB/ME</b>	<b>163.154,8</b>	<b>-124,2</b>	<b>2.477,6</b>	<b>165.508,2</b>
Concessões e Permissões	8.698,5	0,0	(61,5)	8.636,9
Complemento para o FGTS	31,7	0,0	0,0	31,7
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	17.388,1	68,4	(14,1)	17.442,4
Contribuição do Salário-Educação	20.419,8	314,7	59,9	20.794,4
Exploração de Recursos Naturais	55.868,6	331,0	577,9	56.777,5
Dividendos e Participações	5.923,0	0,0	188,8	6.111,8
Operações com Ativos	1.161,4	0,6	0,0	1.162,0
Receita Própria e de Convênios	13.332,4	(296,6)	355,7	13.391,5
Demais Receitas	40.331,4	(542,3)	1.370,8	41.159,9

Fonte/Elaboração: STN/FAZENDA/ME e SOF/FAZENDA/ME.

33. **Concessões e Permissões (- R\$ 61,5 milhões):** redução de receitas devido, majoritariamente, à exclusão das receitas advindas da desestatização da Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX).

34. **CPSS (+ R\$ 54,3 milhões):** em setembro e outubro a arrecadação de CPSS recolhida de servidores da União novamente superou o estimado, ensejando a revisão da estimativa e o acréscimo do valor esperado para o ano de 2020;

35. **Contribuição do Salário-Educação (+ R\$ 374,6 milhões):** a arrecadação do 5º bimestre superou a estimativa em R\$ 314,7 milhões. Ademais, a revisão da variação da massa salarial nominal de -4,27% para -3,66% contribuiu para incremento da previsão no 6º bimestre em relação ao valor anterior.

36. **Exploração de Recursos Naturais (+ R\$ 909,0 milhões):** explicam-se as variações de cada item a seguir:

a) **Recursos do Petróleo (+ R\$ 642,0 milhões):** observou-se arrecadação acima do esperado no 5º bimestre no valor de R\$ 116,4 milhões. Mais informações serão prestadas em documento próprio pela ANP, autora da estimativa;

b) **Recursos Minerais (+ R\$ 214,4 milhões):** a arrecadação verificada no 5º bimestre ficou R\$ 164,2 milhões acima do esperado. Adicionalmente, a revisão da expectativa do câmbio médio de R\$/US\$ 5,12 para 5,20 elevou a estimativa dos últimos 2 meses do ano;

c) **Recursos Hídricos (+ R\$ 46,1 milhões):** no 5º bimestre, a arrecadação superou a estimativa em R\$ 38,4 milhões. Além disso, houve ingresso de R\$ 16,4 milhões de restituições de despesas de exercícios anteriores. A alteração do parâmetro de inflação do Mix IER para o IPCA, combinado com uma menor expectativa para o crescimento do PIB real, compensou parcialmente os acréscimos descritos; e

d) **Royalties de Itaipu (+ R\$ 6,4 milhões):** a arrecadação verificada no 5º bimestre ficou R\$ 4,7 milhões abaixo do esperado. Entretanto, a revisão na estimativa de câmbio médio, de R\$/US\$ 5,12 para 5,20, mais que compensou a frustração.



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

37. **Dividendos e Participações (+ R\$ 188,8 milhões):** a previsão de dividendos foi ajustada em decorrência, sobretudo, do pagamento de debêntures pela Vale e dividendos/JCP por outras empresas minoritárias, ativos que já se encontram destinados a alienação.

38. **Operações com Ativos (+ R\$ 0,6 milhão):** o pequeno acréscimo de 0,1% reflete a arrecadação acima do esperado no 5º bimestre de 2020 na receita de “Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos”, única rubrica contabilizada neste grupo.

39. **Receitas Próprias Primárias (+ R\$ 59,1 milhões) e Demais Receitas (+ R\$ 828,5 milhões):** os recursos próprios não-financeiros, fontes 50, 63, 70 e 81, tiveram sua estimativa revisada com acréscimo de 0,4% em relação à Avaliação do 4º Bimestre de 2020. Nas “demais receitas”, o acréscimo em relação à estimativa anterior foi de 2,1%. De modo geral, as estimativas desses grupos de receitas incorporaram a arrecadação do 5º bimestre de 2020 e estiveram abertas à inserção e/ou atualização de bases externas pelos órgãos e unidades setoriais. Ademais, conforme já mencionado, as informações inseridas pelos órgãos e unidades desde a elaboração do PLOA-2020 foram reexaminadas e confrontadas com a arrecadação até o mês de outubro. Nos casos em que a informação não encontrava respaldo na arrecadação, a SOF passou a adotar modelo próprio de estimativa. As especificidades de cada item serão detalhadas no Anexo V deste Relatório.

### 3.2.3 Transferências por Repartição de Receita

40. Nesse item, a variação observada em relação à Avaliação do 4º bimestre reflete a alteração observada na projeção das receitas. No caso das transferências do FPE/FPM- IPI-EE e da Cide-Combustíveis, foi considerado o ajuste caixa/competência.

41. Nas transferências relativas aos recursos do petróleo, estão considerados R\$ 68,7 milhões relativos ao pagamento de sentenças judiciais em favor dos municípios, correspondentes à correção monetária devida pelo tempo decorrido entre o ingresso do recurso no caixa da União e o efetivo pagamento a seus beneficiários, conforme Nota Técnica nº 336/2020/SPG-ANP, de 6 de abril de 2020, valores esses incorporados às respectivas dotações por meio da Portarias nº 10.479, de 22 de abril de 2020. Também foi considerada incorporação de Superávit Financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 200,8 milhões, conforme Portaria nº 189, de 23 de março de 2020.

42. Outros superávits financeiros do exercício de 2019 considerados foram R\$ 5,9 milhões, nas transferências aos Fundos Constitucionais, e R\$ 43,9 milhões nas transferências às Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos, referentes, respectivamente, às receitas da fonte 01 (Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados) e da fonte 34 (Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos). Tais superávits foram incorporados às dotações dessas transferências por meio da Portaria nº 11.352, de 5 de maio de 2020 e da Portaria nº 10.479, de 22 de abril de 2020, nessa ordem. Foi considerada também a previsão de incorporação de superávit financeiro, também do exercício de 2019, nas transferências relativas à Contribuição do Salário Educação e ao IOF Ouro, equivalentes a R\$ 577,7 milhões de reais e R\$ 8,2 milhões de reais, respectivamente, operacionalizadas pelas Portarias SOF nº 22.118, de 8/10/2020 e nº 21.370, de 26/09/2020, respectivamente. Por fim, na presente avaliação, foram incorporados à estimativa das transferências do FPE/FPM- IPI-EE, R\$ 5.158,6 milhões relativos a superávit financeiros de 2019, constantes da Portaria nº 189, de 23 de março de 2020, troca de fonte a ser operacionalizada após a publicação do presente Relatório.

### 3.3 ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS DESPESAS PRIMÁRIAS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISO III)

43. As variações observadas nas estimativas das despesas primárias e as explicações de suas variações encontram-se a seguir:

**Tabela 6: Variações nas estimativas das Despesas Primárias**



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

Descrição	Avaliação 4º Bimestre (a)	Avaliação 5º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)	R\$ milhões
Benefícios Previdenciários	672.676,3	670.887,4	(1.789,0)	
Pessoal e Encargos Sociais	324.172,3	324.594,4	422,1	
Abono e Seguro Desemprego	62.979,3	64.088,6	1.109,3	
Anistiados	210,2	170,6	(39,6)	
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	79.189,5	79.189,5	0,0	
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	806,5	721,5	(85,0)	
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	61.645,1	62.881,0	1.235,8	
Complemento para o FGTS	31,7	31,7	0,0	
Créditos Extraordinários	476.789,1	477.112,3	323,2	
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	9.259,3	9.343,2	83,9	
Fabricação de Cédulas e Moedas	1.420,7	1.420,7	0,0	
Fundef/Fundeb - Complementação	16.462,1	16.462,1	0,0	
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.036,6	1.990,7	(45,9)	
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	12.957,3	12.497,5	(459,9)	
ADO nº 25	4.000,0	4.000,0	0,0	
Reserva de Contingência	969,1	215,0	(754,1)	
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	23.485,4	23.245,4	(240,0)	
Subsídios, Subvenções e Proagro	31.393,1	29.294,2	(2.098,9)	
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	297,4	317,2	19,8	
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	1.964,3	1.964,0	(0,3)	
Impacto Primário do FIES	804,4	874	(717,0)	
Financiamento de Campanha Eleitoral	2.035,0	2.035,0	0,0	
Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	260.811,4	252.097,3	(8.714,0)	
Obrigatórias com Controle de Fluxo	145.732,6	136.291,1	(9.441,5)	
Discretoriárias	115.078,8	115.806,3	72,5	
<b>Total</b>	<b>2.046.396,2</b>	<b>2.034.646,7</b>	<b>(11.749,5)</b>	

Fontes: SOF/FAZENDA/ME; STN/FAZENDA/ME.

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

44. **Benefícios Previdenciários (-R\$ 1.789,0 milhões):** no caso dos Benefícios Normais, houve redução de R\$ 1.053,4 milhões, motivada pelo comportamento dessa despesa nos meses de janeiro a outubro de 2020, e pela consideração de diversos fatores que afetam essa despesa, conforme Nota Técnica nº 51537/2020/ME, de 17 de novembro de 2020, elaborada pela SPREV/ME. No que se refere às Sentenças Previdenciárias, a variação na estimativa dessa despesa se deve à revisão da projeção da despesa com requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução realizada até outubro do corrente exercício, compatibilizada com a projeção até o final do exercício, verificando-se um aumento de R\$ 50,0 milhões, remanejados das despesas de Pessoal e Encargos Sociais. No que se refere à estimativa de COMPREV, a redução de R\$ 785,6 milhões tem como base a análise de requerimentos do exercício, que tem permanecido em valores inferiores aos do exercício de 2019, conforme Nota Técnica nº 30/2020/PRES/DIRBEN, de 11 de novembro de 2020, do INSS.

45. **Pessoal e Encargos Sociais (+ R\$ 422,1 milhões):** a variação observada na estimativa dessa despesa, no âmbito do Poder Executivo, se deve a vários fatores, relacionados a seguir: revisão da projeção da folha contratada com base na execução realizada até outubro do corrente exercício, compatibilizada com a projeção até o final do exercício, inclusive com a transferência para inatividade, verificando-se uma redução no valor total de R\$ 320,1 milhões; remanejamento das despesas destinadas ao atendimento de sentenças judiciais para o grupo de natureza de despesa GND 3 – outras despesas correntes, no valor de R\$ 110,0 milhões; pedido de remanejamento das demais despesas do FCDF para as suas despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R\$ 42,6 milhões. Por fim, incremento nas despesas dos Demais Poderes, Defensoria Pública da União e Ministério Público da União, no valor de R\$ 489,5 milhões, conforme detalhamento da Tabela 7. Houve também adição de R\$ 320,1 milhões referentes à MPV nº 970, de 25 de maio de 2020, que abriu crédito extraordinário no âmbito das despesas de pessoal, mas que, por equívoco, não havia sido considerado na Avaliação do 3º bimestre.

46. **Abono e Seguro-Desemprego (+ R\$ 1.109,3 milhões):** aumento de R\$ 582,0 milhões na estimativa de seguro-desemprego, resultante da incorporação de dados de setembro de 2020 do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), e de parâmetros macroeconômicos atualizados, com destaque para a queda na taxa de crescimento da população ocupada em relação à avaliação anterior, e, acréscimo de R\$ 527,2 milhões na estimativa do abono salarial, explicada pela incorporação de dados relativos à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), ano-base 2019, conforme Notas Técnicas nº 50184/2020/ME e nº 50254/2020/ME, de 12 de novembro de 2020, elaboradas pela STRAB/ME.

47. **Anistiados (- R\$ 39,6 milhões):** a variação observada na estimativa dessa despesa, se deve a revisão da projeção da despesa com base na execução realizada até outubro do corrente exercício, compatibilizada com a projeção até o final do exercício, verificando-se uma redução no valor total de R\$ 27,0 milhões, bem como o remanejamento das despesas alocadas para esse fim para o grupo de natureza de Pessoal e Encargos Sociais, no montante de R\$ 12,6 milhões.

48. **Benefícios de Legislação Especial e Indenizações (- R\$ 85,0 milhões):** a variação observada na estimativa dessa despesa, no âmbito do Poder Executivo, se deve à revisão da projeção da despesa com base na execução realizada até outubro do corrente exercício, compatibilizada com a projeção até o final do exercício, verificando-se uma redução no valor total de R\$ 85,0 milhões.

49. **Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV (+ R\$ 1.235,8 milhões):** o aumento na projeção tem como base revisão metodológica realizada pelo Ministério da Cidadania, com o auxílio do INSS, de forma a minimizar possíveis descompassos entre as metas físicas e financeiras desses benefícios, exacerbadas no contexto extraordinário de 2020 com a pandemia da COVID-19; e contemplando as mudanças legais que ocorreram no âmbito dessa despesa em 2020, quais sejam, a possibilidade de ampliação do critério de renda para aferição do benefício de  $\frac{1}{4}$  para  $\frac{1}{2}$  salário mínimo *per capita*, durante a calamidade pública, e o não cômputo do BPC ou benefício previdenciário no valor de um salário-mínimo concedido ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência da mesma família no cálculo da renda mensal familiar *per capita*. Destaca-se que, assim como os Benefícios Previdenciários, houve aumento da incerteza relativa a essa despesa no contexto da pandemia, evidenciando a necessidade de revisão metodológica.

50. **Créditos Extraordinários (+ R\$ 323,3 milhões):** a variação observada neste item reflete a reprogramação das despesas relativas a Restos a Pagar e a publicação de novos créditos extraordinários para Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo destinadas à mitigação dos efeitos da crise da COVID-19

Página 12 de 73

Avulso da MCN 13/2020.

[https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_ongem=avulso\\_visualizar&id\\_documento=1551120&mta\\_sistema=9/20](https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_ongem=avulso_visualizar&id_documento=1551120&mta_sistema=9/20)

20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

Aqueles, com essa mesma finalidade, porém, destinados às despesas obrigatórias diversas e àquelas com Net Lending (despesas financeiras com impacto primário localizadas na linha de Subsídios, Subvenções e Proagro), por uma questão metodológica, foram alocados, neste Relatório, em suas respectivas linhas da Necessidade de Financiamento do Governo Central (NFGC) e, por isso, serão comentados dessa forma. Por fim, ressalta-se que, até o momento, foram abertos R\$ 599,0 bilhões em despesas com impacto primário relacionadas à crise da COVID-19, por meio de Créditos Extraordinários (incluindo as alocadas em outras linhas da NFGC), sendo R\$ 5,1 bilhões já computados no Relatório do 1º bimestre, R\$ 264,1 bilhões, no Relatório do 2º bimestre, R\$ 235,0 bilhões, no Relatório do 3º bimestre, R\$ 84,4 milhões, no Relatório do 4º bimestre, e R\$ 10,3 bilhões incorporados no presente Relatório, conforme demonstra seu Anexo XI, sendo, desse valor R\$ 10,0 bilhões relativos à Net Lending, e, portanto, alocados na linha de Subsídios, Subvenções e Proagro. Inclui-se nos créditos extraordinários execução de Emendas Impositivas de Bancada (MPV nº 941/2020), no valor de R\$ 2,1 bilhões, e, de Emendas Impositivas Individuais (MPV nº 989/2020), no valor de R\$ 348,3 milhões, conforme será descrito no item 4.3 desse Relatório.

51. Cabe mencionar que foi sancionada, em 18 de maio de 2020, a Lei nº 13.999, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O Programa foi concebido como política emergencial e transitória com duração de 3 meses prorrogáveis por mais 3 meses e prevê que a União aumentará sua participação, via aporte, no Fundo Garantidor de Operações (FGO) em R\$ 15,9 bilhões. Esse aporte foi feito via abertura de crédito extraordinário por meio da MPV nº 972, de 27 de maio de 2020. Não obstante, no art. 13 da referida Lei está previsto que, expirado o prazo transitório, fica o Poder Executivo autorizado a adotar o Pronampe como política oficial de crédito de caráter permanente. Nesse contexto, como os recursos aportados no âmbito do programa foram via créditos extraordinários, entende-se que estaria inviabilizada a conversão do Pronampe em política de caráter permanente, tendo em vista que o artigo 167 da Constituição Federal, em seu § 3º estabelece que: "§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comocação interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

52. **Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha (+ R\$ 83,9 milhões):** trata-se de nova projeção, elaborada pela RFB/ME, em razão da incorporação de dados realizados e revisão de parâmetros.

53. **Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital) (- R\$ 45,9 milhões):** as variações verificadas devem-se a pedido de remanejamento das despesas correntes para as despesas com pessoal e encargos sociais, no âmbito desse Fundo, no valor de R\$ 42,6 milhões, bem como a redução das despesas correntes, tendo em vista a aplicação do Acórdão TCU 1.224/2017 - TCU Plenário, no valor de R\$ 3,2 milhões.

54. **Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (- R\$ 459,9 milhões):** a redução observada nesse item de despesa se deve, principalmente, às solicitações da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público da União de remanejamento de OCC e Benefícios para despesas de Pessoal, no montante de R\$ 535,0 milhões. Essa redução é parcialmente compensada por solicitação de remanejamento de despesas de Pessoal para OCC/Benefícios, no âmbito da Justiça Eleitoral, no valor de R\$ 45,5 milhões; pelo PLN 42, que pretende remanejar, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Conselho Nacional de Justiça, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, R\$ 18,9 milhões da reserva de contingência para despesas com OCC/Benefícios; e pelo PLN 38, que visa a remanejar R\$ 10,7 milhões para benefícios no âmbito da Justiça Federal, também da reserva de contingência. O resumo dessas movimentações encontra-se no quadro abaixo:

Tabela 7: Variação da distribuição entre Pessoal, Custeio e Reserva de Contingência do Legislativo/Judiciário/MPU/DPU

Órgão	Pessoal	OCC/Benefícios	Reserva de Contingência	Solicitação	Data
12000 - Justiça Federal	140.000.000	-140.000.000		Ofício n. 0164932/CJF	06/11/2020
15000 - Justiça do Trabalho	294.970.195	-294.970.195		Ofício CSJT.GP.SG.SEOFI nº 344/2020	09/11/2020
17000 - TJDF	50.000.000	-50.000.000		Ofício 15/SEOF	10/11/2020
34000 - MPU	50.000.000	-50.000.000		Ofício nº 1126/2020 - SPOC/SG/GAB/PGR	09/11/2020
14000 - Justiça Eleitoral	-45.500.000	45.500.000		Ofício GAB-DG nº 5318/2020	12/11/2020
10000 - Supremo Tribunal Federal		568.363	-568.363	PLN 42	05/10/2020
11000 - Superior Tribunal de Justiça		1.726.016	-1.726.016	PLN 42	05/10/2020
14000 - Justiça Eleitoral		6.563.332	-6.563.332	PLN 42	05/10/2020
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		2.833.509	-2.833.509	PLN 42	05/10/2020
17000 - Conselho Nacional de Justiça		99.015	-99.015	PLN 42	05/10/2020
29000 - Defensoria Pública da União		505.826	-505.826	PLN 42	05/10/2020
34000 - Ministério Público da União		6.512.863	-6.512.863	PLN 42	05/10/2020
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público		98.788	-98.788	PLN 42	05/10/2020
12000 - Justiça Federal		10.706.061	-10.706.061	PLN 38	15/10/2020
<b>Total</b>	<b>489.470.195</b>	<b>-459.856.422</b>	<b>-29.613.773</b>		

Fonte: Órgãos solicitantes. Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

55. **Reserva de Contingência (- R\$ 754,1 milhões):** variação observada nesse item reflete o remanejamento de R\$ 10,7 milhões para o pagamento de Benefícios ao Servidor no âmbito da Justiça Federal, conforme PLN 38; remanejamento de R\$ 18,9 milhões para despesas OCC dos Demais Poderes. MPU e DPU, conforme PLN 42, e de R\$ 724,5 milhões para diversos órgãos do Poder Executivo, conforme PLN 30.

56. **Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital) (- R\$ 240,0 milhões):** tendo em vista a execução realizada até outubro do corrente exercício, compatibilizada com a projeção até o final do exercício, verifica-se aumento de R\$ 60,0 milhões na estimativa da despesa com sentenças judiciais de empresas estatais dependentes, bem como uma redução na reserva para atendimento das sentenças judiciais para devolução de precatórios cancelados por meio da Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, no valor de R\$ 300,0 milhões.

57. **Subsídios, Subvenções e PROAGRO (- R\$ 2.098,9 milhões):** dessa redução, destaca-se a revisão da necessidade de recursos a serem alocados no Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE, instituído pela Medida Provisória nº 944, de 3/4/2020, convertida na Lei nº 14.043, de 19/08/2020), tendo em vista a devolução pelo BNDES no montante previsto de R\$ 10.199,0 milhões, em recursos não alocados no Programa em decorrência do término do prazo para contratação, ocorrido em 31 de outubro de 2020. Esse programa tem como finalidade o pagamento de folha salarial de empregados ou de verbas trabalhistas, como medidas para o enfrentamento das consequências econômicas e sociais decorrentes do estado de emergência causado pela pandemia do Coronavírus (Covid-19). Entretanto, foram incluídos R\$ 10 bilhões relativos a MP nº 1002/2020 que trata do aporte ao BNDES para a concessão de empréstimos no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito PEAC – Maquininhas. O restante do valor reduzido se refere basicamente à revisão da programação de despesas no Proex, modalidades equalização e financiamento, e Pronaf financiamento pelos bancos oficiais federais, além do cancelamento de recursos nas ações da Safra em decorrência da solicitação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

58. **Transferências ANA (+ R\$ 19,8 milhões) e Transferências Multas ANEEL (- R\$ 0,3 milhão):** variação no mesmo valor das receitas correspondentes. Para o caso da ANEEL considerou-se também a incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019, no valor de R\$1,1 milhão, referente à **fonte 74, conforme Portaria nº 9.980, de 15 de abril de 2020.**

20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

59. **Impacto Primário FIES (- R\$ 717,0 milhões):** a redução se deve principalmente à revisão do calendário de desembolsos previstos do programa. Além disso, foram incorporados à projeção os valores efetivos da receita referentes aos meses de agosto e setembro de 2020, assim como a despesa referente aos meses de setembro e outubro de 2020.

60. **Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo (- R\$ 9.441,5 milhões):**

- **Saúde (+ R\$ 1.289,7 milhões):** indicação da necessidade de incremento na promoção da Atenção Básica em Saúde (ação 219A), no valor de R\$ 1.227,8 milhões, e, em menor montante, nas ações de Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças, Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis, Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade. Há redução nas ações de Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde, Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa), Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde, Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças e Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico;
- **Educação (+ R\$ 193,6 milhões):** indicação da necessidade de suplementação pelo Ministério da Educação na ação 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE);
- **Bolsa Família (- R\$ 10.900,0 milhões):** redução de R\$ 10.900,0 milhões em decorrência de saldo remanescente na Ação 8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004), e necessidade de recomposição de R\$ 15 milhões às dotações da Ação 8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, absorvidos pelo saldo remanescente da Ação 8442, totalizando variação de R\$ 10.915,0 milhões na Ação 8442. No Relatório do 4º bimestre, havia sido revertida a economia no Bolsa Família apresentada no Relatório do 3º bimestre tendo em vista os efeitos da ACO 3359 e da recomendação do TCU constante do Acórdão 2026/2020 – TCU-Plenário. Porém, devido à inovação de entendimento trazida pelo Acórdão nº 2710/2020 - TCU – Plenário e o Parecer de Força Executória AGU na ACO 3359, faz-se a reinclusão dessa economia no presente Relatório. É importante destacar que se trata de uma redução para fins orçamentários, isto é, para lastro de crédito e demonstrativo de cumprimento do teto dos gastos. Entretanto, em termos financeiros, ressalta-se que esses recursos poderão ser remanejados para outras despesas a critério do Poder Executivo, nos termos do parágrafo 8º do artigo 59 da LDO 2020, conforme item 9.3.2, do Acórdão nº 2.710/2020, TCU-Plenário. Explicação mais detalhada consta da seção 5 do presente Relatório.
- **Benefícios ao Servidor (-R\$ 102,0 milhões):** revisão da projeção da despesa com base na execução realizada até outubro do corrente exercício, resultando na redução de R\$ 105,0 milhões na Ação 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes e no incremento de R\$ 3,0 milhões na Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- **Defesa (+ R\$ 77,2 milhões):** no Exército, variação de R\$ 50,0 milhões referente a reajuste das parcelas indenizatórias de movimentação definido na Lei 13.954/2019; e, na FAB, aumento de R\$ 27,2 milhões decorrente do impacto da variação cambial na movimentação no exterior, conforme informado pelo Ministério da Defesa.

Tabela 8: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

Ação	Avaliação 4º Bimestre (a)	Avaliação 5º Bimestre (b)	R\$ milhões (b)-(a)
<b>Saúde</b>	<b>87.871,6</b>	<b>89.161,2</b>	<b>1.289,7</b>
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273,1	273,1	0,0
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.883,5	1.483,5	-400,0
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicosocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	28,0	22,1	-5,9
20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.451,8	2.305,5	-146,3
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5.114,0	5.170,7	56,7
4388 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	340,0	260,0	-80,0
4370 - Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	1.930,5	2.078,8	148,3
4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	6.234,0	6.714,0	480,0
219A - Promoção da Atenção Básica em Saúde	19.420,0	20.647,8	1.227,8
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	50.196,6	50.207,7	11,1
<b>Educação</b>	<b>6.763,9</b>	<b>6.957,5</b>	<b>193,6</b>
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.889,2	1.889,2	0,0
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	720,0	720,0	0,0
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.154,7	4.348,3	193,6
<b>Bolsa Família</b>	<b>30.035,7</b>	<b>19.135,7</b>	<b>-10.900,0</b>
8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	29.484,9	18.569,9	-10.915,0
8442 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	560,8	565,8	15,0
<b>Benefícios ao Servidor</b>	<b>14.607,5</b>	<b>14.505,5</b>	<b>-102,0</b>
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.766,0	5.769,0	3,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.841,5	8.736,5	-105,0
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>3.166,9</b>	<b>3.244,1</b>	<b>77,2</b>
2120 - Manutenção de Militares	1.003,4	1.080,6	77,2
2865 - Manutenção e Suprimento de Fardamento	293,7	293,7	0,0
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	1.836,6	1.836,6	0,0
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	5,0	5,0	0,0
21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação	28,2	28,2	0,0
<b>39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>0,0</b>
0095 - Resarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	5,0	5,0	0,0
<b>30907 - FUNPEN</b>	<b>472,6</b>	<b>472,6</b>	<b>0,0</b>
FUNPEN	472,6	472,6	0,0
<b>30911 - FNSP</b>	<b>2.012,8</b>	<b>2.012,8</b>	<b>0,0</b>
FNSP	2.012,8	2.012,8	0,0
<b>20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>468,0</b>	<b>468,0</b>	<b>0,0</b>
0389 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468,0	468,0	0,0
<b>71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia</b>	<b>328,6</b>	<b>328,6</b>	<b>0,0</b>
00RC - Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte	328,6	328,6	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>145.732,6</b>	<b>136.291,1</b>	<b>-9.441,5</b>

Fonte/Elaboração: SOF/Fazenda/ME

## 3.4

**ESTIMATIVA DO RESULTADO DO RGPS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISOS I E IV)**

61. A previsão de arrecadação líquida do RGPS sofreu aumento de R\$ 4.302,9 milhões em relação à Avaliação anterior devido à inclusão de dados realizados até outubro de 2020 e parâmetros macroeconômicos atualizados. A memória de cálculo da variação em questão encontra-se no Anexo III deste relatório.

62. Em relação às estimativas de receita, apresenta-se seu detalhamento a seguir:

Tabela 9: Receita do RGPS

Mês	Arrecadação	SIMPLES	REFIS	Transferência	Ressarcimento Desonerações RGPS	Arrecadação Líquida	R\$ milhões
jan/20	31.061	4.583	12	-3.240	624	33.039	
fev/20	30.232	3.715	17	-1.978	678	32.664	
mar/20	29.718	3.184	9	-1.953	621	31.581	
abr/20	21.074	1.462	9	-1.996	2.265	22.813	
mai/20	20.338	1.486	2	-1.940	588	20.474	
jun/20	20.817	1.673	7	-1.433	713	21.777	
jul/20	27.375	4.276	7	-1.488	634	30.804	
ago/20	36.086	4.477	14	-1.346	698	39.929	
set/20	30.040	4.691	8	-2.012	659	33.386	
out/20	37.906	4.921	11	-1.952	607	41.492	
nov/20	38.239	5.000	11	-1.778	668	42.140	
dez/20	48.751	5.069	13	-1.808	588	52.612	
<b>TOTAL</b>	<b>371.637</b>	<b>44.536</b>	<b>118</b>	<b>-22.924</b>	<b>9.343</b>	<b>402.710</b>	

Fonte: RFB/ME.

Elaboração: STN/FAZENDA/ME.

Página 15 de 73

Avulso da MCN 13/2020.

[https://ser.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_ongem=avulso\\_visualizar&id\\_documento=15511120&infra\\_si...](https://ser.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_ongem=avulso_visualizar&id_documento=15511120&infra_si...)

20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

63. Com respeito à estimativa da despesa do RGPS, observou-se uma variação no montante de R\$ 1.789,0 milhões, conforme comentado na seção anterior deste Relatório. O detalhamento da despesa do RGPS consta do quadro a seguir:

Tabela 10: Despesa do RGPS

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	COMPREV	R\$ milhões TOTAL
jan/20	47.452	759	224	<b>48.435</b>
fev/20	50.076	637	223	<b>50.936</b>
mar/20	49.474	798	231	<b>50.502</b>
abr/20	54.958	1.015	221	<b>56.194</b>
mai/20	73.827	734	236	<b>74.796</b>
jun/20	67.778	8.905	245	<b>76.929</b>
jul/20	48.809	1.624	245	<b>50.679</b>
ago/20	48.797	1.056	271	<b>50.123</b>
set/20	49.172	1.174	266	<b>50.612</b>
out/20	49.849	1.053	228	<b>51.129</b>
nov/20	50.369	1.189	253	<b>51.811</b>
dez/20	56.378	1.861	502	<b>58.740</b>
<b>TOTAL</b>	<b>646.937</b>	<b>20.805</b>	<b>3.145</b>	<b>670.887</b>

Fonte: SPREV/ME e STN/FAZENDA/ME.

Elaboração: STN/FAZENDA/ME.

64. No caso dos Benefícios Normais, houve redução de R\$ 1.053,4 milhões nessa estimativa, motivada pelo comportamento da despesa nos meses de janeiro a outubro de 2020, juntamente à consideração dos diversos fatores que afetam a despesa com benefícios, conforme Nota Técnica nº 51537 /2020/ME, de 17 de novembro de 2020, elaborada pela SPREV/ME. Cabe destacar que essas novas projeções foram realizadas em um momento de grande incerteza quanto ao comportamento das despesas do RGPS. Entre os fatores que comprometem a previsibilidade para o fim de 2020, destacam-se os efeitos da Nova Previdência, do Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, da antecipação de auxílio-doença, do adiantamento do pagamento do abono (13º), do fechamento e da reabertura gradual das Agências da Previdência Social (APS) e do represamento de benefícios requeridos.

65. No que se refere às Sentenças Previdenciárias, a variação na estimativa dessa despesa se deve à revisão da projeção da despesa com requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução realizada até outubro do corrente exercício, compatibilizada com a projeção até o final do exercício, verificando-se um aumento de R\$ 50,0 milhões, remanejados das despesas alocadas para esse fim em Pessoal e Encargos Sociais.

66. Quanto à COMPREV, a redução de R\$ 785,6 milhões tem como base a análise de requerimentos do exercício, que tem permanecido em valores inferiores aos do exercício de 2019, conforme Nota Técnica nº 30/2020/PRES/DIRBEN, de 11 de novembro de 2020, do INSS, tanto de Regime Instituidor (RI), que o RGPS tem a receber dos RPPS estaduais e municipais, quanto de Regime de Origem (RP), que o RGPS tem a pagar.

67. Desse modo, a variação observada nas estimativas, tanto da arrecadação líquida para o RGPS, como de sua despesa, redundou em uma redução na projeção do déficit desse Regime, em R\$ 6.091,9 milhões, conforme abaixo:

Tabela 11: Déficit do RGPS

Discriminação	Avaliação 4º Bimestre (a)	Avaliação 5º Bimestre (b)	R\$ milhões Diferença ( c = b - a )
Arrecadação Líquida para o RGPS	398.407,4	402.710,3	4.302,9
Benefícios Previdenciários	672.676,3	670.887,4	(1.789,0)
<b>Déficit</b>	<b>274.268,9</b>	<b>268.177,1</b>	<b>(6.091,9)</b>

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

68. Conforme exposto no Ofício SEI nº 144895/2020/ME, da Secretaria de Orçamento Federal, a Avaliação do 3º bimestre trouxe nova abordagem para a discriminação da despesa com Benefícios Previdenciários no orçamento, adotada desde o processo de elaboração do projeto de lei orçamentária até a confecção dos Relatórios de Avaliação Bimestrais. Referida abordagem permitirá maior clareza e transparência na divulgação de dados, além de mitigar riscos associados à insuficiência de dotação orçamentária para honra de todos os compromissos associados a essa despesa no exercício. A mudança de sistemática se deve à necessidade de adequação dessa projeção à natureza dual dos Relatórios de Avaliação.

69. Ao mesmo tempo em que o Relatório de Avaliação bimestral tem como objetivo avaliar e balizar o cumprimento da meta fiscal ao longo do exercício, conforme art. 9º da LRF, serve também como lastro para a abertura de créditos adicionais, conforme §1º do art. 4º da LOA-2020 (Lei nº 13.308/2019). Nesse sentido, para sua elaboração, é necessário compatibilizar os diferentes regimes contábeis que norteiam as finanças públicas. No caso dos Benefícios Normais, existe uma discrepância entre sua mensuração pela ótica orçamentária (empenho) e pela financeira (fluxo de caixa), diferença que advém da lógica de pagamento dessa despesa, que ocorre nos cinco últimos dias úteis do mês para alguns beneficiários, e nos primeiros cinco dias úteis do mês subsequente para todos os demais.

70. Essa sistemática de pagamentos resulta no chamado *float*, a diferença entre a despesa orçamentária e a financeira. Diante disso, e da necessidade de que as Avaliações Bimestrais atendam a essas duas lógicas de mensuração, entende-se a adequação de adotar duas projeções para as despesas previdenciárias: uma orçamentária, para balizar as alterações orçamentárias, e outra financeira, para acompanhamento de resultados fiscais, estando o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a cargo das projeções orçamentárias e a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SPREV-ME) das financeiras. Para o presente Relatório, foram consideradas as



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

projeções constantes das Notas Técnicas nº 51537/2020/ME, de 17 de novembro de 2020, e nº 30/2020/PRES/DIRBEN, de 11 de novembro de 2020, da SPREV e INSS, respectivamente. Segue referida discriminação:

Discriminação	Avaliação 5º Bimestre	R\$ milhões
Benefícios previdenciários - Financeiro (A)		670.887,4
Float (B - A)		3.464,7
Benefícios previdenciários - Orçamentário (B)		674.352,1

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

### 3.5 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISO V)

71. A meta de déficit primário das empresas estatais federais para 2020, prevista no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO-2020), é de R\$ 3,8 bilhões. A projeção atualizada é de déficit primário de R\$ 997,5 milhões. Esse resultado foi calculado com base na execução de janeiro a setembro de 2020 e na projeção orçamentária efetuada pelas empresas para os meses de outubro a dezembro deste exercício, conforme estimativas usadas na elaboração do Programa de Dispêndios Globais de 2020.

72. O Anexo IV deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

### 3.6 RESULTADO PRIMÁRIO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

73. Comenta-se, a seguir, a situação fiscal atual dos entes subnacionais. Os valores apresentados são apurados segundo a metodologia “abaixo da linha” e incluem as respectivas empresas estatais.

74. A meta estimada para o resultado primário dos Estados e Municípios na LDO-2020 é um déficit de R\$ 30.800 milhões. O resultado acumulado em 2020, até setembro, foi um superávit de R\$ 41.328 milhões. A projeção atualizada para o resultado dos entes no encerramento deste exercício é de um déficit de R\$ 11.400 milhões, portanto, acima, acima da meta.

75. A projeção considera: (i) a contratação de novas operações de crédito internas sem garantia até o limite de R\$ 10.500 milhões definido pelo Anexo da Resolução do CMN nº 4.589, de 2017, bem como a proposta de intralímite de garantias do Senado de R\$ 20.000 milhões para as operações de crédito interno e externo com garantia da União; (ii) as estimativas de impacto primário das liminares que concederam suspensão total ou parcial dos pagamentos de dívidas dos entes subnacionais; e (iii) os impactos estimados das medidas constantes na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020.

76. Destaca-se, ainda, que há fatores incertos, que não estão sob o controle direto do governo central, que podem afetar o resultado primário dos governos regionais, pois esses possuem autonomia financeira. A projeção acima é conservadora para absorver a maior parte desses riscos. Ademais, o art. 2º da LDO 2020 não exige compensação da meta estabelecida para os Entes Subnacionais.

## 4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PODERES, MPU E DPU

### 4.1 BASE DE CÁLCULO PARA A DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES ENTRE OS PODERES, MPU E DPU (LDO-2020, ART. 60, CAPUT, § 1º)

77. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.

78. A LDO-2020, por sua vez, determina, em seu art. 60, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder no agregado definido no § 1º do mesmo artigo, também conhecido como “Base Contingenciável”.

79. É importante destacar que o valor a que se chega ao se calcular tal agregado, a cada avaliação, não tem significado algum nele mesmo. O que realmente importa nesse agregado é a participação proporcional do Poder Executivo e dos órgãos orçamentários dos Demais Poderes, DPU e MPU nesse montante, uma vez que é essa a proporção com que as variações dos limites de empenho e movimentação financeira de cada avaliação são distribuídas entre eles.

80. O agregado em questão corresponde ao conjunto das despesas discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, constantes da LOA-2020, de acordo com o § 4º, art. 6º da LDO-2020, exclusive as atividades<sup>[1]</sup> dos Poderes, MPU e DPU nos valores de LOA-2020.

81. Por fim, demonstra-se o cálculo atualizado da chamada “Base Contingenciável”, abaixo:

Tabela 12: Base Contingenciável Total

DESCRIÇÃO	VALORES	R\$ 1,00
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.565.520.100.068	
B. Total de Despesas Financeiras	1.809.123.009.184	
C. Total de Despesas Obrigatorias	1.620.525.915.788	
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (A - B - C) <sup>(1)</sup>	135.871.175.096	
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU e da DPU - Posição LOA 2020	7.485.454.815	
<b>G. Base Contingenciável (D - E)</b>	<b>128.385.720.281</b>	

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RP 2, 3, 6, 7, 8 e 9 na LOA.



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

[1] Conforme o Manual Técnico de Orçamento 2020, MTO-2020, as Atividades são o “Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um *programa*, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.” Na programação orçamentária, as atividades correspondem às ações orçamentárias iniciadas com dígitos pares, exceto zero. O MTO-2020 encontra-se disponível em: <https://www1.sipranejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020>

#### 4.2 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PODERES, MPU E DPU (LDO-2020, ART. 60, CAPUT, § 1º)

82. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 720.474,0 milhões. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 60 da LDO-2020, tal redução distribuir-se-ia entre os Poderes, MPU e DPU da seguinte forma:

**Tabela 13: Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU**

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	R\$ 1,00
Poder Executivo	127.964.966.826	99,67	(718.112.779.999)
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	420.753.455	0,33	(2.361.180.882)
Câmara dos Deputados	32.433.087	0,03	(182.007.739)
Senado Federal	6.057.327	0,00	(33.992.459)
Tribunal de Contas da União	1.310.403	0,00	(7.353.709)
Supremo Tribunal Federal	1.191.363	0,00	(6.685.681)
Superior Tribunal de Justiça	13.926.016	0,01	(78.149.905)
Justiça Federal	107.706.761	0,08	(604.427.942)
Justiça Militar da União	1.553.934	0,00	(8.720.354)
Justiça Eleitoral	185.661.964	0,14	(1.041.896.328)
Justiça do Trabalho	31.630.422	0,02	(177.503.350)
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.433.509	0,00	(19.268.138)
Conselho Nacional de Justiça	165.356	0,00	(927.943)
Defensoria Pública da União	509.194	0,00	(2.857.491)
Ministério Público da União	35.075.331	0,03	(196.835.463)
Conselho Nacional do Ministério Públíco	98.788	0,00	(554.378)
<b>Total</b>	<b>128.385.720.281</b>	<b>100,0</b>	<b>(720.473.960.882)</b>

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

83. No entanto, tendo em vista o reconhecimento do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, e nos termos do art. 65 da LRF, estão dispensados, até a referida data, o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, tornando desnecessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira indicada neste Relatório.

#### 4.3 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA (CF, ART. 166, §§ 9º, 11 E 12, ART. 111 DO ADCT E LDO-2020, ARTS. 62 A 68)

84. Conforme o art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, as Emendas Individuais – EI corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017 corrigido pelo IPCA, nos moldes do inciso II, do § 1º, do art. 107 do ADCT, sendo a metade desse percentual destinada a “Ações e Serviços Públicos de Saúde” - ASPS.

85. O montante de execução obrigatória para o exercício de 2019 foi R\$ 9.159,9 milhões, que corrigido pelo IPCA de 3,37%, totaliza R\$ 9.468,6 milhões.

**Tabela 14: Emendas Individuais 2020 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho**

Poderes	Emendas Impositivas 2019 (A)	Execução Obrigatória 2020 (B) = (A) x (1+3,37%)	LOA 2020 (C)
<b>TOTAL</b>	<b>9.159.940.168</b>	<b>9.468.630.152</b>	<b>9.468.453.810</b>

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

86. Considerando esses dados, os valores das EI aprovados na LOA-2020 comparados aos valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, MPU e DPU, estão abaixo demonstrados:

**Tabela 15: Emendas Individuais 2020 por Poder, MPU e DPU**



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)	R\$ 1,00
Legislativo	0	0	
Judiciário	0	0	
MPU	0	0	
DPU	0	0	
Executivo	9.468.453.810	9.468.630.152	
<b>TOTAL</b>	<b>9.468.453.810</b>	<b>9.468.630.152</b>	

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

87. Observa-se que, como a dotação da LOA-2020 para tais emendas é inferior ao montante de execução obrigatória, o valor dessas emendas fica restrito às dotações inseridas na LOA para tanto. Conforme o § 17 do art. 166 da Constituição Federal, se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas "b", "c", "d" e "e", inciso II, § 4º, art. 6º da LDO-2020, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3, 6, 7, 8 e 9, tanto no PLOA, como na LOA-2020. A efetivação dessa limitação se dará por meio da publicação dos atos prróprios dos Poderes, MPU e DPU previstos no *caput* do art. 9º da LRF. Procedimentos análogos são realizados no caso de ampliação. **Entretanto, devido à suspensão do contingenciamento durante a calamidade pública, não haverá a limitação das emendas impositivas individuais, havendo liberação total desses valores no presente exercício.**

88. A LDO-2020 traz também, em seu art. 68, a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, aprovadas na LOA-2020, em valor igual ao disposto na Emenda Constitucional nº 100, de 2019, sem prejuízo da aplicação do disposto do § 3º do art. 63 da LDO 2020.

89. A EC nº 100/2019 trouxe alteração no cálculo das Emendas de Bancada dispondo que seu valor no exercício imediatamente posterior à publicação da Emenda, o exercício de 2020, corresponderá a 0,8% do valor da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior (2019). Além disso, o art. 13 da LDO 2020 dispõe que poderá ser descontado das EI de Bancada o valor dos recursos destinados ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, de que trata o inciso II do *caput* do art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

90. Dessa forma, o cálculo das Emendas Impositivas de Bancada pode ser detalhado conforme tabela abaixo:

Tabela 16:Emendas Impositivas de Bancada de execução obrigatória

Itens	Valores	R\$ 1,00
(A) RCL Realizada 2019	905.658.589.594	
(B) 0,8% * (A)	7.245.268.717	
(C) FFCE (30% Emendas de Bancada LDO 2018)	1.316.209.431	
(D) = (B) - (C)	<b>5.929.059.286</b>	
<b>(E) LOA-2020</b>	<b>5.927.298.253</b>	

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

91. Analogamente ao caso das Emendas Impositivas Individuais, observa-se que, no caso das Emendas Impositivas de Bancada, a dotação da LOA-2020 para tais emendas é inferior ao montante de execução obrigatória, portanto o valor dessas emendas fica restrito às dotações inseridas na LOA para tanto.

92. Conforme mencionado anteriormente, as Emendas Impositivas de Bancada também se sujeitam à mesma regra de limitação de empenho das EI, ou seja, podem ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. **Porém, assim como as emendas impositivas individuais, não haverá contingenciamento nesses valores no presente exercício financeiro, por força do art. 65 da LRF, como já explicado ao longo deste relatório.** Destaca-se que o valor de R\$ 2,1 bilhões das emendas de bancada foi remanejado para programações que foram abertas por meio da MPV nº 941/2020, e, que, no atual cenário, também não se submetem a contingenciamento. O mesmo ocorreu com R\$ 348,3 milhões das emendas individuais decorrentes da MPV nº 989/2020. Assim a execução financeira das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada se dará por dois itens do quadro NFCC no ano de 2020, ou seja, R\$ 12,9 bilhões explicitamente na linha de Emendas e R\$ 2,5 bilhões incluído na linha de crédito extraordinário, perfazendo total de R\$ 15,4 bilhões (9,5 bilhões para as Emendas Individuais e R\$ 5,9 bilhões para as Emendas de Bancada), conforme determina a legislação vigente.

93. Cabe ainda ressaltar que, o valor de R\$ 2,5 bilhões, por se tratar de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada classificadas como "Crédito Extraordinários", seus Restos a Pagar permanecerão nesta rubrica enquanto não forem executados, ocasionando potenciais contingenciamentos nos relatórios de reavaliação bimestral de 2021 e anos vindouros, quando da inclusão desses restos a pagar de créditos extraordinários na programação dos exercícios.

Programação para Emendas de Bancada (RP6 e RP7)	R\$ milhões
<b>IV.3. Outras Desp. Obrigatórias</b>	<b>15.395,9</b>
IV.3.8. Créditos Extraordinários	2.462,1
<b>IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas a Programação Financeira</b>	
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	12.933,8
IV.4.2 Discricionárias	

## 5 EMENDA CONSTITUCIONAL N° 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL

### Demonstração da compatibilidade dos créditos adicionais abertos com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal

94. O art. 4º da LOA-2020, § 2º, determina que, em observância aos limites de despesa primária autorizados, a que se refere o § 1º deste artigo, a abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas primárias que ampliem os referidos limites ou impactem o cumprimento da meta de resultado primário, impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, o qual deverá ser demonstrado em anexo específico do ato de abertura do crédito, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no referido art. 4º.

Página 19 de 73

Avulso da MCN 13/2020.

[https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_ongem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1551120&imprime\\_si...](https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_ongem=arvore_visualizar&id_documento=1551120&imprime_si...)



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

95. O demonstrativo da compatibilidade dos créditos publicados, até o momento, com o teto de gastos estabelecido pela EC 95 segue abaixo:

**Tabela 17: Demonstrativo compatibilidade dos créditos publicados com a EC 95/16**

Tipo	Ato	nº	Data	Sujeitos à EC 95		Não-Sujeitos à EC 95	
				Suplementação	Cancelamento	Suplementação	Cancelam
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	21077	22-09-2020	415.447.009,00	415.447.009,00		
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	1002	24-09-2020			10.000.000.000,00	
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	1004	24-09-2020			2.513.700.000,00	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	21370	28-09-2020	439.424.946,00	439.424.946,00	33.485.912,00	33.485
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	21614	02-10-2020	1.357.810.604,00	1.357.810.604,00		
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	1007	05-10-2020			98.270.969,00	87.470
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	21794	07-10-2020	350.000.000,00	350.000.000,00	151.536.455,00	151.536
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	22139	08-10-2020	67.460.650,00	67.460.650,00		
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	22312	14-10-2020			1.588.566.602,00	2.281.333
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	22214	14-10-2020	23.015.584,00	23.015.584,00	1.062.112.153,00	1.062.112
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	22439	15-10-2020	626.997.013,00	626.997.013,00		
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	22646	21-10-2020	130.471.580,00	130.471.580,00		
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	22653	27-10-2020	717.910.749,00	717.910.749,00		
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	1008	27-10-2020			228.000.000,00	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	22739	28-10-2020	411.383.575,00	411.383.575,00		
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	23038	05-11-2020	418.533.515,00	418.533.515,00	43.583.363,00	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	22943	05-11-2020	348.223.923,00	348.223.923,00	231.931.863,00	231.931
Crédito Suplementar	Lei	14077	11-11-2020	6.118.751.868,00	6.118.751.868,00		
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	23346	13-11-2020	198.032.706,00	198.032.706,00	2.562.598,00	2.562
<b>TOTAL</b>				<b>11.623.463.722</b>	<b>11.623.463.722</b>	<b>15.953.749.915</b>	<b>3.850,4</b>

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

Nota: Créditos publicados entre 22/09/2020 e 15/11/2020

96. A tabela acima apresenta os créditos do Poder Executivo que foram publicados entre 22/09/2020 e 15/11/2020 (a MP 1004 consta da tabela acima, pois foi publicada no dia 24 de setembro de 2020, mas também constou no RARDP do 4º bimestre com numeração não definida). Ela demonstra que, para o referido período, os cancelamentos de dotações de despesas do Poder Executivo submetidas ao teto de gastos foram equivalentes às respectivas suplementações, considera-se, então que as alterações orçamentárias realizadas pelo Executivo no 5º bimestre, estão de acordo com o Teto de Gastos.

97. Da perspectiva do acumulado do ano, a diferença entre cancelamentos e suplementações orçamentárias dentro do referido teto, nos dá um saldo positivo de R\$ 6.444,5 milhões, ou seja, mais cancelamentos que suplementações nesse montante. Porém, considerando os efeitos do Acórdão nº 2.026/2020, TCU-Plenário, esse saldo positivo se converte em uma insuficiência de R\$ 1.613,2 milhões. Todavia, com o advento do Acórdão nº 2.710/2020, TCU- Plenário, o Poder Executivo pôde utilizar parte do espaço aberto pelas MPVS de que tratam esses dois Acórdãos para abrir crédito para o seguro-desemprego, no valor de R\$ 3.800,0 milhões. Dessa maneira, considerando esse movimento, a insuficiência de R\$ 1.613,2 milhões se converte em um saldo positivo de R\$ 2.186,8 milhões. Demonstrando-se assim que do ponto de vista orçamentário, até o momento, o teto está sendo cumprido.

98. Vale ainda salientar que os Poderes Legislativo, Judiciário, o MPU e a DPU exercem seus próprios controles na abertura de créditos adicionais, de tal forma a cumprirem os limites estabelecidos pela EC 95/2016. Assim sendo, poderão elaborar atos ou demonstrativos próprios para evidenciar a gestão orçamentária compatível com os tetos individualizados pelo Novo Regime Fiscal.

#### Demonstração da compatibilidade do resultado desta avaliação com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal - NRF

99. A LOA-2020 foi aprovada respeitando o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal de R\$ 1.454.595,4 milhões. Porém, por força dos Acórdãos TCU nº 3.072, de 2019, e nº 362, de 2020, que aumentaram a base do teto do MPU e do Poder Judiciário, respectivamente, o limite para o teto foi atualizado para R\$ 1.454.946,1 milhões. Tendo em vista as reestimativas apresentadas no presente relatório, em relação às despesas primárias que estão submetidas ao citado limite, o Poder Executivo, caso necessário, tomará as providências para a adequação orçamentária dessas despesas, de tal forma que as dotações autorizadas permaneçam compatíveis com o Novo Regime Fiscal, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 107 do ADCT:

*“§ 4º As despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do § 3º deste artigo.*

*§ 5º É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata este artigo.”*

**Tabela 18: Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016**

20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

Discriminação	LOA 2020	Avaliação 1º Bimestre	Avaliação 2º Bimestre	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 4º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre	R\$ milhões
<b>I. TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS (inclusive Transf. Por Repartição de Receita)</b>	<b>1.768.187,6</b>	<b>1.773.011,7</b>	<b>2.017.962,2</b>	<b>2.243.677,1</b>	<b>2.307.505,0</b>	<b>2.307.600,5</b>	
<b>II. DESPESAS PRIMÁRIAS NÃO SUJEITAS A LIMITES (art. 107, § 6º, da EC 95/2016)</b>	<b>313.17,4</b>	<b>319.783,5</b>	<b>561.052,5</b>	<b>791.535,8</b>	<b>858.860,3</b>	<b>871.213,5</b>	
Transf. Por Repartição de Receita	280.420,4	278.811,3	259.960,1	251.773,4	251.709,1	263.582,1	
FCDF	15.541,6	15.544,3	15.544,3	15.496,2	15.501,4	15.498,1	
Pleitos Eleitorais	1.289,3	1.289,3	1.289,3	1.289,3	1.305,2	1.344,2	
Complementação ao FUNDEB	16.462,1	16.462,1	16.462,1	16.462,1	16.462,1	16.462,1	
Aumento de Capital em Estatais e Ressarc. Leilão Petróleo	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	
Créditos Extraordinários, inclui Subsídios, ANEEL, Auxílio a Estados e Municípios e Pessoal abertos por MPVs	0,0	7.672,6	271.792,7	506.510,8	573.878,6	574.323,0	
Realização Concursos MPU (Acórdãos TCU n°s 1.618 e 1.870/2018-Plenário)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>III. DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS A LIMITES [ I - II ]</b>	<b>1.454.470,3</b>	<b>1.453.228,1</b>	<b>1.456.909,7</b>	<b>1.452.141,3</b>	<b>1.448.644,6</b>	<b>1.436.387,0</b>	
Despesas Primárias	1.442.162,1	1.441.050,3	1.443.330,8	1.436.810,5	1.435.714,6	1.422.949,2	
Benefícios Previdenciários	677.693,3	677.698,7	678.912,2	677.181,1	672.676,3	670.887,4	
Orçamentário	677.693,3	677.698,7	678.912,2	678.182,5	675.427,9	674.352,1	
(-) Flot	0,0	0,0	0,0	1.001,4	2.751,6	3.464,7	
Pessoal	308.798,8	312.141,5	312.295,2	311.052,6	310.387,5	310.478,8	
Orçamentário	309.576,9	312.919,5	313.079,3	311.830,6	311.165,6	311.256,9	
(-) Flot	778,1	778,1	778,1	778,1	778,1	778,1	
Subsídios, Subvenções e Proagro	11.987,3	12.185,6	12.177,1	11.286,5	10.979,5	9.620,9	
Orçamentário	11.987,3	12.185,6	12.177,1	11.286,5	10.979,5	9.620,9	
(-) Flot	11.867,7	11.609,0	12.588,4	11.288,4	10.817,7	9.939,5	
Demais	-619,5	-576,7	411,3	1,9	-161,7	72,6	
Demais Operações que afetam o resultado primário	443.682,7	439.024,5	439.946,3	437.290,4	439.671,3	431.762,2	
Fabricação de cédulas e moedas	12.308,2	12.177,9	13.578,9	15.330,7	14.930,1	13.437,7	
Subsídios aos fundos constitucionais	92,8	98,2	98,2	1.420,7	1.420,7	1.420,7	
Operações Net Lending	8.159,1	8.248,1	8.422,6	9.024,3	9.291,4	9.257,4	
Fundos FPA/FDNE	2.161,2	2.161,2	3.029,5	3.412,2	3.412,2	2.672,2	
Impacto primário das operações do FIES	1.025,1	785,8	1.144,0	1.473,5	804,4	87,4	
<b>IV. LIMITE EC 95 [ 2019 x 1.0337 ]</b>	<b>1.454.595,4</b>	<b>1.454.946,1</b>	<b>1.454.946,1</b>	<b>1.454.946,1</b>	<b>1.454.946,1</b>	<b>1.454.946,1</b>	
<b>V. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO (+) / NECESSIDADE DE AJUSTE (-) CONFORME AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE QUE TRATA ART. 9º DA LRF [ IV - III ]</b>	<b>125,1</b>	<b>1.718,0</b>	<b>-1.963,6</b>	<b>2.804,8</b>	<b>6.301,5</b>	<b>18.559,1</b>	
<b>VI. ACÓRDÃOS N° 2026 e 2710/2020 – TCU – Plenário e Parecer Força Executória AGU</b>						<b>8.207,7</b>	<b>15.322,7</b>
ADEQUAÇÃO AO ACÓRDÃO N° 2026/2020 – TCU – Plenário (cancelamentos em MPs)						7.859,3	7.859,3
MP COM CANCELAMENTO POSTERIOR NOS TERMOS DO ACÓRDÃO N° 2026/2020						348,3	348,3
UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PARA CRÉDITO DO SEGURO DESEMPREGO CFME AC 2710						-3.800,0	-3.800,0
ECONOMIA DE RECURSOS BOLSA FAMÍLIA (PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA DA AGU)						10.915,0	10.915,0
<b>VII. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO (+) / NECESSIDADE DE AJUSTE (-) CONFORME AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE QUE TRATA ART. 9º DA LRF [ V - VII ] PÓS ACÓRDÃO N° 2026/2020 - TCU - Plenário</b>						<b>-1.906,2</b>	<b>3.236,5</b>

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

100. Com base nas atualizações constantes neste relatório, conclui-se que a projeção atual das despesas primárias sujeitas ao NRF está R\$ 18.559,9 milhões abaixo do teto de gastos. Desse montante, R\$ 15.322,7 milhões estão reservados estritamente para autorização orçamentária de despesas contempladas pelos Acórdãos nºs 2.026 e 2710/2020 - TCU – Plenário e pelo Parecer de Força Executória AGU relativo à ACO 3359, o que resulta numa folga em relação ao teto de gastos de R\$ 3.236,5 milhões para as despesas primárias sujeitas ao teto que não atendam aos critérios definidos em referidos pareceres, em termos orçamentários, e, de R\$ 14.151,5 milhões para fins da programação financeira, conforme já explicado nos parágrafos 7 e 10 deste relatório, com a inclusão dos R\$ 10.915 milhões, relativos ao Bolsa Família.

101. Os Acórdãos nºs 2.026 e 2710/2020 - TCU – Plenário e o Parecer de Força Executória AGU na ACO 3359 possibilitaram que o espaço aberto pelas MPVs contempladas por esses Acórdãos, no valor de R\$ 7.859,3 milhões, e, a economia da Bolsa Família, no valor de R\$ 10.915,0 milhões, sejam direcionados, para fins orçamentários, exclusivamente ao custeio de despesas com o enfrentamento do contexto da calamidade relativa à pandemia de Covid-19 e de seus efeitos sociais e econômicos e que tenham a mesma classificação funcional da dotação cancelada ou substituída, e também para o custeio de despesas com abono salarial e seguro-desemprego. Desse espaço total, R\$ 3.800,0 milhões já foram destinados ao seguro-desemprego por meio da abertura de crédito adicional, resultando no citado espaço orçamentário de R\$ 15.322,7 milhões.

102. Quanto à economia do Bolsa Família, a redução na projeção dessa despesa é demonstrada no presente Relatório para dar cumprimento ao §§ 1º, 10 e 11 do art. 4º da LOA-2020 (Lei nº 13.308/2019), isto é, para dar lastro à abertura de créditos adicionais, e, para fins de acompanhamento da situação do teto de gastos frente às estimativas constantes de cada Relatório Bimestral, cujo cumprimento é avaliado ao longo do exercício na ótica orçamentária por meio do acompanhamento das alterações orçamentárias bimestralmente, conforme Tabela 17 do presente Relatório. Porém, destaca-se que tal demonstrativo de economia de despesas no âmbito do Bolsa Família é orçamentário, não devendo ser considerado em termos financeiros, tendo em vista que poderão ser remanejadas para outras despesas a critério do Poder Executivo, nos termos do parágrafo 8º do artigo 59 da LDO 2020 e em consonância com o item 9.3.2 do Acórdão 2.710/2020 – TCU-Plenário.

103. Importante mencionar que apesar da suspensão da necessidade de cumprimento da regra do resultado primário no presente exercício, a execução orçamentária e financeira do exercício deve se compatibilizar com as restrições impostas pela "regra do teto da despesa" constante do art. 107 do ADCT, incluído pela EC 95.

## 6 ADEQUAÇÃO DAS FONTES PARA CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 167, INCISO III (REGRA DE OURO) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 42 (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO)

104. A Constituição Federal no seu Art. 167, inciso III, estabeleceu a chamada “regra de ouro” que veda “a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”. A Regra de Ouro repercute na programação financeira do governo por meio da gestão das disponibilidades para financiamento das despesas.

105. Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, estabelece em seu Art. 4º que “será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigoré a calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional, a observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal”. Portanto, excepcionalmente neste exercício de 2020, que teve a calamidade pública nacional decretada pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (ou em outros em que também vigore tal calamidade), a Regra de Ouro está dispensada. Não obstante, são apresentadas a seguir a atualização do cenário de projeções dessa regra fiscal.

106. Para o ano de 2020, o cenário atual do Tesouro Nacional da execução orçamentária resulta em uma estimativa de insuficiência da margem da regra de ouro em R\$ 436,1 bilhões. Esse resultado pressupõe a utilização de recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores e de outros recursos que ingressam no exercício para o pagamento de dívida pública, não oriundos de emissão de título, no valor de R\$ 459,3 bilhões. Os recursos de superávit financeiro referem-se a resultados positivos do Banco Central e devoluções antecipadas de operações de crédito ao BNDES, entre outros. Já entre os recursos que ingressam no exercício considera-se a utilização de

Página 21 de 73 Avulso da MCN 13/2020.  
[https://sei.lazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&data\\_ongem=avulso\\_visualizar&id\\_documento=1551120&imprime\\_si...](https://sei.lazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&data_ongem=avulso_visualizar&id_documento=1551120&imprime_si...)

20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

parte da reserva de resultado do Banco Central transferida ao Tesouro Nacional por autorização do CMN, no valor de R\$ 325,00 bilhões, além de recursos de resultado operacional positivo do Banco Central, e outros fluxos regulares de recebimento de parcelas de operações de crédito.

107. Esse cenário, no entanto, não considera a possibilidade de alocação adicional de receitas de emissão de títulos para despesas extraordinárias de combate à Covid-19, além daquelas já previstas no orçamento no encerramento do 5º bimestre, o que poderá ocorrer conforme tais alocações sejam definidas na programação orçamentária. Os detalhes do cenário podem ser vistos na tabela abaixo.

Tabela 19: Suficiência da Regra de Ouro (Despesa de Capital – Receitas de Operações de Créditos) em 2020 – R\$ Bilhões – A preços correntes<sup>[1]</sup>

Contas	Cenário Anterior	Cenário Atual	Diferença
<b>Despesas de Capital (I)†</b>	<b>1.178,0</b>	<b>1.199,8</b>	<b>21,8</b>
<i>Investimentos†</i>	<i>40,0</i>	<i>41,4</i>	<i>1,4</i>
<i>Inversões Financeiras†</i>	<i>118,1</i>	<i>133,8</i>	<i>15,7</i>
<i>Amortizações</i>	<i>1.020,0</i>	<i>1.024,6</i>	<i>4,6</i>
<b>Receitas de Operações de Crédito Consideradas (II = a - b)</b>	<b>1.437,0</b>	<b>1.636,0</b>	<b>199,0</b>
<i>Receitas de Operações de Crédito do Exercício (a)</i>	<i>1.359,2</i>	<i>1.537,6</i>	<i>178,4</i>
<i>Variação da Sub-conta da Dívida<sup>§</sup> (b)</i>	<i>-77,8</i>	<i>-98,4</i>	<i>-20,6</i>
<b>Margem da Regra de Ouro (III = I - II)</b>	<b>-258,9</b>	<b>-436,1</b>	<b>-177,2</b>

† As Despesas de Capital são consideradas pela sua execução orçamentária, que corresponde às despesas liquidadas no exercício ou inscritas em restos a pagar não processados. Esses valores podem diferir de outras estatísticas fiscais onde, por exemplo, as despesas podem ser apresentadas por seus valores pagos.

† A linha Investimentos corresponde à classificação orçamentária do Grupo Natureza de Despesa (GND) = 4, e a de Inversões Financeiras corresponde ao GND = 5. Esses valores podem diferir de outras estatísticas fiscais, onde parte das Inversões Financeiras, particularmente aquelas que afetam o resultado primário, são classificadas como Investimentos.

<sup>§</sup> A variação da sub-conta considera a utilização de R\$ 459,3 bilhões de recursos orçamentários não oriundos da emissão de títulos e alocados para pagamento da dívida pública, referente a superávit financeiro de exercícios anteriores e a ingressos no exercício, distribuídos nas seguintes fontes: R\$ 336,4 bilhões na 52 - Resultado do Banco Central; R\$ 82,5 bilhões na 59 - Retorno OC (BNDES etc); e R\$ 38,4 bilhões em outras fontes diversas. A utilização dessas fontes substitui a utilização de recursos da sub-conta, constituída de receitas de emissão de dívida, melhorando sua variação.

Fonte: Tesouro Nacional.

108. O cenário atual para a regra de ouro na execução orçamentária foi atualizado em relação às expectativas divulgadas anteriormente, tendo em vista as mais recentes projeções econômicas, bem como a atualização dos dados orçamentários. Destacamos a seguir as principais alterações:

- Aumento da expectativa de execução de *Investimentos* no montante de R\$ 1,4 bilhões;
- Aumento da expectativa de execução de *Inversões Financeiras* no valor de R\$ 15,7 bilhões;
- Aumento da previsão das *Amortizações* no valor de R\$ 4,6 bilhões, devido principalmente a um maior vencimento de títulos. Esse fator é neutro para a margem, uma vez que reflete na *variação da sub-conta da dívida* no mesmo montante.
- Aumento das *Receitas de Operações de Crédito do Exercício* no valor de R\$ 178,4 bilhões, decorrente do aumento da expectativa do total de emissões de títulos no exercício. A projeção deste relatório considera o atual cenário base para as emissões da dívida interna, que poderá ser revisto nos próximos meses, observadas as condições de mercado para as emissões. Contudo, esse fator também é neutro para a margem da regra de ouro, uma vez que variações no montante das emissões se refletem na variação da sub-conta da dívida no mesmo montante.
- Redução da *Variação da Sub-conta da Dívida* no valor estimado de R\$ 20,6 bilhões. Esse é o resultado líquido da previsão da variação em ingressos (como as *Receitas de Operações de Crédito* R\$ 178,4 bilhões) e previsão de saídas na referida sub-conta. Do lado das saídas, destacamos (além da variação das Amortizações de R\$ 4,6 bilhões), a alocação de recursos para despesas externas à dívida, basicamente para combate aos efeitos da pandemia da Covid-19 (- R\$ 92,3 bilhões), a previsão de redução do uso de recursos de fontes não oriundas de emissão para o pagamento de dívida (principalmente da fonte 52 – Resultado do Banco Central), ocasionando maior uso de recursos da sub-conta em 2020 (- R\$ 99,6 bilhões), mas aumentando a disponibilidade da fonte 52 para o próximo exercício, o que poderá contribuir para a redução de eventual insuficiência da regra de ouro em 2021. Houve ainda a revisão marginal de outras premissas, como compra de moeda estrangeira (- R\$ 0,7 bilhão) e despesa com juros (- R\$ 1,4 bilhão), entre outras.

109. As projeções acima consideram a realização das despesas correntes primárias com fontes de operação de crédito que estavam condicionadas à aprovação de crédito suplementar, totalizando R\$ 343,6 bilhões, conforme previsão inicial da LOA 2020. O referido crédito suplementar foi autorizado por meio da Lei Nº 14.008, de 2 de junho de 2020.

110. A adoção de medidas para liberar fontes existentes que estão indisponíveis no caixa, principalmente devido a vinculações, poderia criar meios adicionais para a execução de despesas orçamentárias que, de outra forma, teriam que ser financiadas por meio da emissão de dívida. Tais medidas tornam-se ainda mais importantes, tendo em vista o cenário desafiador para o cumprimento da regra de ouro nos próximos anos.

111. Até 2017, a apuração e demonstração do cumprimento do art. 42 da LRF pelo Governo Federal vinha sendo feita quadrimensalmente no anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal - RGF, intitulado “DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR”. A partir de 2018, com o intuito de monitorar de forma mais tempestiva a situação das disponibilidades de caixa sob a ótica do art. 42, a Secretaria do Tesouro Nacional passou a publicar mensalmente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO uma tabela, intitulada “DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE E FLUXO”.

112. Apesar da maior tempestividade no monitoramento do art. 42 da LRF trazida pela tabela no RREO, o citado demonstrativo não fornece informação suficiente para que a Administração Federal seja capaz de monitorar e se antecipar a um possível descumprimento do art. 42 da LRF. Isso ocorre porque o demonstrativo contábil citado representa a situação da suficiência de caixa no momento de sua apuração, não estimando a situação ao final do exercício corrente.

113. Para ser capaz de, em harmonia com o art. 1º, parágrafo 1º, da LRF, prevenir riscos e corrigir desvios referentes ao descumprimento do art. 42, a Secretaria do Tesouro Nacional desenvolveu internamente metodologia de estimativa adaptada ao Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, de modo a permitir avaliação gerencial da situação esperada das disponibilidades ao final do exercício corrente, conforme Nota Técnica SEI nº 41/2018/GEPLA/COFIN/SUGEF/STN-MF. Assim, considerando os dados realizados disponíveis até o mês de outubro e as previsões para os demais meses compatíveis com este Relatório de Avaliação, as quais foram realizadas de acordo com a metodologia supracitada, há uma indicação de que o disposto no art. 42 da LRF pode não ser cumprido apontando margem negativa de R\$ -40,2 bilhões nas FONTES NÃO VINCULADAS/ORDINÁRIAS. Uma das formas de solucionar a questão é aprovação de reforma legislativa na qual seja permitida utilização de recursos vinculados para utilização de forma ampla e irrestrita em políticas de interesse da sociedade, como aquelas que vêm sendo aprovadas pelo Congresso Nacional no enfrentamento da Pandemia e seus efeitos na economia, o que otimizará e tornará mais eficiente a gestão financeira, evitando a existência de recursos ociosos na Conta Única ao tempo em que se faz necessária e urgente a alocação de outras fontes para financiar tais medidas e políticas públicas.

Página 22 de 73

Avulso da MCN 13/2020.

[https://sei.lazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_gerar\\_arvore\\_visualizar\\_documento=1551120&area\\_si...](https://sei.lazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_gerar_arvore_visualizar_documento=1551120&area_si...) 19/20



20/11/2020

SEI/ME - 11908062 - Relatório

[1] Este é um cenário base de projeção, e, portanto, não contempla incertezas inerentes às variáveis que compõem o cálculo. Tais incertezas podem levar a variações significativas nos valores projetados, bem como na margem final apurada.

**ANEXOS**

(11909094)



Documento assinado eletronicamente por **George Alberto de Aguiar Soares, Secretário(a) de Orçamento Federal**, em 19/11/2020, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Ladeira de Medeiros, Secretário(a) do Tesouro Nacional Substituto(a)**, em 19/11/2020, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldery Rodrigues Júnior, Secretário(a) Especial de Fazenda**, em 19/11/2020, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11908062** e o código CRC **710EF448**.

Referência: Processo nº 10080.101658/2020-09.

SEI nº 11908062



## SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ADCT</b>	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários
<b>ADO</b>	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão	<b>DF</b>	Distrito Federal
<b>ANA</b>	Agência Nacional de Águas	<b>DPU</b>	Defensoria Pública da União
<b>ANEEL</b>	Agência Nacional de Energia Elétrica	<b>DPVAT</b>	Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
<b>ANP</b>	Agência Nacional do Petróleo	<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>APS</b>	Agências da Previdência Social	<b>DRU</b>	Desvinculação de Recursos da União
<b>ASPS</b>	Ações e Serviços Públicos de Saúde	<b>EBC</b>	Empresa Brasil de Comunicação
<b>ATAERO</b>	Adicional de Tarifa Aeroportuária	<b>EC</b>	Emenda Constitucional
<b>BCB</b>	Banco Central do Brasil	<b>FAB</b>	Força Aérea Brasileira
<b>BNDES</b>	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	<b>FAT</b>	Fundo de Amparo ao Trabalhador
<b>CBTU</b>	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	<b>FAZENDA</b>	Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia
<b>CF</b>	Constituição Federal	<b>FCDF</b>	Fundo Constitucional do Distrito Federal
<b>Cide</b>	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	<b>FEFC</b>	Fundo Especial de Financiamento de Campanha
<b>CNEN</b>	Comissão Nacional de Energia Nuclear	<b>FGO</b>	Fundo Garantidor de Operações
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional	<b>FGTS</b>	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
<b>CNPQ</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	<b>FIES</b>	Programa de Financiamento Estudantil
<b>CODEVASF</b>	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	<b>FNSP</b>	Fundo Nacional de Segurança Pública
		<b>FPE</b>	Fundo de Participação dos Estados
<b>COFINS</b>	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<b>FPM</b>	Fundo de Participação dos Municípios
<b>CPSS</b>	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	<b>FUNDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
<b>CSLL</b>	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		



<b>FUNDEF</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	<b>ME</b>	Ministério da Economia
<b>MPPU</b>	Ministério Público da União	<b>MPV</b>	Medida Provisória
<b>FUNPEN</b>	Fundo Penitenciário Nacional	<b>MTO</b>	Manual Técnico do Orçamento
<b>FUNSET</b>	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito	<b>PERT</b>	Programa Especial de Regularização Tributária
<b>GND</b>	Grupo de Natureza de Despesa	<b>PGFN</b>	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
<b>IGP-DI</b>	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna	<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>INMETRO</b>	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	<b>PIS/PASEP</b>	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
<b>INPC</b>	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	<b>PLOA</b>	Projeto de Lei Orçamentária Anual
<b>INSS</b>	Instituto Nacional do Seguro Social	<b>PNAB</b>	Política Nacional de Atenção Básica
<b>IPCA</b>	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo	<b>PNAE</b>	Programa Nacional de Alimentação Escolar
<b>IOF</b>	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro	<b>PRONAMPE</b>	Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
<b>IPI</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados	<b>RFB</b>	Secretaria da Receita Federal do Brasil
<b>IPI-EE</b>	Transferência do IPI aos Estados Exportadores	<b>RGF</b>	Relatório de Gestão Fiscal
<b>IR</b>	Imposto sobre a Renda	<b>RGPS</b>	Regime Geral de Previdência Social
<b>IRPF</b>	Imposto sobre a Renda da Pessoa Física	<b>RREO</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
<b>IRPJ</b>	Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica	<b>Selic</b>	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
<b>ITR</b>	Imposto Territorial Rural	<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias	<b>Simples</b>	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual		
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social		
<b>LRF</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal		
<b>MIX IER</b>	Índice Específico de Receita: parâmetro de projeção formado pela composição de 55% do IPCA e 45% do IGP-DI	<b>SIOP</b>	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal



<b>SISCEAB</b>	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
<b>SOF</b>	Secretaria de Orçamento Federal
<b>SPE</b>	Secretaria de Política Econômica
<b>SPREV</b>	Secretaria de Previdência do Ministério da Economia
<b>SPU</b>	Secretaria do Patrimônio da União
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>STJ</b>	Superior Tribunal de Justiça
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>STRAB</b>	Secretaria de Trabalho
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>UnB</b>	Universidade de Brasília



**ANEXO I - Parâmetros (LDO-2020, art. 60, § 3º, Inciso II)**

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia – SPE/ME

**Parâmetros Macroeconômicos**

09-nov-20

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2019	5,3	1,1
2020	-0,5	-4,5

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2019	4,3	0,2	2,9	4,1	2,4	-8,3	3,0	10,4
2020	8,9	-4,9	1,0	-2,5	5,8	-8,7	4,2	-27,0

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2019	4,3	0,5
2020	-3,7	-6,5

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2019	3,7	4,3	3,8	4,5	6,0	7,7
2020	3,1	3,1	3,5	4,1	12,7	21,0

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US\$/\$b	US\$ milhões
2019	64,0	156.678
2020	41,2	135.388

Ano	Câmbio R\$/US\$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R\$ milhões	Acum. Ano
2019	3,9	5,9	5.744.064	6,2
2020	5,2	2,6	6.302.751	4,9

Ano	Gasolina	Óleo Diesel
	(1.000.000 m³)	
	Venda Média Anual	
2019	2,3	4,8
2020	2,2	4,7



### Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Média 2012 = 100	Preços Média 2012 = 100	Faturamento Média 2012 = 100	Produção Média 2012 = 100	Preços Média 2012 = 100	Faturamento Média 2012 = 100	Vendas Média 2012 = 100	Preços Média 2012 = 100	Faturamento Média 2012 = 100	Vendas Unidades	Preços Média 2012 = 100	Faturamento Média 2012 = 100
jan/19	77,80	146,25	113,64	103,70	149,72	155,02	33,69	139,15	73,40	175.856	127,04	89,05
fev/19	79,00	146,34	115,46	93,50	149,42	139,49	30,71	138,93	66,80	176.695	127,15	89,55
mar/19	80,70	147,57	118,94	96,60	149,37	144,07	34,27	137,44	73,73	186.204	127,41	94,56
abr/19	84,60	149,17	126,03	89,80	149,28	133,84	31,49	137,62	67,85	205.774	127,58	104,64
mai/19	91,50	150,37	137,41	91,10	148,99	135,52	31,32	138,99	68,16	219.849	127,75	111,94
jun/19	85,60	149,43	127,75	88,90	148,05	131,41	30,12	140,45	66,22	200.479	127,85	102,16
jul/19	93,10	148,55	138,12	87,40	150,03	130,93	30,80	144,38	69,63	218.492	128,35	111,77
ago/19	95,50	148,20	141,35	88,90	148,69	131,98	32,50	144,28	73,42	216.858	128,79	111,32
set/19	91,00	149,41	135,79	95,50	150,31	143,32	31,23	144,65	70,72	210.017	129,06	108,04
out/19	96,80	150,92	145,90	106,60	150,33	160,00	33,48	144,77	75,89	228.183	128,83	117,17
nov/19	87,40	152,01	132,69	107,10	151,67	162,19	31,28	144,14	70,58	218.723	129,00	112,46
dez/19	74,80	154,46	115,39	113,20	150,75	170,38	35,24	144,24	79,59	233.062	129,03	119,86
jan/20	79,00	154,15	121,62	105,00	151,56	158,89	30,81	144,78	69,85	171.155	129,25	88,18
fev/20	78,70	153,55	120,69	97,50	151,19	147,18	28,08	145,14	63,81	179.925	129,12	92,60
mar/20	77,30	154,34	119,15	78,30	150,79	117,88	31,32	148,21	72,68	146.460	129,92	75,84
abr/20	57,80	152,08	87,79	44,40	150,87	66,88	28,77	150,50	67,80	47.368	130,79	24,69
mai/20	69,80	152,85	106,55	76,20	149,96	114,09	28,61	150,71	67,52	52.396	131,81	27,53
jun/20	77,20	156,77	120,87	95,50	150,53	143,54	27,50	151,24	65,12	115.726	132,70	61,21
juil/20	90,10	160,11	144,07	101,10	150,35	151,77	28,12	150,69	66,35	155.692	134,46	83,44
ago/20	93,00	164,65	152,93	99,40	149,39	148,26	29,66	150,80	70,03	165.524	134,96	89,04
set/20	95,00	169,56	160,88	108,60	150,84	163,56	28,49	151,02	67,36	188.514	135,76	102,01
out/20	99,61	175,33	174,43	109,34	152,08	166,02	30,53	150,95	72,17	196.045	136,58	106,72
nov/20	91,94	178,43	163,83	106,34	153,08	162,54	28,51	151,59	67,68	200.284	138,30	110,41
dez/20	77,00	180,19	138,57	111,04	153,95	170,67	32,12	152,29	76,59	198.483	139,54	110,39



## Trabalho

	<b>Massa Nominal com Carteira (R\$ milhões)</b>	<b>Massa Real com Carteira (R\$ milhões - INPC Dez/2004)</b>
jan/19	<b>70.202</b>	<b>73.488</b>
fev/19	<b>70.641</b>	<b>73.708</b>
mar/19	<b>71.267</b>	<b>74.033</b>
abr/19	<b>71.971</b>	<b>74.291</b>
mai/19	<b>72.059</b>	<b>74.052</b>
jun/19	<b>71.939</b>	<b>73.766</b>
jul/19	<b>71.894</b>	<b>73.617</b>
ago/19	<b>72.164</b>	<b>73.816</b>
set/19	<b>72.203</b>	<b>73.790</b>
out/19	<b>72.555</b>	<b>74.083</b>
nov/19	<b>73.424</b>	<b>74.827</b>
dez/19	<b>73.969</b>	<b>74.945</b>
jan/20	<b>74.602</b>	<b>75.108</b>
fev/20	<b>75.721</b>	<b>75.856</b>
mar/20	<b>75.326</b>	<b>75.326</b>
abr/20	<b>74.076</b>	<b>74.076</b>
mai/20	<b>71.817</b>	<b>71.972</b>
jun/20	<b>69.173</b>	<b>69.415</b>
jul/20	<b>67.615</b>	<b>67.791</b>
ago/20	<b>67.203</b>	<b>67.203</b>
set/20	<b>65.515</b>	<b>65.239</b>
out/20	<b>66.118</b>	<b>65.459</b>
nov/20	<b>67.445</b>	<b>66.353</b>
dez/20	<b>68.782</b>	<b>67.277</b>



**Inflação**

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. % mês/mês	Dez/1994 = 100	Var. % mês/mês	Dez/1994 = 100	Var. % mês/mês	Dez/1994 = 100
jan/19	0,32	503,41	0,36	508,57	0,07	650,29
fev/19	0,43	505,57	0,54	511,32	1,25	658,43
mar/19	0,75	509,36	0,77	515,26	1,07	665,50
abr/19	0,57	512,27	0,60	518,35	0,90	671,51
mai/19	0,13	512,93	0,15	519,13	0,40	674,19
jun/19	0,01	512,98	0,01	519,18	0,63	678,45
jul/19	0,19	513,96	0,10	519,70	-0,01	678,39
ago/19	0,11	514,52	0,12	520,32	-0,51	674,95
set/19	-0,04	514,32	-0,05	520,06	0,50	678,35
out/19	0,10	514,83	0,04	520,27	0,55	682,08
nov/19	0,51	517,46	0,54	523,08	0,85	687,88
dez/19	1,15	523,41	1,22	529,46	1,74	699,86
jan/20	0,21	524,51	0,19	530,47	0,09	700,51
fev/20	0,25	525,82	0,17	531,37	0,01	700,59
mar/20	0,07	526,19	0,18	532,32	1,64	712,11
abr/20	-0,31	524,56	-0,23	531,10	0,05	712,47
mai/20	-0,38	522,56	-0,25	529,77	1,07	720,10
jun/20	0,26	523,92	0,30	531,36	1,60	731,63
jul/20	0,36	525,81	0,44	533,70	2,34	748,74
ago/20	0,24	527,07	0,36	535,62	3,87	777,74
set/20	0,64	530,44	0,87	540,28	3,30	803,41
out/20	0,86	535,01	0,89	545,09	3,68	832,96
nov/20	0,40	537,15	0,53	547,98	1,10	842,13
dez/20	0,50	539,80	0,58	551,17	0,54	846,67



**Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira**

Período	Selic	TJLP	Câmbio	Aplic. Financ.
	% a.a.	% a.a.	R\$/US\$ Média	M4 - (M1 + Poup) R\$ milhões
jan/19	6,40	7,03	3,74170	5.536.511
fev/19	6,40	7,03	3,72360	5.541.314
mar/19	6,40	7,03	3,84650	5.612.787
abr/19	6,40	6,26	3,89620	5.629.841
mai/19	6,40	6,26	4,00150	5.680.737
jun/19	6,40	6,26	3,85880	5.703.773
jul/19	6,40	5,95	3,77930	5.737.459
ago/19	5,90	5,95	4,02000	5.835.653
set/19	5,71	5,95	4,12150	5.883.066
out/19	5,38	5,57	4,08700	5.884.116
nov/19	4,90	5,57	4,15530	5.923.969
dez/19	4,59	5,57	4,10960	5.959.545
jan/20	4,40	5,09	4,14950	5.951.984
fev/20	4,19	5,09	4,34100	5.967.838
mar/20	3,95	5,09	4,88390	6.044.796
abr/20	3,65	4,94	5,32560	6.116.202
mai/20	3,01	4,94	5,64340	6.199.283
jun/20	2,58	4,94	5,19660	6.351.509
jul/20	2,15	4,91	5,28020	6.433.523
ago/20	1,94	4,91	5,46120	6.508.701
set/20	1,90	4,91	5,39950	6.502.334
out/20	1,90	4,55	5,62580	6.506.664
nov/20	1,90	4,55	5,63590	6.521.297
dez/20	1,90	4,55	5,47500	6.528.879



**Importações (US\$ milhões)**

Período	Importações Subtotal	Petróleo - Brent
	Sem Combustíveis US\$ Milhões	Preço Médio US\$/barrel
jan/19	<b>14.534</b>	<b>59,27</b>
fev/19	<b>11.383</b>	<b>64,13</b>
mar/19	<b>11.514</b>	<b>66,41</b>
abr/19	<b>11.924</b>	<b>71,20</b>
mai/19	<b>12.859</b>	<b>70,53</b>
jun/19	<b>11.477</b>	<b>63,30</b>
jul/19	<b>15.717</b>	<b>64,00</b>
ago/19	<b>14.081</b>	<b>59,25</b>
set/19	<b>14.890</b>	<b>62,33</b>
out/19	<b>15.347</b>	<b>59,37</b>
nov/19	<b>12.063</b>	<b>62,74</b>
dez/19	<b>10.889</b>	<b>65,85</b>
jan/20	<b>14.607</b>	<b>63,60</b>
fev/20	<b>11.785</b>	<b>55,00</b>
mar/20	<b>13.250</b>	<b>32,98</b>
abr/20	<b>10.452</b>	<b>23,34</b>
mai/20	<b>12.655</b>	<b>31,02</b>
jun/20	<b>9.397</b>	<b>39,93</b>
jul/20	<b>10.630</b>	<b>42,81</b>
ago/20	<b>10.393</b>	<b>44,26</b>
set/20	<b>11.527</b>	<b>41,09</b>
out/20	<b>11.552</b>	<b>40,47</b>
nov/20	<b>10.235</b>	<b>39,30</b>
dez/20	<b>8.904</b>	<b>40,15</b>



## Combustíveis

	Gasolina Milhões de Metros Cúbicos	Óleo Diesel Milhões de Metros Cúbicos
jan/19	2,283	4,392
fev/19	2,159	4,375
mar/19	2,272	4,555
abr/19	2,333	4,654
mai/19	2,292	4,797
jun/19	2,158	4,653
jul/19	2,355	5,187
ago/19	2,378	5,284
set/19	2,255	4,891
out/19	2,425	5,416
nov/19	2,350	4,809
dez/19	2,601	4,287
jan/20	2,312	4,433
fev/20	2,251	4,514
mar/20	1,969	4,711
abr/20	1,669	4,005
mai/20	1,825	4,360
jun/20	1,987	4,696
jul/20	2,177	5,231
ago/20	2,141	5,164
set/20	2,283	5,237
out/20	2,425	5,461
nov/20	2,349	4,858
dez/20	2,581	4,327



**ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/ME, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2020, art. 60, § 3º, Incisos I e IV)**

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2020  
(Exceto CPSS e Receitas Previdenciárias)  
NOTA METODOLÓGICA – 12/11/20**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2020, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2019, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 09/11/20 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 09/11/20 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2020 em relação a 2019, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	7,40%
PIB: .....	-4,50%
Taxa Média de Câmbio:.....	31,85%
Taxa de Juros (Over):.....	-53,04%
Massa Salarial: .....	-2,42%

A arrecadação-base 2019 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

No caso específico dessa revisão, foi adicionado, ainda, o valor efetivamente realizado nos meses de janeiro a outubro de 2020.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto CPSS e receitas previdenciárias, para o ano de 2020, está estruturado na tabela abaixo.

**PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
(EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA)  
PERÍODO: 2020**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1) NOV-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)</b>	<b>179.900</b>
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	179.388
1.2) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)	513
<b>2) JAN-OUT (ARRECADAÇÃO EFETIVA DA RECEITA BRUTA)</b>	<b>783.828</b>
<b>3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA BRUTA (1 + 2))</b>	<b>963.728</b>
<b>4) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)</b>	<b>(68.783)</b>
<b>5) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (3 - 4))</b>	<b>894.946</b>



A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

### **DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)**

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2020.

**A) CORREÇÃO DE BASE:**

**1) IRPJ: (-R\$ 1.220 milhões)**

- Arrecadação atípica em abertura de capital, em bolsa de valores, principalmente, de empresas não financeiras;
- Ajuste de base pela média de 2020 para refletir o crescimento das compensações tributárias.

**2) IRRF-Rendimentos do Trabalho: (-R\$ 1.210 milhões)**

- Alterou-se a base, via normalização, para que as estimativas possam refletir a redução observada na arrecadação dos valores do IRRF Retido na Fonte dos trabalhadores sem vínculo empregatício.
- Ajuste de base pela média de 2020 para refletir o crescimento das compensações tributárias.

**3) COFINS: (-R\$ 5.700 milhões)**

- Arrecadação atípica, no mês de julho de 2019, de empresas do setor de energia elétrica.
- Ajuste de base para refletir o crescimento das compensações tributárias.

**4) PIS/PASEP: (-R\$ 440 milhões)**

- a. Ajuste de base pela média de 2020 para refletir o crescimento das compensações tributárias.

**5) CSLL: (-R\$ 600 milhões)**

- a. Arrecadação atípica em abertura de capital, em bolsa de valores, principalmente, de empresas não financeiras.
- b. Ajuste de base pela média de 2020 para refletir o crescimento das compensações tributárias.

**6) Outras Receitas Administradas-Demais: (-R\$ 56 milhões)**

- a. Normalização da base pela média.



- B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) **Imposto de Importação: 1,3447; Imposto de Exportação: 1,3488; IPI-Vinculado à Importação: 1,3447; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,3442**
    - Variação da taxa média de câmbio.
  - 2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000**
    - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
  - 3) **IPI-Automóveis: 1,0657**
    - Índice de preço específico do setor.
  - 4) **IPI-Outros: 1,1677**
    - Índice de preço da indústria de transformação.
  - 5) **IRPF: 1,0951**
    - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2019. Incorpora variação de preço e de quantidade;
    - Ganhos em Bolsa: sem variação;
    - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2020.
  - 6) **IRPJ: 1,1211 e CSLL: 1,1211**
    - Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2019;
    - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2020.
  - 7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9563**
    - Setor privado: crescimento da massa salarial;
    - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
  - 8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 0,6392**
    - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
    - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
    - Fundos de Renda variável: sem variação;
    - SWAP: Câmbio;
    - Demais: Índice Ponderado (IER).
  - 9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,2989**
    - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
    - Demais: Câmbio.
  - 10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,1214; IOF: 1,1165; ITR: 1,0477; COFINS: 1,1215; PIS/PASEP: 1,1215; FUNDAF: 1,1197; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,1165 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,1167**
    - Índice Ponderado (IER).



- C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) **I. Importação: 0,8338 e IPI-Vinculado à Importação: 0,8337**
    - Variação, em dólar, das importações.
  - 2) **IPI-Fumo: 0,9119**
    - Vendas de cigarros ao mercado interno.
  - 3) **IPI-Bebidas: 1,0091**
    - Produção física de bebidas.
  - 4) **IPI-Automóveis: 0,8854**
    - Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.
  - 5) **IPI-Outros: 1,0405**
    - Produção física da indústria de transformação.
  - 6) **IRPF: 0,9830**
    - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2019 já considerado no efeito-preço;
    - Ganhos em Bolsa: Sem variação;
    - Demais: PIB de 2020.
  - 7) **IRPJ: 0,9768 e CSLL: 0,9768**
    - Declaração de ajuste: PIB de 2019;
    - Demais: PIB de 2020.
  - 8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
    - Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
  - 9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0450**
    - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
    - Fundos de Renda variável: sem variação;
    - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
    - Demais: PIB.
  - 10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9813**
    - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
    - Demais: PIB.
  - 11) **CIDE-Combustíveis: 1,0022**
    - Variação no volume comercializado de gasolina e diesel. O efeito dessa variação é ponderado pela alíquota ad-rem, em vigor. A alíquota aplicável ao Diesel foi reduzida para zero, com efeitos a partir do mês de julho de 2019 (Decreto 9.391/18);
  - 12) **I. Exportação: 0,9766; IRRF-Outros Rendimentos: 0,9766; IOF: 0,9766; COFINS: 0,9766; PIS/PASEP: 0,9766; FUNDAF: 0,9766; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9766 e Outras Receitas Administradas-Demais: 0,9766**
    - PIB.



**D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).****2) I. Importação: 0,8498 e IPI-Vinculado à Importação: 0,9292**

- Portaria ME 559, alteração dos limites de compras em lojas francas; Variação de alíquotas médias;
- Resoluções Camex que isentam, temporariamente, o imposto de importação na aquisição de bens que sejam necessários ao combate do Covid-19;

**3) IPI-Bebidas: 0,7553**

- Elevação, para 8%, da alíquota referente ao concentrado de refrigerantes – Decreto 10.523/20;

**4) IPI-Automóveis: 0,9991**

- Efeito das alterações das alíquotas para os veículos híbridos e elétricos – Decreto 9.442/18;

**5) IPI-Outros: 1,0380**

- Redução das alíquotas sobre videogames (Decreto 10.532/20);
- Redução temporária do IPI aplicável a bens que sejam utilizados no combate ao COVID-19 – Decreto 10.503/20.

**6) IRPF: 1,1803**

- Diferimento da entrega da declaração do IRPF e do ajuste relativo ao ano calendário de 2019, de abril para junho de 2020 (Instrução Normativa RFB 1934/20, de 07/04/20). As cotas puderam ser parceladas no período de junho de 2020 a janeiro de 2021.

**7) IRPJ: 1,0464 e CSLL: 1,1106**

- Dedução do IRPJ e da CSLL devidos, do valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ e da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento (Medida Provisória 843/18 que instituiu o Programa Rota 2030);
- Prorrogação dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda e reinvestimento para empreendimentos instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei 13.799/19);
- Alteração das alíquotas da CSLL, das instituições financeiras, como parte da reforma previdenciária (PEC 6/19);
- Lei 13.970/19 que prorrogou, em situações específicas, os benefícios do Programa Minha Casa Minha Vida;

**8) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9904**

- Redução do IRRF-Trabalho em razão dos efeitos da reforma previdenciária (PEC 6/19);
- Revogação da Medida Provisória 905/19 que institui o Programa Verde Amarelo.

**9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0034**

- Prorrogação da redução do IRRF sobre o pagamento de arrendamento mercantil de aeronaves, com reescalonamento gradual de redução dos benefícios tributários, conforme art. 116 da LDO 2019;



**10) IOF: 0,3201**

- Redução à zero das alíquotas aplicáveis nas operações de crédito contratado pela CCEE (Decreto 10.377/20);
- Redução à zero, de abril a dezembro de 2020, das alíquotas aplicáveis nas operações de crédito (Decreto 10.504/20);

**11) COFINS: 1,2988 e PIS/PASEP: 1,2356**

- Lei 13.970/19 que prorrogou, em situações específicas, os benefícios do Programa Minha Casa Minha Vida;
- Portaria ME 139/20 que diferiu os recolhimentos de PIS e Cofins dos meses de abril e maio para os meses de agosto e outubro de 2020;
- Portaria ME 245/20 que diferiu os recolhimentos de PIS e Cofins referente ao mês de junho para novembro de 2020;
- Decreto 10.318/20 que reduziu a zero as alíquotas do PIS/Cofins do sulfato de zinco nos códigos da NCM 3003.9099 e 3004.9099.

**12) Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0425**

- Prorroga o prazo de recolhimento de parcelas referentes aos parcelamentos especiais no âmbito da RFB e PGFN. (maio/20 para agosto; junho para outubro e julho para dezembro/20).



## **E) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)**

Incorporou-se às estimativas de arrecadação os valores estimados pela PGFN de recuperação de créditos por meio da Transação Tributária, aprovada por meio da Lei 13.988/20.

## **F) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS**

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso. Essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

Em virtude das incertezas do momento, em decorrência da Pandemia associada ao COVID-19, optou-se por não acrescentar receitas extraordinárias para a atual revisão das projeções de arrecadação da RFB.

## **G) PREVISÃO DAS RESTITUIÇÕES**

A previsão de restituições ficou em R\$ 68.783 milhões. Além da incorporação da programação das restituições, para 2020 foram revistos os efeitos dos levantamentos de depósito judicial na arrecadação líquida.

## **H) DIFERIMENTO DE TRIBUTOS**

Em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), as seguintes medidas foram publicadas:

- Diferimento do prazo para pagamento da contribuição previdenciária das empresas do Simples Nacional: em função da Resolução CGSN nº 152, os vencimentos de abril, maio e junho/20 foram postergados para outubro, novembro e dezembro/20.
- Diferimento do pagamento da Contribuição Previdenciária Patronal, do PIS/Pasep e da Cofins: em função da Portaria ME 139/20, os vencimentos de abril e maio/20 foram postergados para agosto e outubro/20.
- Diferimento do pagamento da Contribuição Previdenciária Patronal, do PIS/Pasep e da Cofins: em função da Portaria ME 245/20, os vencimentos de junho/20 foram postergados para novembro/20.
- Diferimento do prazo para pagamento dos parcelamentos: em função da Portaria ME 201/20, os vencimentos de maio, junho e julho/20 foram postergados para agosto, outubro e dezembro/20.

A tabela a seguir apresenta o impacto estimado, das medidas de diferimento de tributos, com base no comportamento da arrecadação dos meses de abril a julho de 2020. É importante salientar que os valores foram revistos em relação aos estimados à época da elaboração das estimativas para a reavaliação de receitas e despesas primárias do 4º bimestre de 2020. (Os sinais positivos representam aumento de renúncia, no mês; os sinais negativos representam redução de renúncia decorrente do diferimento).



**EFEITO ESTIMADO DAS MEDIDAS DE DIFERIMENTO DE TRIBUTOS NA ARRECADAÇÃO**  
**PERÍODO: ABRIL - DEZEMBRO/20**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

unidade: R\$ Milhões

MÊS	I.P.I. - OUTROS	I.R. - PESSOA FÍSICA	IRPJ	COFINS	PIS/PASEP	CSLL	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	TOTAL
abr/20	39,0	7.223,6	375,7	10.966,6	2.757,7	262,1	-	21.624,7
mai/20	86,5	1.597,4	529,9	9.076,5	1.981,6	333,3	41,5	13.646,7
jun/20	86,5	-	5319,3	529,9	10.106,5	2.405,0	333,3	41,5 8.183,4
jul/20	47,4	-	310,4	154,2	177,9	59,3	71,2	41,5 241,2
ago/20	-	47,4	-	423,5	-	154,2	-	10.523,0 41,5 - 13.942,6
set/20	-	-	218,9	-	-	-	-	- 218,9
out/20	-	86,5	-	129,3	-	529,9	-	9.076,5 41,5 - 12.178,6
nov/20	-	39,0	-	23,3	-	375,7	-	9.928,6 2.345,7 262,1 - 12.974,5
dez/20	-	86,5	-	1.090,6	-	529,9	-	799,5 194,5 333,3 41,5 - 3.075,7
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>1.305,8</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b> <b>1.305,8</b>



## DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DOS DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS (NÃO INCLUI PREVIDÊNCIA)

## DIFERIMENTO DO SIMPLES NACIONAL - ESTIMATIVAS

UNIDADE: R\$ MILHÕES

TRIBUTO	Abril	Maio	Junho	Outubro	Novembro	Dezembro
IPI	39,0	39,0	39,0 -	39,0 -	39,0 -	39,0
IRPJ	375,7	375,7	375,7 -	375,7 -	375,7 -	375,7
COFINS	621,5	621,5	621,5 -	621,5 -	621,5 -	621,5
PIS/PASEP	135,2	135,2	135,2 -	135,2 -	135,2 -	135,2
CSLL	262,1	262,1	262,1 -	262,1 -	262,1 -	262,1
<b>TOTAL</b>	<b>1.433,6</b>	<b>1.433,6</b>	<b>1.433,6</b> -	<b>1.433,6</b> -	<b>1.433,6</b> -	<b>1.433,6</b>

## DIFERIMENTO PORTARIAS 139 E 245/ME

UNIDADE: R\$ MILHÕES

TRIBUTO	Abril	Maio	Junho	Agosto	Outubro	Novembro
COFINS	10.345,0	8.277,1	9.307,1 -	10.345,0 -	8.277,1 -	9.307,1
PIS/PASEP	2.622,5	1.787,1	2.210,5 -	2.622,5 -	1.787,1 -	2.210,5
<b>TOTAL</b>	<b>12.967,5</b>	<b>10.064,2</b>	<b>11.517,6</b> -	<b>12.967,5</b> -	<b>10.064,2</b> -	<b>11.517,6</b>

## POSTERGAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO AJUSTE ANUAL DO IRPF

UNIDADE: R\$ MILHÕES

TRIBUTO	COTAS DO IRPF
ABRIL	7.224
MAIO	1.556
JUNHO	- 5.361
JULHO	- 352
AGOSTO	- 382
SETEMBRO	- 219
OUTUBRO	- 88
NOVEMBRO	- 23
DEZEMBRO	- 1.049
JANEIRO DE 21	- 1.009

## PARCELAMENTOS ESPECIAIS

UNIDADE: R\$ MILHÕES

TRIBUTO	Maio	Junho	Julho	Agosto	Outubro	Dezembro
IPI	47,4	47,4	47,4 -	47,4 -	47,4 -	47,4
IRPF	41,5	41,5	41,5 -	41,5 -	41,5 -	41,5
IRPJ	154,2	154,2	154,2 -	154,2 -	154,2 -	154,2
COFINS	177,9	177,9	177,9 -	177,9 -	177,9 -	177,9
PIS	59,3	59,3	59,3 -	59,3 -	59,3 -	59,3
CSLL	71,2	71,2	71,2 -	71,2 -	71,2 -	71,2
OUTROS	41,5	41,5	41,5 -	41,5 -	41,5 -	41,5
<b>TOTAL</b>	<b>593,0</b>	<b>593,0</b>	<b>593,0</b> -	<b>593,0</b> -	<b>593,0</b> -	<b>593,0</b>

## I) TABELA DE EFEITOS – JAN/DEZ 2020

A seguir, é apresentada uma tabela que mostra a aplicação de efeitos numa base de 12 meses. Esta tabela não leva em consideração a realização da arrecadação bruta no período de janeiro a outubro de 2020.

Principais alterações em relação à revisão em relação ao Decreto 10.500/20.

- Incorporação do resultado da arrecadação referente aos meses de janeiro a outubro de 2020;

19



2. Revisão da projeção dos levantamentos de depósitos judiciais;
3. Revisão da legislação tributária, especialmente, dos efeitos esperados pela prorrogação do IOF sobre as operações de crédito (Decreto 10.504/20);
4. Revisão dos parâmetros macroeconômicos.



**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2020 (EXCETO CPSS)**  
 Parâmetros SPE - Versão: 09/nov/20  
 CONSOLIDAÇÃO E PLANEJAMENTO MENSAS  
 JAN-DIZ/19 - ARRECADAÇÃO BRUTA, NÃO CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO  
 (A PREÇOS CORRENTES)  
 2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2019 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGLSL. [6]	PREVISÃO 2020 [7]	RECEITAS EXTRAORDIN. [8]	BRUTA [9]	RESTITUIÇÃO [10] (12 MESES)	LÍQUIDA [11]	PREV. DO RELATÓRIO [12]	DIFERENÇA [12]-[11]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	43.013	-	43.013	1.3189	0,8615	0,9012	44.049	-	44.049	(144)	43.905	42.607	(1.298)	
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	1	1	1.3018	0,9576	1,0000	12	-	12	86	98	61	(38)	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	56.782	-	56.782	-	-	-	56.679	-	56.679	(4.826)	51.853	53.275	1.423	
I.P.I. - FUBO	4.406	-	5.400	1.0000	0,9114	1,0000	4.938	-	4.938	279	5.211	5.621	410	
I.P.I. - BEBIDAS	3.044	-	3.044	1.0000	0,9990	0,8797	2.675	-	2.675	339	3.013	3.625	(389)	
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.438	-	4.438	1.0377	0,7460	0,9991	3.432	-	3.432	926	4.358	3.511	(847)	
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.069	-	19.069	1.3199	0,8620	0,9706	21.059	-	21.059	(22)	21.037	20.463	(575)	
I.P.I. - OUTROS	24.825	-	24.825	1.0799	0,9535	0,9614	24.574	-	24.574	(6.341)	18.233	20.655	2.422	
IMPOSTO SOBRE A RENDA	431.797	(17.438)	416.359	-	-	-	411.635	-	411.635	(35.974)	375.661	383.960	8.299	
I.R. - PESSOA FÍSICA	39.263	(455)	38.808	1.0524	0,9827	0,9629	38.646	-	38.646	16	38.662	42.153	3.492	
I.R. - PESSOA JURÍDICA	183.923	(12.907)	170.933	1.0674	0,9654	0,9996	132.122	-	132.122	(40.390)	110.302	121.277	7.956	
I.R. - RETIDO NA FONTE	228.711	(4.383)	224.318	-	-	-	215.777	-	215.777	4.620	220.397	217.579	(2.818)	
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	128.143	(3.893)	124.448	1.0026	1,0000	0,9926	123.844	-	123.844	(11.795)	112.049	112.852	803	
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	53.650	(500)	53.150	0.6860	1.0248	1.0000	37.067	-	37.067	7.319	44.388	48.977	4.591	
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	34.143	-	34.143	1.2681	0.9530	1.0048	41.983	-	41.983	7.578	49.561	42.219	(7.342)	
I.R.R.F. - OUTRAS RENDIMENTOS	12.317	(198)	12.317	1.0700	0.9873	1.0000	12.883	-	12.883	1.538	14.401	13.531	(870)	
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	40.890	-	40.890	1.0749	0,9551	0,4888	20.520	-	20.520	909	21.429	21.657	228	
I.T.R. - IMPPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.773	-	1.773	1.0487	1.0000	1.0000	1.860	-	1.860	46	1.906	1.968	62	
CONVENIADO	1.596	-	1.596	1.0487	1.0000	1.0000	1.674	-	1.674	46	1.720	1.771	52	
NÃO CONVENIADO	177	-	177	1.0487	1.0000	1.0000	186	-	186	-	186	1.97	11	
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	251.286	(8.910)	242.376	1.0678	0,9585	1.0094	250.398	-	250.398	(13.784)	236.614	225.162	(11.452)	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	67.727	(880)	66.847	1.0689	0,9595	1.0078	69.089	-	69.089	(3.459)	65.630	64.100	(1.530)	
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	88.351	(5.340)	83.011	1.0672	0,9664	1.0337	88.497	-	88.497	(6.642)	79.855	78.245	(1.610)	
CIDE - COMBUTÍVEIS	2.741	-	2.741	1.0000	0,9506	1.0000	2.606	-	2.606	43	2.648	2.373	(275)	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	428	-	428	1.0777	0,9532	1.0000	440	-	440	974	1.413	1.189	(225)	
OPRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	21.653	(990)	21.263	-	-	-	21.049	-	21.049	(7.284)	15.765	20.548	4.583	
RECEITAS DE LOTERIAS	5.692	(190)	5.302	1.0743	1.0000	1.0000	5.696	-	5.696	5.696	4.016	(1.679)		
CIDE-REMÉSSAS AO EXTERIOR	4.239	-	4.239	1.3109	0.9555	1.0000	5.310	-	5.310	974	6.283	5.926	(358)	
DEMAIS	11.723	(6)	11.723	1.0716	0.9556	1.0014	12.044	-	12.044	(8.257)	3.786	10.406	6.620	
SUBTOTAL [A]	1.008.451	(32.957)	975.485	-	-	-	968.832	-	968.832	(72.055)	896.778	894.546	(1.832)	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	434.284	(2.528)	431.756	0,9951	0,9940	0,9934	424.239	(520)	423.719	(27.871)	395.847	393.367	(2.480)	
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.442.736	(35.485)	1.407.241	-	-	-	1.393.071	(520)	1.392.551	(99.926)	1.292.625	1.288.313	(4.312)	

21



**ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV)**

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2020**  
**(Receitas Previdenciárias)**  
**NOTA METODOLÓGICA – 12/11/2020**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2020, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a outubro de 2020, a prevista para o período de novembro e dezembro de 2020, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 09/11/2020 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 09/11/2020 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2020 em relação a 2019, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): .....	7,40%
PIB: .....	-4,50%
Massa Salarial: .....	-2,42%
Salário Mínimo: .....	4,71%

A arrecadação-base 2019 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À arrecadação-base foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas previdenciárias, para o ano de 2020, está estruturado na tabela abaixo.



**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2020**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1) NOV-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)</b>	<b>96.856</b>
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	83.486
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	13.080
1.3) TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PGFN)	289
<b>2) JAN-OUT (ARRECADAÇÃO EFETIVA DA RECEITA BRUTA)</b>	<b>318.743</b>
<b>3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA BRUTA (1 + 2))</b>	<b>415.598</b>
<b>4) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)</b>	<b>(22.231)</b>
<b>5) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (3 - 4))</b>	<b>393.367</b>

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.



**DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS) – VIDE ÚLTIMA  
TABELA DO ANEXO ANTERIOR**

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2020.

**A) CORREÇÃO DE BASE: -R\$ 1.078 milhões**

- Arrecadações atípicas, nos meses de novembro e dezembro de 2019, referentes a depósitos judiciais e reclassificações de receitas.

**B) EFEITO PREÇO: 0,9401 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).**

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

**C) EFEITO QUANTIDADE: 0,9967 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).**

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

**D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 0,9925 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).**

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, parcelamentos especiais PERT/PRT/PRR, alteração de alíquotas da contribuição previdenciária e do salário-família em função da reforma da Previdência.
- Revogação, pela MP 955/20, dos efeitos decorrentes da entrada em vigor da MP 905/19 que trata do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e do Projeto de Lei sobre a habilitação e reabilitação profissional e social.

**E) DIFERIMENTO/SUSPENSÃO NO PRAZO DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS:**

Em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), as seguintes medidas foram publicadas:

- Diferimento do prazo para pagamento da contribuição previdenciária das empresas do Simples Nacional: em função da Resolução CGSN nº 152, os vencimentos de abril, maio e junho/20 foram postergados para outubro, novembro e dezembro/20.



- Diferimento do pagamento da Contribuição Previdenciária Patronal: em função da Portaria ME 139/20, os vencimentos de abril e maio/20 foram postergados para agosto e outubro/20. Os efeitos foram prorrogados pela Portaria ME 245/20, o vencimento de junho/20 foi postergado para novembro/20.
- Diferimento do prazo para pagamento dos parcelamentos: em função da Portaria ME 201/20, os vencimentos de maio, junho e julho/20 foram postergados para agosto, outubro e dezembro/20.
- Suspensão do prazo de pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios: em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20, as prestações que vencem de março a dezembro/20 foram suspensas.

O quadro a seguir mostra os impactos esperados, principalmente com base no comportamento da arrecadação do mês de abril de 2020, dessas medidas combinadas ao longo do ano.

#### DIFERIMENTO/SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO - 2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	PARCELAMENTOS	PARCELAMENTOS MUNICÍPIOS	TOTAL
JANEIRO					-
FEVEREIRO					-
MARÇO					-
ABRIL	(2.000)	(9.000)			(11.000)
MAIO	(2.000)	(9.000)	(210)	(65)	(11.275)
JUNHO	(2.000)	(9.000)	(210)	(65)	(11.275)
JULHO			(210)	(65)	(275)
AGOSTO		9.000	210	(65)	9.145
SETEMBRO				(65)	(65)
OUTUBRO	2.000	9.000	210	(65)	11.145
NOVEMBRO	2.000	9.000		(65)	10.935
DEZEMBRO	2.000		210	(65)	2.145
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>(520)</b>	<b>(520)</b>

#### F) TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA: R\$ 289 milhões

Incorporou-se às estimativas de arrecadação os valores estimados pela PGFN de recuperação de créditos por meio da Transação Tributária, aprovada por meio da Lei nº 13.988/20.



**ANEXO IV**  
**ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS**  
**ESTATAIS FEDERAIS**  
**(LDO - 2020, art. 60, § 3º, inciso V)**



O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e descontadas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras.

Ressalta-se que a apuração do resultado primário, segundo Manual de Estatísticas Fiscais do Banco Central, abrange o setor público não-financeiro e adicionalmente exclui da conta as empresas do Grupo Petrobras e do Grupo Eletrobras. Assim, a metodologia de apuração do resultado primário das estatais não considera:

- os dispêndios das instituições financeiras estatais não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público;
- os gastos das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras por serem excluídos da metodologia de cálculo pelo parágrafo § 1º, do Art. 2º da Lei nº 13.898 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 .

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é obtido, principalmente, pela receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere às despesas, estas são divididas em “Investimentos” e “Demais Despesas”, sendo nestas últimas consideradas as seguintes estimativas de gastos:

- Pessoal e Encargos Sociais: planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2020;



- Materiais e Produtos: prevê gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros;
- Dispêndios com Serviços de Terceiros: resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio;
- Tributos e Encargos Parafiscais: considera os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais;
- Demais Custeiros: incluem o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar;
- Outros Dispêndios de Capital: estão incluídos, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE.

Com relação aos “Investimentos”, este representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado. Ademais, consideram-se investimentos também as benfeitorias realizadas em bens da União e as benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2020.

A projeção do resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes, para 2020, está demonstrada na tabela a seguir:

#### **RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2020**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ milhões</b>	<b>% PIB</b>
I - Receitas	30.212	0,42
II - Despesas	31.210	0,43
Investimentos	1.516	0,02
Demais Despesas	29.694	0,41
		0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)</b>	<b>(997)</b>	<b>-0,01</b>

PIB considerado: R\$ 7.220.958 milhões  
Obs. Valores positivos indicam “superávit”.



Observa-se que, embora a meta de resultado das empresas estatais federais, prevista no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), seja de déficit de R\$ 3,8 bilhões, a projeção atualizada é de déficit primário próximo a R\$ 997,5 milhões. Esse resultado foi calculado com base na execução de janeiro a setembro e na projeção orçamentária efetuada pelas empresas de outubro a dezembro desse exercício conforme elaboração do Programa de Dispêndios Globais de 2020.

Além do quadro acima, que atende a LDO, com a projeção de Resultado Primário das Estatais de forma consolidada, o quadro a seguir discrimina, a partir do Programa de Dispêndios Globais, o Resultado Primário por empresa estatal.

### *Resumo por Empresa*

Empresa	Setembro Realizado	Reprojeção	R\$ 1,00
<b>ABGF</b>	<b>-12.279.902</b>	<b>-31.677.847</b>	
<b>CASEMG</b>	<b>4.035.325</b>	<b>4.035.325</b>	
<b>CDC</b>	<b>4.052.804</b>	<b>10.486.610</b>	
<b>CDP</b>	<b>33.772.318</b>	<b>74.470.972</b>	
<b>CDRJ</b>	<b>48.687.562</b>	<b>55.523.065</b>	
<b>CEAGESP</b>	<b>7.941.243</b>	<b>6.445.839</b>	
<b>CEASAMINAS</b>	<b>7.475.296</b>	<b>7.460.859</b>	
<b>CMB</b>	<b>-77.004.561</b>	<b>-18.457.004</b>	
<b>CODEBA</b>	<b>-26.571.323</b>	<b>-29.202.542</b>	
<b>CODERN</b>	<b>-15.185.548</b>	<b>-13.680.640</b>	
<b>CODESA</b>	<b>46.419.534</b>	<b>43.260.834</b>	
<b>CODESP</b>	<b>100.689.782</b>	<b>-53.894.891</b>	
<b>CODOMAR</b>	<b>0</b>	<b>606.506</b>	
<b>DATAPREV</b>	<b>170.101.431</b>	<b>199.363.848</b>	
<b>ECT</b>	<b>783.692.453</b>	<b>601.373.645</b>	
<b>EMGEA</b>	<b>19.641.011</b>	<b>-240.434.819</b>	
<b>EMGEPRON</b>	<b>-128.114.235</b>	<b>-652.935.943</b>	
<b>HEMOBRÁS</b>	<b>-95.155.936</b>	<b>-158.182.730</b>	
<b>INFRAERO</b>	<b>-947.859.239</b>	<b>-1.197.191.158</b>	
<b>PPSA</b>	<b>-19.100.451</b>	<b>14.560.822</b>	
<b>SERPRO</b>	<b>362.577.813</b>	<b>380.580.928</b>	
<b>A. RESULTADO PRIMÁRIO PDG *</b>	<b>267.815.377</b>	<b>(997.488.321)</b>	
<b>B. Ajuste Metodológico **</b>	<b>(14.739.140)</b>		
<b>C = A - B - RESULTADO PRIMÁRIO PDG AJUSTADO</b>	<b>282.554.517</b>		
<b>D= RESULTADO PRIMÁRIO BANCO CENTRAL</b>	<b>(253.100.598)</b>		
<b>E= C-D - Discrepância PDG/Banco Central</b>	<b>535.655.115</b>		

\* O resultado apurado pelo PDG mensalmente corresponde ao valor acumulado até aquele mês, e não ao fluxo mensal.

\*\* Corresponde ao resultado das estatais que executam na Conta Única do Tesouro Nacional.

Este valor é computado pelo BC no âmbito do Governo Central, na apuração abaixo da linha. Fonte:  
STN/setembro  
SERPRO, CEAGESP,CMB, CDRJ, CODEBA, CDC, CDP, CODERN, CODESP, CODESA, ECT



## ANEXO V – Demais Receitas Primárias e Receitas Próprias e de Convênios

### **Receitas Próprias Primárias (+ R\$ 59,1 milhões) e Demais Receitas (+ R\$ 828,5 milhões):**

Os recursos próprios não-financeiros, fontes 50, 63, 70 e 81, tiveram sua estimativa revisada com acréscimo de 0,4% em relação à Avaliação do 4º Bimestre de 2020. Nas “demais receitas”, o acréscimo em relação à estimativa anterior foi de 2,1%.

De modo geral, as estimativas desses grupos de receitas incorporaram a arrecadação do 5º bimestre de 2020 e estiveram abertas à inserção e/ou atualização de bases externas pelos órgãos e unidades setoriais. Ademais, conforme já mencionado, as informações inseridas pelos órgãos e unidades desde a elaboração do PLOA-2020 foram reexaminadas e confrontadas com a arrecadação até o mês de outubro. Nos casos em que a informação não encontrava respaldo na arrecadação, a CGARP passou a adotar modelo próprio de estimativa. As especificidades de cada item serão detalhadas a seguir.

**Convênios (+ R\$ 39,8 milhões):** houve registro de arrecadação em convênios da Justiça do Trabalho no valor de R\$ 36,2 milhões, além do registro de arrecadações de menor valor em outras unidades.

**Próprias Primárias – Fontes 50, 63 e 70 (+ R\$ 19,3 milhões):** de modo geral, em função da alteração do parâmetro de inflação do Mix IER para o IPCA, combinado com uma menor expectativa para o crescimento do PIB real, várias receitas desse grupo tiveram suas projeções revistas para um valor menor. Entretanto, algumas estimativas, destacadas a seguir, foram revisadas com acréscimo em relação à avaliação anterior. Outras variações negativas, também listadas na tabela, merecem menção.



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 4º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal Operações Intraorçamentárias	24216	TELEBRAS	66.092.185	152.086.160	+ 85.993.975	Inserção de Base Externa pela unidade, segundo a qual, "considerando o a receber desse seguimento, as entradas de recursos que iniciaram em agosto do maior cliente da empresa (GESAC) e as expectativas para o final do exercício de recebimentos, faz coerência com a receita estimada ser de R\$ 152,0 milhões."
15000011	Receita Industrial - Principal	32397	INB	485.469.666	558.790.192	+ 73.320.526	Inserção de Base Externa pela unidade com a seguinte justificativa: "Conforme regras contratuais, os faturamentos contra a ETN têm origem em eventos físicos ocorridos no processo de produção dos EC's. A sazonalidade destes eventos, que dependem dos cronogramas de produção e de abastecimento dos reatores, causa flutuações significativas na entrada dos recursos, gerando variáveis que os modelos econôméticos não detectam, pois os modelos de projeção se utilizam dos resultados anteriores sem captar as frustrações temporárias e alterações de cronogramas de entrega e suas respectivas variações nas receitas."
15000011	Receita Industrial - Principal	24204	CNEN	61.717.401	77.146.752	+ 15.429.351	Inserção de Base Externa pela unidade, que assim descreveu a metodologia de cálculo: "A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: o $R(i) = \sum [(D_i \times PM_i \times IFR_i) / IR_i] \times FDR_i \times IRP$ Onde: o $D_i$ = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. o $IR_i$ = Índice de representatividade na produção; o $IFR_i$ = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; o $PM_i$ = Preço médio para o período i; o $FDR_i$ = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i;



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 4º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
							<ul style="list-style-type: none"> <li>o IRP+IRI = 1 onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasafí)</li> <li>o T=49 corresponde a Jan/20 e t= 70 corresponde a Dez/20."</li> </ul>
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25101	M. da Economia	209.808.226	223.988.269	+ 14.180.043	O acréscimo corresponde a arrecadação que ingressou no 5º bimestre. O valor total do ano é igual à arrecadação já registrada tendo em vista que, de acordo com consulta realizada ao órgão setorial, não há expectativa de novos ingressos no 6º bimestre.
16200211	Serviços de Transporte Principal	- 53209	CBTU	91.048.196	105.037.325	+ 13.989.129	O valor arrecadado até o 5º bimestre supera estimativa anteriormente inserida pela unidade por meio de Base Externa.
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24216	TELEBRAS	161.720.781	172.701.085	+ 10.980.304	A arrecadação no 5º bimestre ficou R\$ 9,2 milhões superior ao esperado. O modelo adotado é a média aritmética do ano corrente, tendo em vista não haver histórico longo que possa subsidiar a estimativa.
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal	- 52911	Fundo Aeronáutico	6.550.449	16.573.866	+ 10.023.417	O valor arrecadado até o 5º bimestre supera estimativa anteriormente inserida pela unidade por meio de Base Externa.
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26237	UF - Juiz de Fora/MG	147.923.886	80.644.029	- 67.279.857	Base Externa inserida pela unidade anteriormente foi agora recusada, tendo em vista que, até o momento, o total arrecadado representa apenas 43,8% do valor solicitado. Sendo assim, por prudência, passou-se a estimar a receita pelo SIOP, cujo valor é mais consistente com o histórico de arrecadação recente.
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25303	INSS	89.537.413	29.559.300	- 59.978.113	A arrecadação do 5º bimestre ficou R\$ 59,7 milhões menor que o previsto.



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 4º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25301	IBGE	52.001.611	16.753	- 51.984.858	Base Externa inserida pela unidade em momento prévio foi recusada, uma vez que, conforme informações disponíveis no website do órgão, houve suspensão do processo seletivo em razão da pandemia.
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	970.994.362	927.330.153	- 43.664.209	A arrecadação do 5º bimestre ficou R\$ 37,6 milhões menor que o previsto. Como os parâmetros utilizados para a estimativa são inflação e crescimento real do PIB, houve redução da estimativa também no 6º bimestre.
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização Principal	25297	INPI	445.177.291	428.181.886	- 16.995.405	Base externa inserida pela unidade com a seguinte justificativa: "revisamos a projeção da receita de serviços (1610.03.11) a partir da revisão das metas de produção do INPI disponíveis no Plano de Ação 2020 do Instituto. Para o 5º e último período de revisão, alteramos somente a projeção da receita dos serviços de Marca, tendo em vista a revisão do número de decisões finais de pedidos de marcas, em razão do período de suspensão de prazos, ocorrido de 16 de março a 31 de maio, que impedi o exame de pedidos de marcas com prazos de oposição e com prazo de manifestação que corriam no período mencionado. Ademais, destacamos que houve mudanças nos parâmetros históricos dos serviços de Patente, de modo a refletir os números observados em 2020, em função do cenário macroeconômico restritivo observado a partir do 2º trimestre."
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26232	UFBA	21.140.589	10.598.501	- 10.542.088	Base Externa inserida pela unidade em momento prévio foi recusada, uma vez que essa receita vem apresentando forte frustração em 2020, tendo arrecadado apenas 9,7 milhões nos 10 primeiros meses. Sendo assim, a estimativa pelo SIOP apresenta-se mais consistente com o histórico recente de arrecadação.
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	53201	CODEVASF	10.150.000	0	- 10.150.000	Base Externa inserida pela unidade em momento prévio foi recusada, tendo em vista que o edital ainda não foi lançado, então é improvável a arrecadação de inscrições ainda em 2020, principalmente em um contexto de pandemia.



**Doações (- R\$ 12,4 milhões):** por prudência, foram retiradas as bases externas cuja arrecadação não atingiu até o 5º bimestre no mínimo 60% do valor total informado para o ano e, concomitantemente, em cuja justificativa não constou que a previsão de arrecadação seria no 6º bimestre.

**Outras Contribuições Econômicas (+ R\$ 46,5 milhões):** os maiores acréscimos, nos valores respectivos de R\$ 29,4 milhões e de R\$ 21,3 milhões, ocorreram na “Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal” e na “Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica – Principal”, e decorreram da arrecadação maior que o previsto no bimestre nos valores respectivos de R\$ 10,8 e de R\$ 20,9 milhões. No primeiro caso, o modelo adotado é sazonal t-3, sem correção por parâmetros macroeconômicos. No caso da contribuição das concessionárias e permissionárias de energia elétrica, a estimativa é feita com base nos últimos 12 meses arrecadados, corrigidos pelo crescimento real do PIB.

**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia (- R\$ 22,3 milhões):** houve redução geral nas receitas desse grupo em função da alteração do parâmetro de inflação de Mix IER para IPCA e da revisão da expectativa de crescimento real do PIB. Entretanto, algumas reduções foram de grande monta e estão destacadas a seguir, assim como alguns acréscimos que compensaram parcialmente as citadas quedas:



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 4º Bimestre *	Avaliação Atual *	Diferença	Justificativa da Alteração
19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	30905	Fundo Difusos Direitos	428.996.117	344.788.480	- 84.207.637	Houve grande frustração no 5º bimestre, no valor de R\$ 84,2 milhões. A estimativa dessa receita não considera correção por parâmetros macroeconômicos.
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25296	INMETRO	284.114.797	267.030.817	- 17.083.980	Arrecadou R\$ 9,5 milhões a menos que o previsto no bimestre; tendo em vista baixa no patamar de arrecadação em 2020, o modelo foi alterado para média aritmética do exercício corrente.
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	44201	Ibama	220.039.463	208.034.168	- 12.005.295	Arrecadou R\$ 11,4 milhões a menos que o previsto no bimestre. Utiliza como parâmetros de correção a inflação e o crescimento real do PIB, o que contribuiu para uma menor estimativa no 6º bimestre.
11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	24211	ANATEL	118.900.471	160.795.963	+ 41.895.492	Arrecadou R\$ 41,9 milhões a mais que o previsto no bimestre.
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35101	M. das Relações Exteriores	68.332.391	97.939.159	+ 29.606.768	A arrecadação registrada até o mês de outubro superou estimativa anteriormente inserida pela unidade por meio de base externa. Desse modo, passou-se a estimar essa receita pela média aritmética do ano corrente.



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 4º Bimestre *	Avaliação Atual *	Diferença	Justificativa da Alteração
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	- 25203	Comissão de Valores Mobiliários	423.396.406	437.657.976	+ 14.261.570	Arrecadou R\$ 14,6 milhões a mais que o previsto no bimestre. Utiliza como parâmetros de correção a inflação e o crescimento real do PIB, fazendo com que o crescimento para o ano ficasse ligeiramente inferior ao excesso verificado nos meses de setembro e outubro.
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	- 25208	SUSEP	147.347.201	158.601.544	+ 11.254.343	O acréscimo corresponde à arrecadação superior ao esperado no 5º bimestre.

\* Os valores de taxas estão descontados da parcela da DRU.

---

35



**Taxas por Serviços Públicos (- R\$ 16,1 milhões):** a principal redução, no valor de R\$ 24,2 milhões, ocorreu em “Emolumentos e Custas Judiciais - Principal”. No 5º bimestre a arrecadação registrada foi R\$ 24,2 milhões inferior ao estimado. Tendo em vista que, a fim de considerar as variações decorrentes da pandemia, o modelo de estimativa já havia sido alterado para captar apenas os últimos 4 meses arrecadados, a redução do patamar de arrecadação já estava internalizada no modelo, de modo que a revisão nos emolumentos e nas custas judiciais foi de 3,3% em relação ao valor anual anterior. Houve ainda acréscimo pulverizado em outras taxas pela prestação de serviços, compensando parcialmente a redução citada.

**Outras Contribuições Sociais (- R\$ 9,8 milhões):** o principal decréscimo ocorreu na “Contribuição Industrial Rural - Principal”, no valor de R\$ 26,2 milhões. Essa receita arrecadou R\$ 15,0 milhões a menos que o previsto no bimestre. Utiliza como parâmetros de correção a inflação e o crescimento real do PIB, o que contribuiu para uma menor estimativa no 6º bimestre. Compensando parcialmente a citada redução, a “Contribuição para o Ensino Aerooviário – Principal” teve sua estimativa acrescida em R\$ 14,2 milhões, refletindo a arrecadação acima do esperado no bimestre.

**Pensões Militares (+ 97,4 milhões):** a arrecadação prevista para o 4º bimestre incorporava efeitos sazonais positivos que, segundo o histórico de arrecadação, serão observados somente no último mês do ano. Por isso, a receita prevista em setembro e outubro foi superior à arrecadada, o que, aparentemente, indicaria insuficiência de arrecadação. Porém, expurgando o efeito sazonal incluído equivocadamente na projeção para setembro e outubro, nota-se o contrário. A previsão corrigida ficaria pouco abaixo da arrecadação efetiva, indicando excesso de arrecadação e ensejando a revisão da estimativa global do ano para cima em 1,3%.

**Rendas da SPU (+ R\$ 19,3 milhões):** o principal acréscimo, no valor de R\$ 17,9 milhões, ocorreu em “Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Principal”, correspondente ao registro de arrecadação no bimestre superior ao estimado.

**Cota-Parte Adicional Frete Renovação Marinha Mercante (+ R\$ 195,0 milhões):** arrecadou R\$ 166,2 milhões a mais que o previsto no bimestre. Tendo em vista que a arrecadação tem vindo cerca de 30% acima dos valores estimados anteriormente, o modelo utilizado para estimar considera a média ponderada móvel dos últimos 12 meses.

**DPVAT (- R\$ 10,1 milhões):** a redução na estimativa corresponde à frustração observada nos meses de setembro e outubro.

**Restituições (+ 19,3 milhões):** o acréscimo decorre de arrecadações em diversas Restituições.

**ATAERO (+ R\$ 17,3 milhões):** conforme apontado desde o 3º bimestre, haja vista o cenário atual e a queda apresentada na arrecadação (97%), que está diretamente associada à redução de viagens internacionais, assim como a ausência de maiores informações do órgão sobre a expectativa de comportamento futuro da receita, estão sendo considerados apenas valores efetivamente arrecadados para essa receita. Desse



modo, o valor de R\$ 17,3 milhões corresponde à arrecadação nos meses de setembro e outubro.

**Alienação de Bens (+ R\$ 0,6 milhão):** a arrecadação no 5º bimestre ficou R\$ 0,7 milhão maior que o esperado.

**Outras (+ R\$ 503,7 milhões):** os principais acréscimos, nos valores respectivos de R\$ 249,0 milhões e de R\$ 46,2 milhões, referem-se a inserção de base externa pela CGU, cumprindo recomendação do TCU, nas seguintes receitas: “Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência – Principal” e “Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização – Principal”. Os seguintes acréscimos também merecem destaque, os quais devem-se ao registro de arrecadação no 5º bimestre superior ao esperado: “Aluguéis e Arrendamentos – Principal” no âmbito de Encargos Financeiros da União sob supervisão do Ministério da Economia (+ R\$ 134,4 milhões), “Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde – Principal” (+ R\$ 50,6 milhões), “Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior – Principal” (+ R\$ 31,5 milhões), “Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário – Principal” (+ R\$ 25,0 milhões), “Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa – Principal” (+ R\$ 19,7 milhões), “Multas e Juros Previstos em Contratos – Principal” (+ R\$ 14,7 milhões) e “Transferências de Instituições Privadas – Principal” (+ R\$ 14,6 milhões).

Outras receitas tiveram sua estimativa reduzida, merecendo menção: “Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB – Principal”, no valor de R\$ 40,9 milhões, correspondente aos valores previstos para setembro e outubro, tendo em vista que o objetivo dessa Natureza de Receita é registrar de maneira agregada as transações tributárias de receitas não administradas pela RFB. No momento em que tais receitas são arrecadadas, há a incorporação em cada rubrica específica de modo a permitir a correta destinação dos recursos; e, em função da arrecadação menor que o previsto no 5º bimestre: “Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos – Principal” (- R\$ 35,0 milhões) e “Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos – Principal” (- R\$ 14,9 milhões).

**Complemento do FGTS, Honorários Advocatícios e Restituições de Depósitos Judiciais Não Sacados:** não houve variação significativa nesses itens.



## ANEXO VI - Histórico das Avaliações\*

Discriminação	LOA 2020	Avaliação 1º Bimestre	R\$ milhões Avaliação 2º Bimestre
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>1.644.117</b>	<b>1.611.388</b>	<b>1.477.428</b>
<b>I.1. Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS)</b>	<b>1.003.057</b>	<b>997.786</b>	<b>914.478</b>
I.1.1. Imposto de Importação	47.202	49.049	40.419
I.1.2. IPI	59.299	55.836	44.642
I.1.3. Imposto sobre a Renda	410.645	422.745	398.268
I.1.4. IOF	43.271	45.138	36.118
I.1.5. COFINS	259.045	245.839	228.828
I.1.6. PIS/PASEP	71.506	67.773	63.268
I.1.7. CSLL	87.058	86.530	80.102
I.1.8. CIDE - Combustíveis	2.863	2.763	2.402
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	22.167	22.113	20.431
<b>I.2. Incentivos Fiscais</b>	<b>-2</b>	<b>-34</b>	<b>-143</b>
<b>I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS</b>	<b>436.460</b>	<b>436.386</b>	<b>402.417</b>
I.3.1. Arrecadação Ordinária	426.191	426.267	392.526
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	10.269	10.120	9.891
<b>I.4. Receitas Não Administradas pela RFB</b>	<b>204.602</b>	<b>177.250</b>	<b>160.676</b>
I.4.1. Concessões e Permissões	21.063	4.722	4.300
I.4.2. Complemento para o FGTS	36	68	63
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	18.330	18.052	18.051
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	22.711	23.218	20.537
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	68.052	58.689	52.076
I.4.6. Dividendos e Participações	13.522	10.001	6.050
I.4.7. Operações com Ativos	1.138	1.163	1.161
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	15.825	15.472	13.876
I.4.9. Demais Receitas	43.926	45.865	44.561
<b>II. TRANSFERENCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>288.684</b>	<b>287.177</b>	<b>264.465</b>
II.1. Cide combustíveis	824	795	721
II.2. Exploração de Recursos Naturais	42.427	36.670	32.802
II.3. Contribuição do Salário Educação	13.626	13.931	12.322
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	221.750	225.560	208.275
II.5. Fundos Constitucionais	8.139	8.248	8.423
II.6. Demais	1.916	1.974	1.922
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.355.433</b>	<b>1.324.211</b>	<b>1.212.964</b>
<b>IV. DESPESAS</b>	<b>1.479.504</b>	<b>1.485.834</b>	<b>1.753.498</b>
<b>IV.1. Benefícios Previdenciários<sup>(1)</sup></b>	<b>677.693</b>	<b>677.699</b>	<b>678.912</b>
<b>IV.2. Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>322.370</b>	<b>325.713</b>	<b>325.866</b>
<b>IV.3. Outras Desp. Obrigatórias</b>	<b>209.859</b>	<b>217.085</b>	<b>485.695</b>
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	60.620	59.702	63.486
IV.3.2. Anistiados	275	275	210
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	0	0	16.000
IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações	937	937	807
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	61.489	61.489	61.610
IV.3.6. Complemento para o FGTS	36	68	63
IV.3.7. Créditos Extraordinários	0	7.673	220.893
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	10.269	10.120	9.891
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	983	983	983
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	16.462	16.462	16.462
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.291	2.293	2.293
IV.3.12. Fundos FDA e FDNE	0	0	0
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	12.588	12.990	12.883
IV.3.14. ADÓ nº 25	0	0	0
IV.3.15. Reserva de Contingência	1.752	1.752	1.384
IV.3.16. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital) <sup>(2)</sup>	23.931	24.110	24.361
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	14.148	14.347	49.207
IV.3.18. Transf. ANA-Receitas Use Recursos Hídricos	92	86	77
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL	927	979	1.906
IV.3.20. Impacto Primário do FIES	1.025	786	1.144
IV.3.21. Financiamento da Campanha Eleitoral	2.035	2.035	2.035
<b>IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira</b>	<b>269.582</b>	<b>265.338</b>	<b>263.024</b>
IV.4.1. Obrigatórias com Controle de Fluxo	143.309	145.371	143.688
IV.4.2. Discricionárias	126.273	119.967	119.336
<b>V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)</b>	<b>-124.070</b>	<b>-161.623</b>	<b>-540.534</b>
V.1. Resultado do Tesouro	117.163	79.689	-264.039
V.2. Resultado da Previdência Social	-241.233	-241.312	-276.495
<b>VI. AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>VIII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI+VII)</b>	<b>-124.070</b>	<b>-161.623</b>	<b>-540.534</b>

(1) Inclusive COMPREV, Sentenças Judiciais e Precatórios Previdenciários.

(2) Exclusive Sentenças Judiciais e Precatórios de Pessoal, FRGPS e FNAs.

Fontes: SOF/FAZENDA/ME; STN/FAZENDA/ME.

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

\* Equivale ao Quadro 9 da LOA 2020.



Discriminação	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 4º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre	R\$ milhões
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>1.456.227</b>	<b>1.446.502</b>	<b>1.463.027</b>	
I.1. Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS)	<b>891.436</b>	<b>885.082</b>	<b>894.946</b>	
I.1.1. Imposto de Importação	39.076	43.401	42.607	
I.1.2. IPI	45.451	50.932	53.275	
I.1.3. Imposto sobre a Renda	380.774	373.800	383.960	
I.1.4. IOF	29.125	29.176	21.657	
I.1.5. COFINS	231.003	224.695	225.162	
I.1.6. PIS/PASEP	63.031	62.477	64.100	
I.1.7. CSLL	79.205	76.377	78.245	
I.1.8. CIDE - Combustíveis	2.278	2.333	2.373	
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	21.493	21.891	23.566	
I.2. Incentivos Fiscais	-142	-142	-138	
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	<b>401.042</b>	<b>398.407</b>	<b>402.710</b>	
I.3.1. Arrecadação Ordinária	391.605	389.148	393.367	
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	9.438	9.259	9.343	
I.4. Receitas Não Administradas pela RFB	<b>163.890</b>	<b>163.155</b>	<b>165.508</b>	
I.4.1. Concessões e Permissões	4.749	8.698	8.637	
I.4.2. Complemento para o FGTS	63	32	32	
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.254	17.388	17.442	
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	20.472	20.420	20.794	
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	57.329	55.869	56.778	
I.4.6. Dividendos e Participações	6.039	5.923	6.112	
I.4.7. Operações com Ativos	1.159	1.161	1.162	
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	13.832	13.332	13.391	
I.4.9. Demais Receitas	42.992	40.331	41.160	
<b>II. TRANSFERENCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>260.879</b>	<b>261.109</b>	<b>272.954</b>	
II.1. Cide combustíveis	680	685	690	
II.2. Exploração de Recursos Naturais	36.166	35.877	36.399	
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.283	12.830	13.054	
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	200.828	200.492	211.490	
II.5. Fundos Constitucionais	9.024	9.291	9.257	
II.6. Demais	1.898	1.934	2.063	
<b>III. RECEITA LIQUIDA (I - II)</b>	<b>1.195.348</b>	<b>1.185.394</b>	<b>1.190.073</b>	
<b>IV. DESPESAS</b>	<b>1.982.798</b>	<b>2.046.396</b>	<b>2.034.647</b>	
IV.1. Benefícios Previdenciários <sup>(1)</sup>	<b>677.181</b>	<b>672.676</b>	<b>670.887</b>	
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	<b>324.793</b>	<b>324.172</b>	<b>324.594</b>	
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	<b>722.393</b>	<b>788.736</b>	<b>787.068</b>	
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	62.812	62.979	64.089	
IV.3.2. Anistiados	210	210	171	
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	79.189	79.189	79.189	
IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações	807	807	722	
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	61.645	61.645	62.881	
IV.3.6. Complemento para o FGTS	63	32	32	
IV.3.7. Créditos Extraordinários	392.421	476.789	477.112	
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	9.438	9.259	9.343	
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.421	1.421	1.421	
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	16.462	16.462	16.462	
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.076	2.037	1.991	
IV.3.12. Fundos FDA e FDNE	0	0	0	
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	13.019	12.957	12.497	
IV.3.14. ADO nº 25	4.000	4.000	4.000	
IV.3.15. Reserva de Contingência	907	969	215	
IV.3.16. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital) <sup>(2)</sup>	23.485	23.485	23.245	
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	48.699	31.393	29.294	
IV.3.18. Transf. ANA-Receitas Uso Recursos Hídricos	307	297	317	
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL	1.922	1.964	1.964	
IV.3.20. Impacto Primário do FIES	1.473	804	87	
IV.3.21. Financiamento de Campanha Eleitoral	2.035	2.035	2.035	
<b>IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira</b>	<b>258.431</b>	<b>260.811</b>	<b>252.097</b>	
IV.4.1. Obrigatorias com Controle de Fluxo	143.353	145.733	136.291	
IV.4.2. Discricionárias	115.079	115.079	115.806	
<b>V. PRIMARIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)</b>	<b>-787.450</b>	<b>-861.003</b>	<b>-844.574</b>	
V.1. Resultado do Tesouro	-511.311	-586.734	-576.397	
V.2. Resultado da Previdência Social	-276.139	-274.269	-268.177	
<b>VI. AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>VII. DISCREPANCIA ESTATÍSTICA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>VIII. PRIMARIO ABAIXO DA LINHA (V+VI+VII)</b>	<b>-787.450</b>	<b>-861.003</b>	<b>-844.574</b>	

(1) Inclusive COMPREV, Sentenças Judiciais e Precatórios Previdenciários.

(2) Exclusive Sentenças Judiciais e Precatórios de Pessoal, FRGPS e FNAs.

Fontes: SOF/FAZENDA/ME; STN/FAZENDA/ME.

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

\* Equivale ao Quadro 9 da LOA 2020.



## ANEXO VII - Mínimos Constitucionais de Saúde e de Educação

**Mínimo Constitucional de Saúde (EC nº 95/2016)**  
**Avaliação 5º Bimestre**

Discriminação	R\$ milhões
A. Mínimo ASPS 2019	117.293,4
B. Percentual Aplicação (IPCA 12 meses) <sup>1</sup>	3,37%
C. Valor Mínimo para 2019 (C) = (A)*(1+B)	121.246,2
D. Projeção de ASPS para 2020	164.167,2
E. Dotações ASPS que não compõem a base de cálculo do Mínimo do exercício <sup>2</sup>	1.611,2
<i>Devolução RAPS Cancelados ou Prescritos (art. 24, §2º)</i>	882,9
<i>Fonte 42 - Compensação Petróleo (Limirar na ADI 5595/DF)</i>	728,3
F. Despesas ASPS Base de Cálculo do Mínimo do Ano (F) = (D-E)	162.556,0
G. (+) Excesso ou (-) Necessidade de ASPS em relação ao Mínimo (G) = (F-C)	41.309,7

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) De acordo com o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

(2) Dotações classificadas com ASPS que não compõem a base de cálculo do Mínimo do ano, conforme arts. 24 e 25 da LC nº 141/2012: (i) devolução de RAPS de exercícios anteriores; (ii) dotações financiadas com fontes de operações de crédito; (iii) recomposição de ASPS de outros exercícios; (iv) dotações financiadas com fonte 42 - Compensação Petróleo (Limirar na ADI nº 5595/DF; com a suspensão da eficácia do art. 3º da EC nº 86/2015, torna-se aplicável o art. 4º da Lei nº 12.858/2013).

**Mínimo Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**  
**Avaliação 5º Bimestre**

Discriminação	Dotação Atual 2020
A. DESPESA MDE (DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL) (B+C) <sup>(1)</sup>	71.285,5
B. DESPESAS NÃO SUJEITAS A LIMITES	55.841,1
Pessoal e Encargos	46.946,6
Benefícios ao Servidor	3.135,5
Complementação da União ao FUNDEB (30% da Complementação Total)	4.938,6
Outras Despesas Obrigatorias MEC	820,4
C. DESPESAS SUJEITAS A LIMITES	15.444,4
D. MÍNIMO CONSTITUCIONAL MDE 2019 <sup>(2)</sup>	52.665,2
E. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (IPCA 12 meses) <sup>(3)</sup>	3,37%
F. VALOR MÍNIMO PARA 2020	54.440,0
G. EXCESSO (+) OU FRUSTRAÇÃO (-) EM RELAÇÃO AO MÍNIMO (A - F)	16.845,5

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) IDUSO 8 exceto fontes 08, 13, 42 e 93

(2) Mínimo de 2019, conforme o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT

(3) De acordo com o art. 110 do ADCT



## **ANEXO VIII - Disposições Legais**

O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, LDO-2020, por sua vez, estabelece, em seu art. 60, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 3º do citado art. 60 determina ao Poder Executivo divulgar na internet e encaminhar ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

III - a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do resultado primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação;

VI - a justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores;

VII - detalhamento das dotações relativas às despesas obrigatórias com controle de fluxo financeiro, com a identificação dos respectivos órgãos, programas, ações e valores envolvidos; e

Cumpre ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa



avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

O art. 65 da LRF, conforme já mencionado ao longo deste Relatório, na vigência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, como ocorreu por meio da publicação do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de Março de 2020, exime a União do cumprimento da meta de resultado primário e de outras regras, conforme se lê abaixo:

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput no caso de estado de defesa ou de sítio, decretado na forma da Constituição.

Já a Emenda Constitucional nº 106, de 7 de Maio de 2020, em seu art. 4º, prevê a suspensão da necessidade do cumprimento da Regra de Ouro, conforme abaixo:

Art. 4º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional, a observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Ministério da Economia publicará, a cada 30 (trinta) dias, relatório com os valores e o custo das operações de crédito realizadas no período de vigência do estado de calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional.



## ANEXO IX – Demonstrativo Transferências Constitucionais

Discriminação	LOA (a)	Avaliação (b)	Espaço para Crédito (b) - (a)	R\$ milhões
<b>I. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>288.684,0</b>	<b>272.953,8</b>	<b>(15.730,2)</b>	
<b>II.1. Cide combustíveis</b>	<b>824,2</b>	<b>690,0</b>	<b>(134,1)</b>	
0999 - Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	830,4	688,2	(142,2)	
Float	(6,2)	1,9	8,1	
<b>II.2. Compensações Financeiras</b>	<b>42.427,5</b>	<b>36.399,4</b>	<b>(6.028,1)</b>	
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	36.328,7	29.151,5	(7.177,2)	
PO Pagamento Sentença de Correção Monetária		0,0	-	
0223 - Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	942,5	1.106,3	163,8	
0546 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	1.569,8	1.458,2	(111,6)	
0547 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	3.586,5	4.683,4	1.096,9	
<b>II.3. Contribuição do Salário Educação</b>	<b>13.626,4</b>	<b>13.054,3</b>	<b>(572,1)</b>	
0369 - Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	13.626,4	13.054,3	(572,1)	
<b>II.4. FPE/FPM/IPI-EE</b>	<b>221.750,5</b>	<b>211.489,7</b>	<b>(10.260,8)</b>	
0044 - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	80.830,1	75.180,8	(5.649,3)	
0045 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	93.988,5	87.419,6	(6.568,9)	
0046 - Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	4.743,9	4.262,0	(481,9)	
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	42.540,9	39.530,1	(3.010,8)	
FLOAT	(352,91)	-61,4	291,5	
<b>II.5. Subsídio aos Fundos Constitucionais</b>	<b>8.139,1</b>	<b>9.257,4</b>	<b>1.118,3</b>	
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	2.819,7	2.623,8	(195,9)	
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	4.229,5	3.934,5	(295,0)	
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	4.229,5	3.934,5	(295,0)	
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	2.819,7	2.626,2	(193,5)	
Superávit Fundos	-5.959,2	-3.861,5	2.097,7	
<b>II.5. Demais</b>	<b>1.916,4</b>	<b>2.062,9</b>	<b>146,5</b>	
006M - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.403,1	1.495,9	92,8	
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	350,8	374,0	23,2	
00H6 - Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	38,1	78,8	40,8	
0169 - Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)	-	0,0	-	
0C03 - Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	5,6	7,2	1,6	
00PX - Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	119,0	107,1	(11,9)	
00RX - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o §2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010	-	0,0	-	

Fonte: SOF/FAZENDA/ME e STN/FAZENDA/ME

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME



## ANEXO X – Demonstrativo Despesas Obrigatórias com Subsídios, Subvenções e Proagro

Ação	LOA 2020 - orçamentária (a)	Avaliação 5º Bimestre Orçamentário (b)	Float (c) = (b) - (d)	Avaliação 5º Bimestre Financeiro (d)	Créditos Atendidos (e)	R\$ milhões Espaço para crédito (f) = (b)-(a)-(e)
<b>TOTAL GERAL</b>						
<b>Total Orçamentário e Financeiro</b>	<b>13.528,9</b>	<b>29.366,9</b>	<b>72,6</b>	<b>29.294,2</b>	<b>16.801,1</b>	<b>-963,2</b>
009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	1,2	1,2	0,2	1,0	0,0	0,0
00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50,0	50,0	0,0	50,0	0,0	0,0
00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	3.435,9	2.567,5	265,0	2.302,5	-439,4	-428,9
0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custojo Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.456,9	666,3	4,6	661,7	-410,4	-380,2
0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	27,0	27,0	0,0	27,0	0,0	0,0
0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	33,2	33,2	8,4	24,8	0,0	0,0
0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	268,0	268,0	0,0	268,0	0,0	0,0
0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	143,0	143,0	0,0	143,0	0,0	0,0
0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	1.451,8	981,5	158,9	822,6	-399,8	-70,5
0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)	1.718,5	1.318,5	0,0	1.318,5	-400,0	0,0
00E1 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canavais (Lei nº 12.666, de 2012)	0,4	0,4	-2,0	2,4	0,0	0,0
0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	600,0	361,0	2,9	358,1	350,0	-589,0
0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	10,0	10,0	2,1	7,9	0,0	0,0
000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	1.175,5	1.325,5	-324,3	1.649,8	150,0	0,0
00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016)	0,0	0,0	-372,2	372,2	0,0	0,0
00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	40,0	40,0	4,2	35,8	0,0	0,0
0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	800,0	1.941,0	0,0	1.941,0	1.141,0	0,0
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	156,4	156,4	0,0	156,4	0,0	0,0
00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019)	0,0	3,0	0,0	3,0	8,6	-5,6
<b>Total Net Lending</b>	<b>2.161,2</b>	<b>19.473,4</b>	<b>324,8</b>	<b>19.148,5</b>	<b>16.801,1</b>	<b>511,0</b>



## ANEXO XI – Créditos Extraordinários relacionados ao combate à crise gerada pela pandemia da COVID-19

MPVs	Destinação	R\$ bilhões
<b>Avaliação do 1º Bimestre</b>		<b>5,11</b>
921	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do	0,01
924	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do	5,10
<b>Avaliação do 2º Bimestre</b>		<b>264,1</b>
929	Pagamento Bolsa Família e outros atendimentos (MCTIC, Defesa, Relações Exteriores).	3,4
935	Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.	51,6
937	Atendimento do Corona VOUCHER.	98,2
939	Transferência emergencial a Estados e Municípios.(*)	16,0
940	Execução de diversas ações do MS para o enfrentamento da COVID-19, demanda de crédito	9,4
941	Diversos órgãos - remanejamento de dotações de emendas de bancada.	2,1
942	Diversos: órgãos -recursos adicionais para a EBSERH, Hospitais Universitários, Universidades e Institutos, PRF, DEPEN, material de proteção para a força policial, campanhas informativas.	0,6
943	Folha de Pagamento (**)	34,0
947	Aquisição de equipamentos de proteção individual	2,6
949	Tarifa social de energia elétrica (***)	0,9
953	Rede SUAS	2,6
956	Reforço para o Corona voucher	25,7
957	Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar (PAA)	0,5
962	Enfrentamento à COVID - 19, no âmbito do MCTIC e Recursos adicionais para Assistência para	0,4
965	Justiça e Segurança Pública: Sistema Penitenciário, Forças de Segurança e Defesa e Proteção ao	0,4
967	Enfrentamento à COVID, no âmbito do Ministério da Saúde.	5,6
969	Enfrentamento à COVID, no âmbito do Ministério da Saúde.	10,0
<b>Avaliação do 3º Bimestre</b>		<b>235,0</b>
970	Enfrentamento à COVID, no âmbito do Ministério da Saúde e da Cidadania (****)	29,1
972	Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de	15,9
976	Enfrentamento do Coronavírus e Manutenção de Contrato de Gestão no Ministério da Saúde	4,5
977	Integralização de cotas do Fundo Garantidos de Crédito para o Programa Emergencial de Acesso a	20,0
978	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (*)	60,2
985	Enfrentamento do Coronavírus, no âmbito do Ministério da Defesa	0,3
988	Complementação dos recursos do "Auxílio de Proteção Social a Pessoas em Situação de	101,6
989	Enfrentamento do coronavírus no âmbito do Ministério da Educação, Saúde e Cidadania	0,3
990	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (Setor Cultural) (*)	3,0
991	Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos devido à pandemia da COVID -	0,2
<b>Avaliação do 4º Bimestre</b>		<b>84,4</b>
994	Ministério da Saúde - Produção e disponibilização de possível vacina contra o coronavírus (Covid - 19)	2,0
997	Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações - FGO para o Programa Nacional de	12,0
999	Auxílio Emergencial Residual para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	67,6
1001	Autorizando a contratação de operação de crédito interna para o atendimento de despesas relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.	0,3
1004	Enfrentamento do Coronavírus, no âmbito do Ministério da Saúde	2,5
<b>Avaliação do 5º Bimestre</b>		<b>10,3</b>
1002	Aporte para Agente Financeiro BNDES para a Concessão de Empréstimos no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito PEAC - Maquininhas (*)	10,0
1007	Enfrentamento do Coronavírus, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Instituto Nacional do Seguro Social	0,1
1008	Para garantir o acesso a alimentos para povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas	0,2
<b>TOTAL</b>		<b>599,0</b>

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

(\*) Programação incluída na linha de Apoio financeiro E & M

(\*\*) Programação incluída na linha de Subsídios

(\*\*\*) Programação incluída na linha de Transferências Multas ANEEL

(\*\*\*\*) Nessa MPV há 320 milhões de despesas que são alocadas na linha de Pessoal e Encargos Sociais



**10080.101658/2020-09**

EM nº 00426/2020 ME

Brasília, 20 de Novembro de 2020

Senhor Presidente da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário constantes do Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2. A Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, LDO-2020, por sua vez, estabelece no art. 60 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos orçamentários dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 3º do citado art. 60 da LDO-2020 determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.

4. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre foi elaborado em obediência aos normativos supracitados. Nesse relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, MPU e DPU no montante de R\$ 720.474,0 milhões.

5. O Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, devido à pandemia ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Portanto, nos termos do art. 65 da LRF, estão dispensados, até essa data, o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, tornando desnecessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira proposta neste Relatório. Ademais, a EC nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensa a União, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, da observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal. Não havendo, portanto, a necessidade da observância da Regra de Ouro durante o presente exercício.

6. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à reavaliação de receitas e despesas



primárias, conforme determinação do art. 9º da LRF e do art. 60 da LDO-2020. Nela, foi evidenciada necessidade de limitação de R\$ 37.525,5 milhões, que não foi, entretanto, operacionalizada pelo Decreto nº 10.295, de 30 de março de 2020, relativo à atualização da programação orçamentária e financeira para 2020, tendo em vista a situação de calamidade pública, nos termos do já citado art. 65 da LRF.

7. Findo o 2º bimestre, analogamente ao ocorrido no 1º bimestre, foram revisadas as projeções das receitas e despesas primárias com base em dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, apontando-se a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira em R\$ 416.433,9 milhões. Assim como no bimestre anterior, essa limitação não foi operacionalizada pelo Decreto nº 10.385, de 30 de maio de 2020, o qual apenas apresentou atualização da programação orçamentária e financeira do exercício, tendo em vista a situação de calamidade pública.

8. A revisão de receitas e despesas primárias realizada ao término do 3º bimestre sinalizou a necessidade de limitação das despesas discricionárias em R\$ 663.349,8 milhões para o não comprometimento da meta de resultado primário da LDO-2020. Porém, assim como nos outros bimestres do ano, referida limitação não foi operacionalizada na atualização da Programação Orçamentária e Financeira do exercício, isto é, no Decreto nº 10.444, de 30 de julho de 2020, tendo em vista a situação de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 65 da LRF.

9. Por sua vez, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre apontou a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira de R\$ 736.902,7 milhões. O Decreto nº 10.500, de 30 de setembro de 2020, assim como nos bimestres anteriores, não operacionalizou tal limitação, em virtude da vigência da situação de calamidade pública no ano de 2020, nos termos do art. 65 da LRF.

10. As atuais projeções das receitas primárias federais previstas para o corrente ano indicam um aumento, no valor de R\$ 16.524,2 milhões, em relação à Avaliação do 4º bimestre. A Receita Administrada pela RFB, líquida de incentivos fiscais, apresentou estimativa acima da observada na referida avaliação, em R\$ 9.868,0 milhões. Houve variação positiva em diversos itens de projeção dessa receita, com destaque para o aumento na estimativa da receita do Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais, no valor de R\$ 10.164,3 milhões e do IPI, no valor de R\$ 2.343,5 milhões. Apenas o Imposto de Importação e o IOF apresentaram variação negativa nesse grupo de receitas, no valor de R\$ 794,4 milhões e R\$ 7.519,0 milhões, respectivamente.

11. A estimativa da Arrecadação Líquida para o RGPS apresentou acréscimo de R\$ 4.302,9 milhões, devido não só à realização observada até outubro, como também à revisão nos parâmetros de mercado de trabalho, especialmente a massa salarial nominal.

12. Assim como as Receitas Administradas pela RFB, as projeções das Receitas não-Administradas pela RFB apresentaram aumento na previsão de arrecadação em R\$ 2.353,3 milhões, tendo como destaque no incremento observado nas projeções da receita de Exploração de Recursos Naturais, no valor de R\$ 909,0 milhões, e, das Demais receitas, no valor de R\$ 828,5 milhões. O único decréscimo nesse grupo de receitas foi verificado na projeção de receita de Concessões e Permissões, no montante de R\$ 61,5 milhões.

13. Diante da combinação de todos os fatores acima descritos, a presente avaliação demonstra aumento da projeção da receita líquida de transferências por repartição de receita em R\$ 4.679,2 milhões, em relação à projeção contida na Avaliação do 4º bimestre.

14. As estimativas das despesas primárias apresentaram decréscimo de R\$ 11.749,5 milhões em relação à Avaliação do 4º bimestre, dos quais R\$ 1.789,0 milhões referem-se a Benefícios



Previdenciários, R\$ 2.098,9 milhões a Subsídios, Subvenções e Proagro, e R\$ 9.441,5 milhões a Despesas Obrigatorias com Controle de Fluxo, dos quais R\$ 10.915,0 milhões são relativos à reinclusão da economia apresentada no Programa Bolsa Família, tendo em vista o Acórdão 2710/2020 – TCU – Plenário e o Parecer de Força Executória AGU na ACO 3359. Essas reduções são parcialmente compensadas por um aumento de R\$ 1.109,3 milhões no Abono e Seguro Desemprego, e de R\$ 1.235,8 milhões nos Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/ RMV.

15. Embora o presente Relatório indique a redução da despesa obrigatoria com controle de fluxo, para fins de acompanhamento orçamentário, em atendimento aos §§ 1º, 10 e 11 do art. 4º da LOA-2020, no valor de R\$ 10.915 milhões, relativo ao Programa Bolsa Família, decorrente da opção realizada pelos beneficiários em receber o auxílio emergencial, há que se observar que o Acórdão 2710/2020 - Plenário não restringiu a utilização do espaço fiscal no Teto de Gastos para fins da programação financeira. Dessa forma, com fulcro nos parágrafos 4º, 5º e 8º do artigo 59, bem como no parágrafo 21 do artigo 60, ambos da Lei 13.898/2019 (LDO-2020), os valores dos cronogramas de pagamento poderão ser remanejados para outras despesas a critério do Poder Executivo, observando-se o montante global das despesas com controle de fluxo do Poder Executivo, obrigatorias e discricionárias, as quais totalizarão, na programação financeira, R\$ 263.012,3 milhões, já incluídos os R\$ 10.915 milhões acima citados.

16. Desse modo, a partir da presente atualização das projeções de receitas e despesas primárias, demonstram-se as variações na programação em relação à Avaliação do 4º bimestre no quadro a seguir:

Discriminação	LOA 2020	Avaliação 4º Bimestre (a)	Avaliação 5º Bimestre (b)	R\$ milhões Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.644.117,1	1.446.502,3	1.463.026,5	16.524,2
Receita Administrada pela RFB/ME, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	1.003.055,1	884.940,1	894.808,1	9.868,0
Arrecadação Líquida para o RGPS	436.460,3	398.407,4	402.710,3	4.302,9
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	204.601,8	163.154,8	165.508,2	2.353,3
2. Transferências por Repartição de Receita	288.684,0	261.108,8	272.953,8	11.845,0
<b>3. Receita Líquida (1) - (2)</b>	<b>1.355.433,2</b>	<b>1.185.393,5</b>	<b>1.190.072,8</b>	<b>4.679,2</b>
4. Despesas Primárias				
Obrigatorias	1.479.503,7	2.046.396,2	2.034.646,7	(11.749,5)
Discricionárias do Poder Executivo	1.353.231,2	1.931.317,4	1.918.840,5	(12.477,0)
126.272,5	115.078,8	115.806,3	727,5	
<b>5. Resultado Primário (3) - (4)</b>	<b>(124.070,5)</b>	<b>(861.002,7)</b>	<b>(844.574,0)</b>	<b>16.428,7</b>
<b>6. Meta de Resultado Primário OFS (Art. 2º, caput, LDO-2020)</b>	<b>(124.100,0)</b>	<b>(124.100,0)</b>	<b>(124.100,0)</b>	<b>-</b>
<b>7. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6)</b>	<b>29,5</b>	<b>(736.902,7)</b>	<b>(720.474,0)</b>	<b>16.428,7</b>

Fonte/Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

17. As estatísticas fiscais apuradas até outubro de 2020 e as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, indicam a necessidade de limitação de R\$ 720.474,0 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, por força do art. 65 da LRF, tendo em vista a situação de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, está dispensada, até 31 de dezembro de 2020, a limitação de empenho prevista no art. 9º dessa mesma Lei, tornando desnecessária, portanto, a redução dos limites de empenho e movimentação financeira indicada no presente Relatório.

18. Considerando o disposto na seção 5 – Emenda Constitucional nº 95/2016 – Novo Regime Fiscal, as projeções de despesas primárias dessa Avaliação apontam para uma folga em relação ao limite do Poder Executivo de que trata o art. 107 do ADCT, referente ao Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016 – Teto dos Gastos), da ordem de R\$ 18.559,1 milhões. Entretanto, desconsiderados os valores referentes aos Acórdãos nº 2026 e 2710/2020 - TCU – Plenário e ao Parecer de Força Executória na ACO 3359, que devem ser usados para os fins específicos elencados em citados pareceres, esse valor se converte para uma folga, em relação ao referido limite, de R\$ 3.236,5 milhões, para fins de acompanhamento orçamentário; e de R\$ 14.151,5 milhões para fins



da programação financeira.

19. Posto isso, submeto à sua consideração o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre de 2020, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 60, da LDO-2020, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como o envio de cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*



## CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
23/11/2020		Despachado
23/11/2020	27/11/2020	Publicação em avulso eletrônico da matéria
28/11/2020	12/12/2020	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
14/12/2020	18/12/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
19/12/2020	04/02/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



# Término de prazos



Em 22-11-2020 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 960, de 2020, cuja vigência encerrou-se em 24-09-2020, com a publicação da Lei nº 14.060, de 2020, sancionada em 23-09-2020 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Em 21-11-2020 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 970 de 2020, cuja vigência encerrou-se em 22-09-2020, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Em 22-11-2020 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 972 de 2020, cuja vigência encerrou-se em 23-09-2020, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Em 23-11-2020 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 973 de 2020, cuja vigência encerrou-se em 24-09-2020, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Em 22-11-2020 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 983, de 2020, cuja vigência encerrou-se em 24-09-2020, com a publicação da Lei nº 14.063, de 2020, sancionada em 23-09-2020 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Serão feitas comunicações à Câmara dos Deputados.



# ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 146, DE 2020**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.002, de 23 de setembro de 2020**, publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 10.000.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 19 de novembro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 147, DE 2020**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.003, de 24 de setembro de 2020**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas **Covid-19 - Covax Facility**”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 19 de novembro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 148, DE 2020**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.004, de 24 de setembro de 2020**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 19 de novembro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 11 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**1º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**2º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**3º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** VAGO

**Relator do Projeto de Plano Plurianual:** VAGO

**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** VAGO

**Relator da Receita:** VAGO

**Designação:** 28/09/2020

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Marcio Bittar - MDB/AC (8)	1. Dário Berger - MDB/SC (8)
Confúcio Moura - MDB/RO (8)	2. Ney Suassuna - REPUBLICANOS/PB (27)
Ciro Nogueira - PP/PI (7)	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Acir Gurgacz - PDT/RO (4)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
Leila Barros - PSB/DF (4)	2. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO (4)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (9)	1. VAGO
Plínio Valério - PSDB/AM (24)	2. VAGO
<b>PSD</b>	
Irajá - TO (1)	1. Sérgio Petecão - AC (1)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Paulo Rocha - PT/PA (3)	1. Zenaide Maia - PROS/RN (3)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Marcos Rogério - DEM/RO (16)	1. Jorginho Mello - PL/SC (16)
<b>PODEMOS</b>	
Lasier Martins - RS (2)	1. Marcos do Val - ES (2)

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PSL, PP, PSD, MDB, PL, REPUBLICANOS, DEM, PSDB, SOLIDARIEDADE, PTB, PATRI, PSC, PROS, AVANTE</b>	
Fabio Schiochet - PSL/SC (22)	1. Loester Trutis - PSL/MS (22)
Julian Lemos - PSL/PB (22)	2. Enéias Reis - PSL/MG (22)
Charles Evangelista - PSL/MG (22)	3. Helio Lopes - PSL/RJ (22)
Margarete Coelho - PP/PI	4. Beto Rosado - PP/RN
Aj Albuquerque - PP/CE	5. Professor Alcides - PP/GO
Cezinha de Madureira - PSD/SP (26)	6. Vermelho - PSD/PR
Júlio Cesar - PSD/PI	7. Júnior Ferrari - PSD/PA
Fábio Ramalho - MDB/MG (15)	8. Jéssica Sales - MDB/AC (15)
Fabio Reis - MDB/SE (15)	9. João Marcelo Souza - MDB/MA (15)
José Rocha - PL/BA (20)	10. Wellington Roberto - PL/PB (20)
Flávia Arruda - PL/DF	11. João Maia - PL/RN
Silas Câmara - REPUBLICANOS/AM (18)	12. Roberto Alves - REPUBLICANOS/SP (18)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	13. Severino Pessoa - REPUBLICANOS/AL (18)
Beto Pereira - PSDB/MS (13)	14. Edna Henrique - PSDB/PB (13)
Domingos Sávio - PSDB/MG (13)	15. Rose Modesto - PSDB/MS (13)
Elmar Nascimento - DEM/BA (12)	16. Luis Miranda - DEM/DF (12)
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (12,21)	17. Leur Lomanto Júnior - DEM/BA (12,21)
Lucas Vergílio - SOLIDARIEDADE/GO	18. Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE/SE
Eduardo Costa - PTB/PA	19. Luisa Canziani - PTB/PR
Alcides Rodrigues - PATRIOTA/GO (23)	20. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (23)
<b>PT</b>	
Afonso Florence - BA (14)	1. Marcon - RS (14)
Nilto Tatto - SP (14)	2. Paulo Guedes - MG (14)
Paulão - AL (14)	3. Paulo Pimenta - RS (14)
<b>PSB</b>	
Danilo Cabral - PE (17)	1. Lídice da Mata - BA (17)
Gervásio Maia - PB (17)	2. Bira do Pindaré - MA (17)
<b>PDT</b>	
Fábio Henrique - SE (11)	1. Wolney Queiroz - PE (25)
Félix Mendonça Júnior - BA (11)	2. Eduardo Bismarck - CE (25)
<b>PODEMOS</b>	
José Nelto - GO (19)	1. Roberto de Lucena - SP (19)
<b>PCdoB</b>	



TITULARES	SUPLENTES
Márcio Jerry - MA (6)	1. Professora Marcivania - AP (6)
<b>PSOL</b>	
Sâmia Bomfim - SP (10)	1. Marcelo Freixo - RJ (10)
<b>CIDADANIA</b>	
Da Vitoria - ES (5)	1. Carmen Zanotto - SC (5)

**Notas:**

1. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Irajá e Sérgio Petecão. (Of. 56/2020 da Liderança do PSD)
2. Designados os Senadores Lasier Martins e Marcos do Val, como titular e suplente, respectivamente. (Of. 35/2020 da Liderança do PODEMOS)
3. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Paulo Rocha e a Senadora Zenaide Maia. (Of. 17/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
4. Designados como titulares os Senadores Acir Gurgacz e Flávio Arns; designados como suplentes a Senadora Leila Barros e o Senador Jorge Kajuru. (Of. 27/2020 do Bloco Senado Independente)
5. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Da Vitoria e a Deputada Carmen Zanotto. (Of. 16/2020 da Liderança do Cidadania)
6. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Márcio Jerry e a Deputada Marcivania. (Ofício nº 14/2020 da Liderança do PCdoB)
7. Designado como titular o Senador Ciro Nogueira. (Of. 39/2020 da Liderança do PP)
8. Designados como titulares os Senadores Márcio Bittar e Confúcio Moura; e, como suplente, o Senador Dário Berger. (Of. 27/2020 da Liderança do MDB)
9. Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha. (Of. 32/2020 da Liderança do PSDB)
10. Designados como titular e suplente, respectivamente, a Deputada Sâmia Bomfim e o Deputado Marcelo Freixo. (Of. 230/2020 da Liderança do PSOL)
11. Designados como titulares os Deputados Fábio Henrique e Félix Mendonça Júnior, conforme Of. 36/2020 da Liderança do PDT.
12. Designados como titulares os Deputados Elmar Nascimento e Leur Lomanto Júnior; designados como suplentes o Deputado Luís Miranda e a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, conforme Of. 67 da Liderança do DEM)
13. Designados como titulares os Deputados Beto Pereira e Domingos Sávio; designados como suplentes as Deputadas Edna Henrique e Rose Modesto. (Of. 71/2020 da Liderança do PSDB)
14. Designados como titulares os Deputados Afonso Florence, Nilto Tatto e Paulão; designados como suplentes os Deputados Marcon, Paulo Guedes e Paulo Pimenta. (Of. SN/2020 da Liderança do PT)
15. Designados como titulares os Deputados Fábio Ramalho e Fábio Reis; designados como suplentes a Deputada Jéssica Sales e o Deputado João Marcelo Souza. (Of. 80/2020 da Liderança do MDB)
16. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Marcos Rogério; designado como suplente o Senador Jorginho Mello. (Of. 7/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
17. 28/09/2020: Designados como titulares os Deputados Danilo Cabral e Gervásio Maia; designados como suplentes a Deputada Lídice da Mata e o Deputado Bira do Pindaré. (Of. 38/2020 da Liderança do PSB)
18. 28/09/2020: Designados como titulares os Deputados Silas Câmara e Rosangela Gomes; designados como suplentes os Deputados Roberto Alves e Severino Pessoa. (Of. 42/2020 da Liderança do Republicanos)
19. 29/09/2020: Designado como titular o Deputado José Nelto; designado como suplente o Deputado Roberto da Lucena. (Of. 51/2020 da Liderança da PODEMOS)
20. 29/09/2020: Designado como titular o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; designado como suplente o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Zé Vitor. (Of. 91/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 01/10/2020, p. 11](#))
21. 29/09/2020: Designada como titular a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em substituição ao Deputado Leur Lomanto Júnior, que passa à suplência. (Of. 69/2020 da Liderança do DEM) ([DCN de 01/10/2020, p. 10](#))
22. 29/09/2020: Designados como titulares os Deputados Fábio Schiochet, Julian Lemos e Charles Evangelista; designados como suplentes os Deputados Loester Trutis, Eneias Reis e Hélio Lopes. (Of. 92/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 01/10/2020, p. 12](#))
23. 29/09/2020: Designado como titular o Deputado Alcides Rodrigues; designado como suplente o Deputado Pastor Eurico. (Of. 19/2020 da Liderança do Patriotas) ([DCN de 01/10/2020, p. 6](#))
24. 30/09/2020: Designado como titular o Senador Plínio Valério. (Of. 32/2020 da Liderança do PSDB)
25. 01/10/2020: Designados como suplentes os Deputados Wolney Queiroz e Eduardo Bismarck. (Of. 100A da Liderança do PDT) ([DCN de 08/10/2020, p. 8](#))
26. 05/10/2020: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Sérgio Brito. (Of. 93 da Liderança do PP) ([DCN de 08/10/2020, p. 7](#))
27. 05/10/2020: Designado como suplente o Senador Ney Suassuna. (Of. 342/2020 da Liderança do Republicanos) ([DCN de 08/10/2020, p. 9](#))

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo**Telefone(s):** 3216-6893**Local:** Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados

## CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

#### II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

**COORDENADOR:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

##### **Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil</b>	Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS / RR)
<b>PSD</b>	Senador Carlos Viana (PSD / MG)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b>	Senador Zequinha Marinho (PSC / PA)

##### **Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>MDB</b>	Deputado Hercílio Coelho Diniz (MDB)
<b>PP</b>	Deputado Hiran Gonçalves (PP)
<b>PT</b>	Deputado Vander Loubet (PT)
<b>PSD</b>	Deputado Misael Varella (PSD)
<b>DEM</b>	Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM)
<b>PCdoB</b>	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
<b>SOLIDARIEDADE</b>	Deputado Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE)

**Notas:**

1. Designado, como membro e coordenador do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Senador Zequinha Marinho (PSC), conforme Ofício nº 110/2019-CMO.
2. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Senador Carlos Viana (PSD), conforme Ofício nº 118/2019-CMO.
3. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Senador Mecias de Jesus (Republicanos), conforme Ofício nº 119/2019-CMO.
4. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Hercílio Coelho Diniz (MDB), conforme Ofício nº 115/2019-CMO.
5. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Hiran Gonçalves (PP), conforme Ofício nº 114/2019-CMO.
6. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Vander Loubet (PT), conforme Ofício nº 112/2019-CMO.
7. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Misael Varella (PSD), conforme Ofício nº 117/2019-CMO.
8. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM), conforme Ofício nº 116/2019-CMO.
9. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Orlando Silva (PCdoB), conforme Ofício nº 113/2019-CMO.
10. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Genecias Noronha (Solidariedade), conforme Ofício nº 111/2019-CMO.

### III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

**COORDENADOR:** Deputada Dra. Soraya Manato (PSL-ES)

##### **Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil</b>	Senador Eduardo Gomes (MDB / TO)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL</b>	Senadora Soraya Thronicke (PSL / MS)
<b>PSD</b>	Senador Angelo Coronel (PSD / BA)

##### **Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PSL</b>	Deputado Filipe Barros (PSL)



Bloco / Partido	Membros
<b>PSL</b>	Deputada Dra. Soraya Manato (PSL)
<b>PT</b>	Deputado Zeca Dirceu (PT)
<b>PL</b>	Deputado Josimar Maranhãozinho (PL)
<b>PSD</b>	Deputado Marx Beltrão (PSD)
<b>PSB</b>	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
<b>PDT</b>	Deputado Leônidas Cristino (PDT)

**Notas:**

1. Designado, como membro do COI, o Senador Eduardo Gomes (MDB), conforme Ofício nº 108/2019-CMO.
2. Designado, como membro do COI, o Senador Ângelo Coronel (PSD), conforme Ofício nº 107/2019-CMO.
3. Designado, como membro do COI, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), conforme Ofício nº 109/2019-CMO.
4. Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Filipe Barros (PSL), conforme Ofício nº 100/2019-CMO.
5. Designado, como membro, o Deputado Zeca Dirceu (PT), conforme Ofício nº 103/2019-CMO.
6. Designado, como membro, a Deputada Dra. Soraya Manato (PSL), conforme Ofício nº 102/2019-CMO.
7. Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Josimar Maranhãozinho (PL), conforme Ofício nº 101/2019-CMO.
8. Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Marx Beltrão (PSD), conforme Ofício nº 106/2019-CMO.
9. Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Gonzaga Patriota(PSB), conforme Ofício nº 105/2019-CMO.
10. Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Leônidas Cristino (PDT), conforme Ofício nº 104/2019-CMO.

**IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM****COORDENADOR:** Deputado João Carlos Bacelar (PL-BA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>MDB</b>	Senador Luiz do Carmo (MDB / GO)
<b>PODEMOS</b>	Senador Elmano Férrer (PP / PI)
<b>CIDADANIA</b>	Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA / SE)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PL</b>	Deputado João Carlos Bacelar (PL)
<b>PSDB</b>	Deputado Adolfo Viana (PSDB)
<b>PODEMOS</b>	Deputado Aluisio Mendes (PSC)
<b>PT</b>	Deputado Zé Carlos (PT)
<b>PSB</b>	Deputado Luciano Ducci (PSB)
<b>PATRIOTA</b>	Deputado Marreca Filho (PATRIOTA)

**Notas:**

1. Designado, como membro e coordenador, o Deputado João Carlos Bacelar (PL), em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior (PL), conforme Ofício nº 122/2019-CMO.



## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (MDB-PR)

**RELATOR:** Deputado Edilázio Júnior (PSD-MA)

**Designação:** 14/08/2019

**Instalação:** 28/08/2019

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Eduardo Gomes - MDB/TO (14)	1. Marcio Bittar - MDB/AC (14)
Confúcio Moura - MDB/RO (14)	2. Eduardo Braga - MDB/AM (14)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (2)	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (17)	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
Rose de Freitas - PODEMOS/ES (3,18,22)	2. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (19,22)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Fabiano Contarato - REDE/ES (4)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (5)
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (15)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (15)
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão - AC (6)	1. Otto Alencar - BA (27)
Lucas Barreto - AP (27,34,35)	2. Angelo Coronel - BA (27)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Jaques Wagner - PT/BA (7)	1. Telmário Mota - PROS/RR (7)
Paulo Rocha - PT/PA (7)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (7)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Zequinha Marinho - PSC/PA (8)	1. Chico Rodrigues - PSL/AM (8)

### Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL</b>	
Delegado Pablo - PSL/AM (18,25)	1. Delegado Waldir - PSL/GO (18)
Átila Lins - PP/AM (18)	2. Claudio Cajado - PP/BA (18)
Edilázio Júnior - PSD/MA (16)	3. Sidney Leite - PSD/AM (32)
Sergio Souza - MDB/PR (9)	4. VAGO
Zé Vitor - PL/MG (10,30)	5. Raimundo Costa - PL/BA (10,30)
Aroldo Martins - REPUBLICANOS/PR (11)	6. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS (11)
Luiz Carlos - PSDB/AP (21)	7. Alan Rick - DEM/AC (29)
<b>AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS</b>	
Leônidas Cristina - PDT/CE (18,23,28)	1. Acácio Favacho - PROS/AP (18)
Roberto de Lucena - PODEMOS/SP (12)	2. Léo Moraes - PODEMOS/RO (26)
<b>PT</b>	
Leonardo Monteiro - MG (13,33)	1. Nilto Tatto - SP (13)
<b>PSB</b>	
Camilo Capiberibe - AP (18,20)	1. Lídice da Mata - BA (18,20)
<b>PSOL (1)</b>	
Talíria Petrone - RJ (18,24)	1. Edmilson Rodrigues - PA (18,31)

**Notas:**

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
- Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do PP.
- Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 54/2019 da Liderança do PODEMOS.
- Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro suplente, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 17/2019 da Liderança do PSD.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jaques Wagner (PT) e Paulo Rocha (PT); e, como suplentes, o Senador Telmário Mota (PROS) e a Senadora Zenaide Maia (PROS), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 53/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
- Designado, como membro titular, o Senador Zequinha Marinho (PSC); e como suplente, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
- Designado, como membro titular, o Deputado Sérgio Souza (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 184/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Raimundo Costa (PL); e, como suplente, o Deputado Zé Vitor (PL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 212/2019 da Liderança do PL.
- Designado, como membro titular, o Deputado Aroldo Martins (PRB); e, como suplente, o Deputado Carlos Gomes (PRB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 125/2019 da Liderança do PRB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Roberto de Lucena (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 132/2019 da Liderança do PODEMOS.
- Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT); e, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (PT), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 294/2019 da Liderança do PT.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Confúcio Moura (MDB); e, como suplentes, os Senadores Márcio Bittar (MDB) e Eduardo Braga (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 173/2019 da Liderança do MDB.
- Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA); e, como suplente, a Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro titular, o Deputado Edilázio Júnior (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 314/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 94/2019 da Liderança do PSDB.
- Parlamentares designados com base no art. 9º, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional e art. 4º, § 2º, da Resolução nº 4/2008-CN: Senador Tasso Jereissati (PSDB) e Deputados Luciano Bivar (PSL), Delegado Waldir (PSL), Átila Lins (PP), Cláudio Cajado (PP), Damião Feliciano (PDT), Wolney Queiroz (PDT), Gonzaga Patriota (PSB), Átila Lira (PSB), Ivan Valente (PSOL) e Luiza Erundina (PSOL).
- Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em vaga existente, em 15.8.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 79](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Camilo Capiberibe (PSB), em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota (PSB); e, como suplente, é designada a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB), em 16.8.2019, conforme Ofício nº 203/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 80](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 465/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 29/08/2019, p. 320](#))
- Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em substituição ao Senador Styvenson Valentim (PODE), que passa à condição de suplente, em 27.8.2019, conforme Ofício nº 98/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 29/08/2019, p. 316](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Leônidas Cristina (PDT), em substituição ao Deputado Damião Feliciano (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 309/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 318](#))
- Designada, como membro titular, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em substituição ao Deputado Ivan Valente (PSOL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 29/08/2019, p. 317](#))



25. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Pablo (PSL), em substituição ao Deputado Luciano Bivar (PSL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 29/08/2019, p. 319](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Léo Moraes (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 97](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em vaga existente; e, como suplentes, são designados os Senadores Otto Alencar (PSD) e Angelo Coronel (PSD), em vagas existentes, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 130/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 05/09/2019, p. 96](#))
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Acácio Favacho (PROS), em substituição ao Deputado Wolney Queiroz (PDT), em vaga cedida, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 312/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 98](#))
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Alan Rick(DEM), em vaga existente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 762/2019 da Liderança do DEM.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor (PL), em substituição ao Deputado Raimundo Costa (PL), que passa à condição de suplente, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 229/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 12/09/2019, p. 225](#))
31. Designado, como membro suplente, o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL), em substituição à Deputada Luiza Erundina (PSOL), em 02.10.2019, conforme Memo nº 192/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 03/10/2019, p. 229](#))
32. Designado, como membro suplente, o Deputado Sidney Leite (PSD), em vaga existente, em 8.10.2019, conforme Ofício nº 444/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 10/10/2019, p. 823](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado José Airton (PT), em substituição ao Deputado Leonardo Monteiro (PT), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 677/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/12/2019, p. 161](#))
34. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD/SF. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
35. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2020, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD/SF. ([DCN de 23/04/2020, p. 6](#))

**Secretário:** CAROLINA FREITAS MENDONÇA MARIANO

**Telefone(s):** (61) 3303-3229

**E-mail:** [cocm@senado.gov.br](mailto:cocm@senado.gov.br)



## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP)

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	<b>Líder da Maioria</b> Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Deputado José Guimarães (PT/CE)	<b>Líder da Minoria</b> Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Cláudio Cajado (PP/BA) <sup>(6)</sup>	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senadora Daniella Ribeiro <sup>(1,7)</sup>
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) <sup>(4)</sup>	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Jaques Wagner (PT/BA) <sup>(5)</sup>
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Edio Lopes (PL/RR) <sup>(2)</sup>	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
2. Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
3. Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
4. Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
5. Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
6. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))
7. 28/09/2020: Designado o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

**Secretário:** Marcos Machado Melo

**Telefone(s):** 3303-4256

**E-mail:** [cocm@senado.leg.br](mailto:cocm@senado.leg.br)



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

**Número de membros:** 3 Senadores e 5 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Designação:** 05/06/2019

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (1) ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)	1. VAGO

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL</b>	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
<b>AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS</b>	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
<b>PT</b>	
Reginaldo Lopes - MG (3,9)	1. VAGO (3)
<b>PSB (2)</b>	
VAGO (3,8)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

**Notas:**

\*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

\*\*. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedido pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: Titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. ([DCN de 19/03/2020, p. 18](#))



## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)<sup>(18)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)

**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 07/08/2019

**Instalação:** 14/08/2019

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Simone Tebet - MDB/MS <sup>(2)</sup>	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Diego Tavares - PP/PB <sup>(3,24)</sup>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Mara Gabrilli - PSDB/SP <sup>(16)</sup>	1. Juíza Selma - PODEMOS/ES <sup>(19)</sup>
Rose de Freitas - PODEMOS/ES <sup>(4)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Leila Barros - PSB/DF <sup>(5)</sup>	1. Fabiano Contarato - REDE/ES <sup>(5)</sup>
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA <sup>(5)</sup>	2. VAGO
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS <sup>(6)</sup>	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Zenaide Maia - PROS/RN <sup>(7)</sup>	1. Paulo Paim - PT/RS <sup>(7)</sup>
VAGO <sup>(7)</sup>	2. Jean Paul Prates - PT/RN <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Maria do Carmo Alves - DEM/SE <sup>(8)</sup>	1. Chico Rodrigues - PROS/RN <sup>(8)</sup>



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL</b>	
Carla Dickson - PROS/RN (23)	1. VAGO
Margarete Coelho - PP/PI (15)	2. Angela Amin - PP/SC (15)
Flordelis - PSD/RJ (9)	3. VAGO
Elcione Barbalho - MDB/PA (10)	4. VAGO
Policial Katia Sastre - PL/SP (11)	5. Flávia Arruda - PL/DF (11)
Aline Gurgel - REPUBLICANOS/AP (12)	6. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP (12)
VAGO	7. VAGO
<b>AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS</b>	
Flávia Morais - PDT/GO (17)	1. VAGO
Léo Moraes - PODEMOS/RO (13)	2. VAGO
<b>PT</b>	
Luizianne Lins - CE (14)	1. VAGO
<b>PSB</b>	
Vilson da Fetaemg - MG (21)	1. VAGO (21,22)
<b>PSOL (1)</b>	
Áurea Carolina - MG (20)	1. Talíria Petrone - RJ (20)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Simone Tebet (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do MDB.
3. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 48/2019 da Liderança do PP.
4. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PODEMOS.
5. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Leila Barros (PSB) e Eliziane Gama (CIDADANIA); e, como suplente, é designado o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 7.8.2019, conforme Memorando nº 92/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia (PROS; e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Paim (PT) e Jean Paul Prates (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 52/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. [Obs.: A indicação da Senadora Renilde Bulhões (PROS) constou no ofício da liderança, porém a indicada não estava no exercício do mandato parlamentar na data da designação - 07/08/2019].
8. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo (DEM); e, como suplente, é designado o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flordelis (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 185/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PT.
11. Designada, como membro titular, a Deputada Policial Katia Sastre (PL); e, como suplente, a Deputada Flávia Arruda (PL), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 211/2019 da Liderança do PL.
12. Designada, como membro titular, a Deputada Aline Gurgel (PRB); e, como suplente, a Deputada Maria Rosas (PRB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 122/2019 da Liderança do PL.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Léo Moraes (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 131/2019 da Liderança do PODEMOS.
14. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 295/2019 da Liderança do PT.
15. Designada, como membro titular, a Deputada Margarete Coelho (PP); e, como suplente, a Deputada Angela Amin (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 121/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
16. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 8.8.2019, conforme Ofício nº 93/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 15/08/2019, p. 148](#))
17. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais (PDT), em 13.8.2019, conforme Ofício nº 296/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 15/08/2019, p. 150](#))
18. Instalação e eleição da Presidência em 14/08/2019.
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Juíza Selma (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 14.8.2019, conforme Ofício nº 73/2019, da Liderança do PSL. ([DCN de 15/08/2019, p. 149](#))
20. Designada, como membro titular, a Deputada Áurea Carolina (PSOL); e, como suplente, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/08/2019, p. 151](#))
21. Designados, como membro titular, o Deputado Vilson da Fetaemg (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em vagas existentes, em 16.8.2019, conforme Ofício nº 204/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 81](#))



22. Dispensada a participação da Deputada Rosana Valle (PSB), em 23/9/2019, conforme Ofício nº 273/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30/8/19). ([DCN de 26/09/2019, p. 389](#))  
23. 10/07/2020: Designada como titular a Deputada Carla Dickson (PROS/RN). (Of. 74/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 16/07/2020, p. 7](#))  
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

**Finalidade:** A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL:** Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - MDB/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Veneziano Vital do Rêgo (5)	1. Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)
Marcos do Val - PODEMOS/ES (5)	2. Leila Barros - PSB/DF (14)
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS (7,27)	1. Angelo Coronel - BA (7,27)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG (9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)</b>	
Heitor Freire - PSL/CE (17,30)	1. Carlos Jordy - PSL/RJ (16,22,24)
Delegado Waldir - PSL/GO (16,21)	2. VAGO (15)



TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Vinicius Farah - MDB/RJ	10. Rogério Peninha Mendonça - REPUBLICANOS/SP
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Paes Landim (29)	14. Santini - PTB/RS
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
<b>AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)</b>	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ	2. Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE/TO
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
<b>PSB, PSOL, PT, REDE (10)</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Sânia Bomfim - PSOL/SP (32)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
<b>NOVO (10)</b>	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
<b>PTC (10)</b>	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

**Notas:**

\*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

\*\*. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 50](#); [DCN de 23/05/2019, p. 101](#))

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 51](#); [DCN de 23/05/2019, p. 102](#))

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 52](#); [DCN de 23/05/2019, p. 103](#))

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 53](#); [DCN de 23/05/2019, p. 104](#))

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 54](#); [DCN de 23/05/2019, p. 105](#))

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 55](#); [DCN de 23/05/2019, p. 106](#))

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 56](#); [DCN de 23/05/2019, p. 107](#))

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 57](#); [DCN de 23/05/2019, p. 108](#))

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 58](#); [DCN de 23/05/2019, p. 109](#))



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki(PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. ([DCN de 12/03/2020, p. 327](#))
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire(PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando(PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/03/2020, p. 17](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira(PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2019 da Liderança do PP.
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. ([DSF de 17/09/2020, p. 6](#))

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefone(s):** 3216-6871

**E-mail:** cpcms.decom@camara.leg.br



### Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

#### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

**Notas:**

\*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk  
**Telefone(s):** 3303-4256



**Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados**

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal  
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**RELATOR:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)

**Designação:** 27/11/2019

**Instalação:** 04/12/2019

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Luiz Pastore (17)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (17)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (17)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (17)
Diego Tavares - PP/PB (2,23)	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (3)	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (4)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (4)
VAGO (5,20)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Paulo Paim - PT/RS (13)	1. Paulo Rocha - PT/PA (13)
Telmário Mota - PROS/RR (13)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (13)
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. Lucas Barreto - AP (6,19,22)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PODEMOS</b>	
VAGO	1. VAGO



**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB</b>	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP (7)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (16)
<b>PT</b>	
Carlos Zarattini - SP (8)	1. Maria do Rosário - RS (8)
<b>PSL</b>	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP (18)	1. VAGO
<b>PSD</b>	
Stefano Aguiar - MG (9)	1. VAGO
<b>PL</b>	
Marcio Alvino - SP (10)	1. VAGO
<b>PSB</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>REPUBLICANOS</b>	
Jhonatan de Jesus - RR (21)	1. VAGO
<b>PSDB</b>	
Bruna Furlan - SP (11)	1. Eduardo Barbosa - MG (11)
<b>DEM</b>	
Luis Miranda - DF (14)	1. VAGO
<b>PDT</b>	
Túlio Gadêlha - PE (12)	1. Silvia Cristina - RO (12)
<b>PODEMOS (1)</b>	
Orlando Silva - PCdoB/SP (15)	1. VAGO

**Notas:**

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
- Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP.
- Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente.
- Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL).
- Designados, como membro titular, o Senador Nelson Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
- Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL.
- Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadêlha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
- Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas.



15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/12/2019, p. 155](#))
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 226/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/12/2019, p. 153](#))
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 05/12/2019, p. 154](#))
18. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 562](#))
19. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
20. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB)
21. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. ([DCN de 12/03/2020, p. 323](#))
22. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 23/04/2020, p. 6](#))
23. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

**Secretário:** Marcos Machado Melo



## COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

### CMMRV 905/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 905, de 2019

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 905, de 2019.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** Sérgio Petecão (PSD-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO)

**RELATOR:** Christino Aureo (PP-RJ)

**RELATOR REVISOR:** VAGO

**Designação:** 18/11/2019

**Instalação:** 11/12/2019

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (1)
Confúcio Moura - MDB/RO (1)	2. Eduardo Gomes - MDB/TO (1)
Esperidião Amin - PP/SC (13,28)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Plínio Valério - PSDB/AM (20)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Soraya Thronicke - PSL/MS (22)	2. Major Olímpio - PSL/SP (22)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Veneziano Vital do Rêgo (2)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (41)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (41)	2. VAGO
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão - AC (8,16)	1. Arolde de Oliveira - TO (8)
Irajá - TO	2. Carlos Viana - MG (7,16)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Paulo Rocha - PT/PA (25)	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Paulo Paim - PT/RS (25)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
<b>PODEMOS</b>	
Eduardo Girão - CE (10,47)	1. Alvaro Dias - PR (10)



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB</b>	
Christino Aureo - PP/RJ (3)	1. Carlos Chiodini - MDB/SC (23)
Hildo Rocha - MDB/MA (23,38,39,43)	2. Átila Lira - PP/PI (24)
<b>PT</b>	
Paulo Pimenta - RS	1. Rogério Correia - MG (17)
<b>PSL</b>	
Felício Laterça - RJ (4,15,31,33,36,45)	1. Dra. Soraya Manato - ES (4,15,29,34,40,42)
<b>PSD</b>	
Sidney Leite - AM (30)	1. Hugo Leal - RJ (26)
<b>PL</b>	
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (21)	1. Lincoln Portela - MG (19)
<b>PSB</b>	
Danilo Cabral - PE (18)	1. Bira do Pindaré - MA (18)
<b>REPUBLICANOS</b>	
Julio Cesar Ribeiro - DF (27)	1. Ossesio Silva - PE (27)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Cury - SP (32)	1. Beto Pereira - MS
<b>DEM</b>	
Kim Kataguiri - SP (5)	1. Fred Costa - PATRIOTA/MG (14)
<b>PDT</b>	
Paulo Ramos - RJ (37)	1. Mauro Benevides Filho - CE (9)
<b>PODEMOS</b>	
José Nelto - GO	1. Léo Moraes - RO (11,46)
<b>SOLIDARIEDADE</b>	
Paulo Pereira da Silva - SP (6)	1. Orlando Silva - PCdoB/SP (12,35,44)

**Notas:**

1. 18/11/2019: Designado como titular o Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Confúcio Moura; designado como suplente o Senador Marcelo Castro; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 230/2019 - Liderança do MDB)
2. 18/11/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo. (Of. 140/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente)
3. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Christino Aureo. (Of. 387/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
4. 18/11/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 - Liderança do PSL)
5. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Kim Kataguiri. (Of. 825/2019 - Liderança do DEM)
6. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Pereira da Silva. (Of. 212/2019 - Liderança do Solidariedade)
7. 19/11/2019: Designado como suplente o Senador Otto Alencar. (Of. 164/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 21/11/2019, p. 202](#))
8. 19/11/2019: Designado como titular o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como suplente o Senador Arolde de Oliveira, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 162/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 21/11/2019, p. 201](#))
9. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 380/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 21/11/2019, p. 205](#))
10. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 126/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 200](#))
11. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 271/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 204](#))
12. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Lucas Vergilio. (Of. 213/2019 - Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 28/11/2019, p. 339](#))
13. 20/11/2019: Designada como titular a Senadora Mailza Gomes, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Luís Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 80/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 21/11/2019, p. 199](#))



14. 21/11/2019: Designado como suplente o Deputado Fred Costa. (Of. 829/2019 - Liderança do DEM) ([DCN de 28/11/2019, p. 347](#))
15. 21/11/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Bia Kicis; Como suplente, o Deputado Sanderson substitui o Deputado Carlos Jody. (Of. 473/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 28/11/2019, p. 345](#))
16. 21/11/2019: Designado como Titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a assumir a vaga de suplente em substituição ao Senador Otto Alencar. (OF.166, Liderança do PSD) ([DCN de 28/11/2019, p. 338](#))
17. 26/11/2019: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 673/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 28/11/2019, p. 346](#))
18. 27/11/2019: Designado o Deputado Danilo Cabral como titular, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; Como suplente, designa-se o Deputado Bira do Pindaré em substituição ao Deputado Elias Vaz. (OF.321, Liderança PSB) ([DCN de 28/11/2019, p. 342](#))
19. 27/11/2019: Designado o Deputado Lincoln Portela como suplente, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (OF.395, Liderança PL) ([DCN de 28/11/2019, p. 343](#))
20. 27/11/2019: Designado o Senador Plínio Valério como titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (OF.122, Liderança PSDB) ([DCN de 28/11/2019, p. 337](#))
21. 27/11/2019: Designado o Deputado Lucas Vergilio como titular, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (OF.403, Liderança PL) ([DCN de 28/11/2019, p. 344](#))
22. 27/11/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Major Olímpio; designado como suplente o Senador Major Olímpio. (Of. 106/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 28/11/2019, p. 336](#))
23. 27/11/2019: Designado como titular o Deputado Herculano Passos; designado como suplente o Deputado Carlos Chiodini. (Of. 223/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 28/11/2019, p. 340](#))
24. 27/11/2019: Designado como suplente o Deputado Atila Lira. (Of. 224/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 28/11/2019, p. 341](#))
25. 04/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 110/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 05/12/2019, p. 175](#))
26. 04/12/2019: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 722/2019 da Liderança do PSD) ([DCN de 05/12/2019, p. 176](#))
27. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Julio Cesar Ribeiro, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado Ossesio Silva, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 228/2019 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 12/12/2019, p. 574](#))
28. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Mailza Gomes. (Of. 84/2019 da Liderança do PP) ([DCN de 12/12/2019, p. 573](#))
29. 11/12/2019: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sanderson. (Of. 505/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 575](#))
30. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 531/2019 da Liderança do PSD) ([DCN de 12/12/2019, p. 576](#))
31. 11/12/2019: Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
32. 12/12/19: Designado como titular o Deputado Eduardo Cury, substituindo o Deputado Carlos Sampaio.(OF. 685 Liderança PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 195](#))
33. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Sanderson, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
34. 19/02/2020: Desligado da Suplência o Deputado Sanderson, da Comissão Mista(OF. 33/2020 da Liderança do PSL).
35. 04/02/2020: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro. (Of. 2/2020 da Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 06/02/2020, p. 40](#))
36. 04/02/2020 (às 15h39): Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 9/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 06/02/2020, p. 41](#))
37. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Paulo Ramos, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 3/2020 da Liderança do PDT) ([DCN de 13/02/2020, p. 194](#))
38. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Herculano Passos. (Of. 2/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 261](#))
39. 18/02/2020: Deputado Darcísio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
40. 19/02/2020: Desligamento do Deputado Sanderson, da Comissão Mista (Of. 33/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 35](#))
41. 03/03/2020: Designado o Senador Randolfe Rodrigues como titular, designado como suplente o Senador Fabiano Contarato.(Of.012/2020, Liderança Senado Independente) ([DCN de 05/03/2020, p. 449](#))
42. 03/03/2020: Designada como suplente a Deputada Dra. Soraya Manato. (Of.37/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 451](#))
43. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi. (Of. 51/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) ([DCN de 05/03/2020, p. 452](#))
44. 04/03/2020: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro. (Of.15/2020 - Liderança do Solidariedade) ([DCN de 05/03/2020, p. 450](#))
45. 10/03/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 48/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/03/2020, p. 308](#))
46. 10/03/2020:Designado como suplente o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano(Sem Partido) ([DCN de 12/03/2020, p. 307](#))
47. 17/03/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senado Lasier Martins. (Of. 030/2020 - Liderança do Podemos) ([DCN de 19/03/2020, p. 19](#))

**Secretário:** Marcos Machado Melo  
**Telefone(s):** 3303-4256



## CMMRV 915/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 915, de 2019

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 915, de 2019.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO  
**RELATOR REVISOR:** VAGO

**Designação:** 05/02/2020**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Dário Berger - MDB/SC (4)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Renan Calheiros - MDB/AL (4)
Esperidião Amin - PP/SC (3,13)	3. Daniella Ribeiro - PSDB/MA (3)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olímpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (10)	1. Weverton - PDT/MA (10)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão - AC (5)	1. Angelo Coronel - BA
Paulo Albuquerque (5)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Jean Paul Prates - PT/RN (11)	1. Paulo Rocha - PT/PA (11)
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
<b>PODEMOS</b>	
Juíza Selma (8)	1. Oriovisto Guimarães - PR (8)



**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB</b>	
Laercio Oliveira - PP/SE (12)	1. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (12)
Marcos Aurélio Sampaio - MDB/PI (7)	2. VAGO
<b>PT</b>	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
<b>PSL</b>	
Felipe Francischini - PR (2,14,15)	1. Nereu Crispim - RS (2,15)
<b>PSD</b>	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
<b>PL</b>	
João Carlos Bacelar - BA (9)	1. Wellington Roberto - PB (9)
<b>PSB</b>	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
<b>REPUBLICANOS</b>	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
<b>PSDB</b>	
Rodrigo de Castro - MG (6)	1. Adolfo Viana - BA
<b>DEM</b>	
Leur Lomanto Júnior - BA (1)	1. VAGO
<b>PDT</b>	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
<b>PODEMOS</b>	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
<b>AVANTE</b>	
Luis Tibé - MG	1. Pastor Sargento Isidório - BA

**Notas:**

- 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 3/2020 da Liderança do DEM) ([DCN de 06/02/2020, p. 51](#))
- 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
- 07/02/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP), que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP). (Of. 4/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 13/02/2020, p. 229](#))
- 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Dário Berger (MDB) e Marcelo Castro (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB). Designados como suplentes os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Renan Calheiros (MDB), em vagas existentes. (Of. 4/2020 da Liderança do MDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 228](#))
- 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão (PSD) e Paulo Albuquerque (PSD), em substituição aos Senadores Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), respectivamente. (Of. 4/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 13/02/2020, p. 230](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro (MDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 2/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 227](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 11/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 232](#))
- 11/02/2020: Designado como titular a Senadora Juíza Selma e o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição aos Senadores Álvaro Dias e Eduardo Girão. (Of. 15/2020 da Liderança do Podemos) ([DCN de 13/02/2020, p. 234](#))
- 11/02/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; designado como suplente o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 11/2020 da Liderança do PL) ([DCN de 13/02/2020, p. 233](#))



10. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Weverton; designado como suplente o Senador Weverton, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 13/02/2020, p. 231](#))
11. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como suplente o Senador Paulo Rocha. (Of. 7/2020 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 20/02/2020, p. 48](#))
12. 20/02/2020: Designado como titular o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Arthur Lira; designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr.(Of. n° 028/2020 da Liderança do Progressistas). ([DCN de 27/02/2020, p. 7](#))
13. 03/03/2020: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso. (Of. 12/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 05/03/2020, p. 456](#))
14. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Nicoletti, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 44/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 457](#))
15. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, como suplente, fica indicado o Deputado Nereu Crispim. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL) ([DCN de 19/03/2020, p. 29](#))

**Secretário:** Marcos Melo  
**Telefone(s):** 3303-4256



**CMMRV 919/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 919, de 2020**

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 919, de 2020.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO  
**RELATOR REVISOR:** VAGO

**Designação:** 05/02/2020**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Eduardo Braga - MDB/AM (4)	1. Confúcio Moura - MDB/RO
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Renan Calheiros - MDB/AL (4)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (3)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (3,4)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Plínio Valério - PSDB/AM (7)	1. VAGO (7)
Major Olímpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO (9)
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS (5)	1. Angelo Coronel - BA
Arolde de Oliveira (5)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Paulo Rocha - PT/PA (12)	1. Jaques Wagner - PT/BA (12)
Paulo Paim - PT/RS (12)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
<b>PODEMOS</b>	
Elmano Férrer - PP/PI (1)	1. Lasier Martins - RS (1,8)



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB</b>	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
VAGO (6,13)	2. VAGO
<b>PT</b>	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
<b>PSL</b>	
Felício Laterça - RJ (2,10,15)	1. Heitor Freire - CE (2,10,15)
<b>PSD</b>	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
<b>PL</b>	
José Rocha - BA (14)	1. Marcelo Ramos - AM
<b>PSB</b>	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
<b>REPUBLICANOS</b>	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
<b>DEM</b>	
Efraim Filho - PB	1. Alexandre Leite - SP
<b>PDT</b>	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
<b>PODEMOS</b>	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
<b>PSOL (11)</b>	
Fernanda Melchionna - RS	1. Marcelo Freixo - RJ

**Notas:**

1. 05/02/2020: Designado como titular o Senador Elmano Férrer; designado como suplente o Senador Romário. (Of. 8/2020 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 06/02/2020, p. 55](#))
2. 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
3. Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição a Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 8/2020 da Liderança do PP/SF). ([DCN de 13/02/2020, p. 254](#))
4. Designado como titular o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designados como suplentes o Senador Confúcio Moura e o Senador Renan Calheiros em vagas existentes (Of. 7/2020 da Liderança do MDB/SF). ([DCN de 13/02/2020, p. 252](#))
5. Designados como titulares o Senador Nelsinho Trad e o Senador Arolde de Oliveira, em substituição, respectivamente, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Irajá (Of. 12/2020 da Liderança do PSD/SF). ([DCN de 13/02/2020, p. 256](#))
6. Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (Of. 8/2020 da Liderança do PP-MDB-PTB/CD). ([DCN de 13/02/2020, p. 253](#))
7. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Plínio Valério, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 14/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 258](#))
8. 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Romário. (Of. 18/2020 da Liderança do Podemos) ([DCN de 13/02/2020, p. 259](#))
9. 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 9/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 13/02/2020, p. 255](#))



10. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Bia Kicis. (Of. 13/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 13/02/2020, p. 257](#))
11. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum: PSOL.
12. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 20/02/2020, p. 59](#))
13. 18/02/2020: Deputado Darcisio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
14. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Wellington Roberto.(Of. 42/2020 - Liderança do PL)
15. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, como suplente, fica indicado o Deputado Heitor Freire. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL) ([DCN de 19/03/2020, p. 29](#))

**Secretário:** Marcos Melo  
**Telefone(s):** 3303-4256



## CMMRV 923/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 923, de 2020

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 923, de 2020.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**RELATOR REVISOR:** VAGO**Designação:** 05/03/2020**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Marcio Bittar - MDB/AC (5)	1. Dário Berger - MDB/SC (5)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (5)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (5)
Ciro Nogueira - PP/PI (2)	3. Mailza Gomes - PP/AC (2)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (6)	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (7)
<b>PSD</b>	
Omar Aziz - AM (15)	1. Vanderlan Cardoso - GO (15)
Angelo Coronel - BA (15)	2. Otto Alencar - BA (15)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Marcos Rogério - DEM/RO
<b>PODEMOS</b>	
Eduardo Girão - CE (11)	1. VAGO



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, PSDB, REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE</b>	
Felipe Francischini - PSL/PR (14)	1. Delegado Pablo - PSL/AM (14)
Fernando Monteiro - PP/PE (13)	2. Cacá Leão - PP/BA (13)
Cezinha de Madureira - PSD/SP (9)	3. VAGO
Hildo Rocha - MDB/MA (3)	4. VAGO
João Carlos Bacelar - PL/BA (3,12)	5. VAGO
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR	6. VAGO
Carlos Sampaio - PSDB/SP	7. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB	8. VAGO
<b>PT</b>	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
<b>PSB</b>	
Felipe Carreras - PE (10)	1. Elias Vaz - GO
<b>PDT</b>	
Eduardo Bismarck - CE (8)	1. Afonso Motta - RS
<b>PODEMOS</b>	
Bacelar - BA (4)	1. Eduardo Braide - MA
<b>NOVO (1)</b>	
Paulo Ganim - RJ	1. Vinicius Poit - SP

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. 05/03/2020: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira; designada como suplente a Senadora Mailza Gomes. (Of. 18/2020 - Liderança do PP) ([DCN de 12/03/2020, p. 321](#))
3. 05/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha. (Of. 57/2020 da Liderança do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, PSC, AVANTE, PATRIOTA) ([DCN de 12/03/2020, p. 322](#))
4. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Bacelar, em substituição ao Deputado Léo Moraes. (Of. 49/2020 - Liderança do Podemos) ([DCN de 12/03/2020, p. 320](#))
5. 11/03/2020: Designados como titulares os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus (Republicanos), designados como suplentes os Senadores Dário Berger Nogueira e Jader Barbalho. (Of. 18/2020 - Liderança do MDB) ([DCN de 12/03/2020, p. 318](#))
6. 10/03/2020: Designado como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 13/2020 - Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 12/03/2020, p. 317](#))
7. 10/03/2020: Designado como Suplente o Senador Ranolfe Rodrigues, em substituição a Senadora Eliziane Gama. (Of. 13/2020 - Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 12/03/2020, p. 317](#))
8. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Eduardo Bismarck, em substituição ao Deputado Wolney Queiroz. (Of. 27/2020 - Liderança do PDT) ([DCN de 12/03/2020, p. 319](#))
9. 12/03/2020: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 066/2020 -PP) ([DCN de 19/03/2020, p. 26](#))
10. 12/03/2020: Designado como membro titular o Deputado Felipe Carreras, em substituição ao Deputado Alessandro Molon. (Of. 020/2020 - Liderança do PSB) ([DCN de 19/03/2020, p. 24](#))
11. 16/03/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. 026/2020 - Liderança do Podemos) ([DCN de 19/03/2020, p. 25](#))
12. 18/03/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar em substituição ao deputado Wellington Roberto. (Of. 71/2020 - Liderança do PP) ([DCN de 19/03/2020, p. 27](#))
13. 18/03/2020: Designado como titular o Deputado Fernando Monteiro, em substituição ao Deputado Arthur Lira. Como suplente, indica o Deputado Cacá Leão. (Of. 64/2020 - Liderança do PP) ([DCN de 19/03/2020, p. 28](#))
14. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, como suplente, fica indicado o Deputado Delegado Pablo. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL) ([DCN de 19/03/2020, p. 29](#))
15. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Omar Aziz em substituição ao Senador Otto Alencar, e o Senador Angelo Coronel em substituição ao Senador Irajá. Designados como suplentes o Senador Vanderlan Cardoso em substituição ao Senador Angelo Coronel, e o Senador Otto Alencar. (Of. 34/2020 - Liderança do PSD) ([DCN de 26/03/2020, p. 26](#))



**Secretário:** Marcos Melo  
**Telefone(s):** 3303-4256

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



**CMMRV 925/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 925, de 2020**

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 925, de 2020.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO  
**RELATOR REVISOR:** VAGO

**Designação:** 23/03/2020**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PSDB/MA
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
<b>PSD</b>	
Vanderlan Cardoso - GO <sup>(1,5)</sup>	1. Carlos Viana - MG <sup>(1)</sup>
Sérgio Petecão - AC <sup>(1)</sup>	2. Paulo Albuquerque - PT/SE <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
<b>PODEMOS</b>	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE



**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE</b>	
Wellington Roberto - PL/PB	1. VAGO
Arthur Lira - PP/AL	2. VAGO
Diego Andrade - PSD/MG	3. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	4. VAGO
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA <sup>(4)</sup>	5. Leur Lomanto Júnior - DEM/BA <sup>(4)</sup>
<b>PT</b>	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
<b>PSL</b>	
Felício Laterça - RJ <sup>(2)</sup>	1. Nereu Crispim - RS <sup>(2)</sup>
<b>PSB</b>	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
<b>REPUBLICANOS</b>	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
<b>PDT</b>	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
<b>PODEMOS</b>	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
<b>CIDADANIA <sup>(3)</sup></b>	
Arnaldo Jardim - SP	1. Paula Belmonte - DF

**Notas:**

1. 19/03/2020: Designados como titulares o Senador Irajá e o Senador Sérgio Petecão; designados como suplentes o Senador Carlos Viana e o Senador Paulo Albuquerque. (Of. 38/2020 - Liderança do PSD)
2. 19/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL) ([DCN de 26/03/2020, p. 24](#))
3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
4. 25/03/2020: Designada como titular o Deputado Arthur Maia, em substituição ao Deputado Efraim Filho; designado como suplente o Deputado Leur Lomanto. (Of. 72/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA) ([DCN de 26/03/2020, p. 28](#))
5. 25/03/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Irajá. (Of. 43/2020 - Liderança do PSD) ([DCN de 26/03/2020, p. 27](#))

**Secretário:** Marcos Melo  
**Telefone(s):** 3303-4256



**CMMRV 926/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 926, de 2020**

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 926, de 2020.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO  
**RELATOR REVISOR:** VAGO

**Designação:** 25/03/2020**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PSDB/MA
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
<b>PSD</b>	
Otto Alencar - BA <sup>(2)</sup>	1. Angelo Coronel - BA <sup>(2)</sup>
Carlos Viana - MG <sup>(2)</sup>	2. Omar Aziz - AM <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
<b>PODEMOS</b>	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE



**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Vinicius Farah - MDB/RJ (5)	4. VAGO
Dr. Zacharias Calil - DEM/GO (4)	5. David Soares - DEM/SP (4)
<b>PT</b>	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
<b>PSL</b>	
Felício Laterça - RJ (3)	1. Nereu Crispim - RS (3)
<b>PSB</b>	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
<b>REPUBLICANOS</b>	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
<b>PDT</b>	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
<b>PODEMOS</b>	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
<b>PV (1)</b>	
Enrico Misasi - SP	1. Célio Studart - CE

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Otto Alencar e o Senador Carlos Viana, designados como suplentes o Senador Angelo Coronel e o Senador Omar Aziz. (Of. 39/2020 da Liderança do PSD)
3. 25/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL) ([DCN de 26/03/2020, p. 24](#))
4. 25/03/2020: Designada como titular o Deputado Dr. Zacharias Calil; designado como suplente o Deputado David Soares. (Of. 73/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
5. 27/03/2020: Designada como titular o Deputado Vinicius Farah. (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA) ([DCN de 02/04/2020, p.](#))

**Secretário:** Marcos Melo  
**Telefone(s):** 3303-4256



**CMMRV 927/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 927, de 2020**

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 927, de 2020.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO  
**RELATOR REVISOR:** VAGO

**Designação:** 25/03/2020**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PSDB/MA
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
<b>PSD</b>	
Vanderlan Cardoso - GO <sup>(1)</sup>	1. Sérgio Petecão - AC <sup>(1)</sup>
Paulo Albuquerque <sup>(1)</sup>	2. Irajá - TO <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
<b>PODEMOS</b>	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE



**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE</b>	
Zé Vitor - PL/MG <sup>(2)</sup>	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Hildo Rocha - MDB/MA <sup>(5)</sup>	4. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB <sup>(2)</sup>	5. Kim Kataguiri - DEM/SP <sup>(2)</sup>
<b>PT</b>	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
<b>PSL</b>	
Felício Laterça - RJ <sup>(4)</sup>	1. Nereu Crispim - RS <sup>(4)</sup>
<b>PSB</b>	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
<b>REPUBLICANOS</b>	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
<b>PDT</b>	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
<b>PODEMOS</b>	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
<b>REDE <sup>(3)</sup></b>	
Joenia Wapichana - RR	1. VAGO

**Notas:**

- \*. A comissão está suspensa em virtude do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.
- 1. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Vanderlan Cardoso e o Senador Paulo Albuquerque, designados como suplentes o Senador Sérgio Petecão e o Senador Irajá. (Of. 40/2020 da Liderança do PSD)
- 2. 25/03/2020: Designados como titulares o Deputado Efraim Filho e o Deputado Zé Vitor, designados como suplente o Deputado Kim Kataguiri. (Of. 74/2020 da Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
- 3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
- 4. 25/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL) ([DCN de 26/03/2020, p. 24](#))
- 5. 27/03/2020: Designada como titular o Deputado Hildo Rocha. (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA) ([DCN de 02/04/2020, p. 15](#))

**Secretário:** Marcos Melo  
**Telefone(s):** 3303-4256



## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária

**Finalidade:** Destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

**Número de membros:** 25 Senadores e 25 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Hildo Rocha (MDB-MA)

**RELATOR:** Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)

**Designação:** 19/02/2020

**Início da suspensão de prazo:** 20/03/2020

**Instalação:** 04/03/2020

**Fim da suspensão de prazo:** 31/07/2020

**Prazo final:** 28/08/2020

**Prazo final prorrogado:** 10/12/2020

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>PSD</b> Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)	<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil</b> Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
<b>PODEMOS</b> Deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO)	<b>Bloco Parlamentar Senado Independente</b> Senador Veneziano Vital do Rêgo
<b>PL</b> Deputado Wellington Roberto (PL/PB) (4)	<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL</b> Senador José Serra (PSDB/SP)
<b>PP</b> Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	<b>PSD</b> Senador Omar Aziz (PSD/AM)
<b>PT</b> Deputado Afonso Florence (PT/BA)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b> Senador Marcos Rogério (DEM/RO)
<b>PV</b> Deputado Enrico Misasi (PV/SP)	<b>PODEMOS</b> Senador Reguffe (PODEMOS/DF)
<b>DEM</b> Deputado Luis Miranda (DEM/DF)	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática</b> Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
<b>MDB</b> Deputado Hildo Rocha (MDB/MA)	<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil</b> Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)
<b>PDT</b> Deputado Mauro Benevides Filho (PDT/CE)	<b>Bloco Parlamentar Senado Independente</b> Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
<b>PSB</b> Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE)	<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL</b> Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)
<b>PSC</b> Deputado Glaustin da Fokus (PSC/GO)	<b>PSD</b> Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>PSL</b> Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG) (1,6)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b> Senador Chico Rodrigues
<b>PTB</b> Deputado Santini (PTB/RS)	<b>PODEMOS</b> Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)
<b>NOVO</b> Deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP)	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática</b> Senador Jaques Wagner (PT/BA)
<b>PROS</b> Deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ)	<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil</b> Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
<b>PSDB</b> Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP)	<b>Bloco Parlamentar Senado Independente</b> Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
<b>PSOL</b> Deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ) (3)	<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL</b> Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)
<b>REDE</b> Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)	<b>PSD</b> Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) (5)
<b>PCdoB</b> Deputado Renildo Calheiros (PCdoB/PE)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b> Senador Wellington Fagundes (PL/MT)
<b>AVANTE</b> Deputado Luis Tibé (AVANTE/MG)	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática</b> Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)
<b>PATRIOTA</b> Deputado Marreca Filho (PATRIOTA/MA)	<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil</b> Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)
<b>CIDADANIA</b> Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)	<b>Bloco Parlamentar Senado Independente</b> Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
<b>REPUBLICANOS</b> Deputado João Roma (REPUBLICANOS/BA) (2)	<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL</b> Senador Major Olimpio (PSL/SP)
<b>SOLIDARIEDADE</b> Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)	<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil</b> Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>PP</b> Deputado Neri Geller (PP/MT)	<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil</b> Senador Diego Tavares (PP/PB) (7)

**Notas:**

1. 05/08/2020: Desligado o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança. (Of. 77/2020 da Liderança do PSL)
2. (05/02/2020): Deputado João Roma (Republicanos) é designado, em substituição ao Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 05/03/2020, p. 442](#))
3. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Freixo, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (Of. 15/2020 da Liderança do PSOL) ([DCN de 05/03/2020, p. 441](#))
4. 28/07/2020: Designado o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 84/2020 da Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE). ([DCN de 30/07/2020, p. 6](#))
5. 31/07/2020: Designado o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Otto Alencar. (Of. 60/2020 da Liderança do PSD).
6. 19/08/2020: Designado o Deputado Marcelo Freitas. (Of. 81/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 20/08/2020, p. 216](#))
7. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

**Secretário:** Reinilson Prado  
**Telefone(s):** 3303-3492



**Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao coronavírus (Covid-19)**

**Finalidade:** Constituída pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

**RELATOR:** Deputado Francisco Jr. (PSD-GO)

**Designação:** 31/03/2020

**Instalação:** 20/04/2020

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Confúcio Moura - MDB/RO (3,9)	1. Esperidião Amin - PP/SC (10)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (2)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (2)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Izalci Lucas - PSDB/DF (6)	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (6)
<b>PSD</b>	
Vanderlan Cardoso - GO (5)	1. Lucas Barreto - AP (5,12)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Rogério Carvalho - PT/SE (3)	1. Zenaide Maia - PROS/RN (11)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Wellington Fagundes - PL/MT (7)	1. VAGO (7,14,16)

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
Reginaldo Lopes - MG (1)	1. Renildo Calheiros - PCdoB/PE (1)
<b>PSB</b>	
VAGO (13,15)	1. Mauro Benevides Filho - PDT/CE (17)



TITULARES	SUPLENTES
<b>PSL</b>	
Felício Laterça - RJ (8,18)	1. General Peternelly - SP (8,18,19)
<b>MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE</b>	
Cacá Leão - PP/BA (4)	1. Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE/SE (4)
Francisco Jr. - PSD/GO (4)	2. Paulo Azi - DEM/BA (4)
Luiz Carlos Motta - PL/SP (4)	3. Hildo Rocha - MDB/MA (4)

**Notas:**

- Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes(PT/MG), designado como suplente o Deputado Renildo Calheiros (PC do B/PE). (Of. /2020 da Liderança do PT)
- Designado como titular a Senadora Eliziane Gama(CIDADANIA/MA), designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues(REDE/AP). (Of. 26/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente)
- Indicados oralmente na reunião de líderes de 25.03.2020
- Designados como titulares os Deputados Cacá Leão (PP/BA), Francisco Jr. (PSD/GO) e Luiz Carlos Motta (PL/SP); designados como suplentes os Deputados Gustinho Ribeiro (SD/SE), Paulo Azi (DEM/BA) e Hildo Rocha (MDB/MA). (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
- Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque (PSD/AP). (Of. 42/2020 da Liderança do PSD)
- Designado como titular o Senador Izalci Lucas, designado como suplente o Senador Roberto Rocha. (Of. 27/2020 da Liderança do PSDB)
- Designado como titular o Senador Wellington Fagundes (PL/MT), designado como suplente o Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). (Of. 5/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
- Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Felício Laterça. (Ofício nº 65/2020 da Liderança do PSL)
- Designado como titular o Senador Confúcio Moura (MDB/RO). (Of. 25/2020 da Liderança do MDB)
- 02/04/2020: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Eduardo Gomes. (Of. 23/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 09/04/2020, p. 232](#))
- 02/04/2020: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia. (Of. 15/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 09/04/2020, p. 231](#))
- 20/04/2020: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Paulo Albuquerque. (Of. 45/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 23/04/2020, p. 6](#))
- 22/04/2020: Designado como titular o Deputado João H. Campos. (Of. 35/2020 da Liderança do PSB) ([DCN de 23/04/2020, p. 10](#))
- 22/04/2020: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda) ([DCN de 23/04/2020, p. 9](#))
- 15/09/2020: Desligado do cargo de titular o Deputado João H. Campos, conforme Of. 37/2020 da Liderança do PSB. ([DCN de 17/09/2020, p. 17](#))
- 16/10/2020: Desligado da suplência o Senador Chico Rodrigues. (Of. 35/2020 do Gabinete)
- 23/04/2020: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho. (Of. 36/2020 da Liderança do PSB) ([DCN de 30/04/2020, p. 7](#))
- 22/05/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designada como suplente a Deputada Joice Hasselmann. (Of. 67/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 28/05/2020, p. 562](#))
- 10/07/2020: Designado como suplente o Deputado General Paternelli, em substituição à Deputada Joice Hasselmann. (OF. 73/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 16/07/2020, p. 6](#))

**Secretário:** Lenita Cunha  
**Telefone(s):** 3303-3508



## COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

### Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

**Número de membros:** 16 Senadores e 16 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**RELATOR:** Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

**Designação:** 21/08/2019

**Início da suspensão de prazo:** 20/03/2020

**Instalação:** 04/09/2019

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (2)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - MDB/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Ciro Nogueira - PP/PI (31)	4. Esperidião Amin - PP/SC (32)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( REDE, PDT, CIDADANIA, PSB )</b>	
Veneziano Vital do Rêgo (3)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (3)	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (4)
Kátia Abreu - PP/TO (3,24,43)	3. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (4,24,34)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Roberto Rocha - PSDB/MA (21)	1. Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS/RJ (33)
Soraya Thronicke - PSL/MS (26,44)	2. Major Olímpio - PSL/SP (26)
<b>PSD</b>	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Humberto Costa - PT/PE (6)	1. Rogério Carvalho - PT/SE (6,68)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,68)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,27)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	



TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues <sup>(7)</sup>	1. Jorginho Mello - PL/SC <sup>(8,35,48)</sup>
Wellington Fagundes - PL/MT <sup>(48)</sup>	2. Zequinha Marinho - PSC/PA <sup>(48)</sup>
<b>PODEMOS</b>	
Eduardo Girão - CE	1. Styvenson Valentim - RN

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PP, AVANTE, PL, PSD, SOLIDARIEDADE</b>	
Hiran Gonçalves - PP/RR <sup>(9)</sup>	1. Márcio Jerry - PCdoB/MA <sup>(45,59)</sup>
Ricardo Barros - PP/PR <sup>(9)</sup>	2. David Miranda - PSOL/RJ <sup>(50)</sup>
Walter Alves - MDB/RN <sup>(37)</sup>	3. Juarez Costa - MDB/MT <sup>(37)</sup>
<b>PT</b>	
Luizianne Lins - CE <sup>(10,25)</sup>	1. Natália Bonavides - RN <sup>(10)</sup>
Rui Falcão - SP <sup>(10)</sup>	2. Carlos Zarattini - SP <sup>(10,25)</sup>
<b>PSL</b>	
Joice Hasselmann - SP <sup>(11,46,52,62,63,65,66,67,69)</sup>	1. Bozzella - SP <sup>(11,36,60,62,63,67,69)</sup>
Nereu Crispim - RS <sup>(11,49,52,62,63,67)</sup>	2. Heitor Freire - CE <sup>(11,51,52,58,62,63,67)</sup>
<b>PSD</b>	
Delegado Éder Mauro - PA <sup>(12)</sup>	1. Márcio Labre - PSL/RJ <sup>(38,56)</sup>
<b>PL</b>	
Marcelo Ramos - AM <sup>(41)</sup>	1. Wellington Roberto - PB <sup>(13,41)</sup>
<b>PSB</b>	
Lídice da Mata - BA <sup>(14,28)</sup>	1. Alessandro Molon - RJ <sup>(14,23,28)</sup>
<b>REPUBLICANOS</b>	
Celso Russomanno - SP <sup>(15)</sup>	1. Silvio Costa Filho - PE <sup>(30)</sup>
<b>PSDB</b>	
Alexandre Frota - SP <sup>(16,42,57)</sup>	1. Shéridan - RR <sup>(54,57)</sup>
<b>DEM</b>	
Arthur Oliveira Maia - BA <sup>(17,29)</sup>	1. Elmar Nascimento - BA <sup>(17,53,61)</sup>
<b>PDT</b>	
Túlio Gadêlha - PE <sup>(19)</sup>	1. Paulo Ramos - RJ <sup>(22,55)</sup>
<b>PODEMOS</b>	
José Nelto - GO <sup>(20,47,64)</sup>	1. José Medeiros - MT <sup>(39,47)</sup>
<b>SOLIDARIEDADE <sup>(1)</sup></b>	
Dr. Leonardo - MT <sup>(18)</sup>	1. Aureo Ribeiro - RJ <sup>(18,40)</sup>

**Notas:**

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB.
3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania.



4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD.
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL.
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
20. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
21. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
22. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata (PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº 230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
24. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
25. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
26. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio (PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
27. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
28. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
31. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
32. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
33. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))
34. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
35. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de componer a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
37. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
38. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
39. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))



42. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
43. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
44. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
45. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
46. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
47. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
48. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (OF.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
49. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
50. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
51. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
52. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
53. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
54. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
55. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
57. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71; DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
60. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
61. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
62. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
63. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL.
64. Designado, como membro titular, o Deputado José Neto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
65. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 30](#))
66. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 443](#))
67. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/03/2020, p. 326](#))
68. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Dmocrática. ([DCN de 23/04/2020, p. 7](#))
69. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/06/2020, p. 83](#))

**Secretário:** Marcelo Assaife \ Lenita Cunha  
**Telefone(s):** 3303-3514  
**E-mail:** [coceti@senado.leg.br](mailto:coceti@senado.leg.br)

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto  
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

#### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** titulares

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
MDB VAGO	MDB VAGO
PSDB VAGO	PDT VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
<b>Presidente do Congresso Nacional</b> VAGO	

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

\*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 scop@senado.leg.br



## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

### **Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

#### **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente</b> Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	<b>Presidente</b> Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP)	<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Antonio Anastasia (PSD/MG)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)
<b>1ª Secretária</b> Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	<b>1º Secretário</b> Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
<b>2º Secretário</b> Deputado Mário Heringer (PDT/MG)	<b>2º Secretário</b> Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)
<b>3º Secretário</b> Deputado Fábio Faria	<b>3º Secretário</b> Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS/RJ)
<b>4º Secretário</b> Deputado André Fufuca (PP/MA)	<b>4º Secretário</b> Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
<b>Líder da Maioria</b> Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	<b>Líder da Maioria</b> Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado José Guimarães (PT/CE)	<b>Líder da Minoria</b> Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Felipe Francischini (PSL/PR)	<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

**Atualização: 19/02/2019**

**Notas:**

\*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255 / 3303-5256  
 Fax: 3303-5260  
 saop@senado.leg.br



## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

**Eleição Geral:** 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	VAGO	VAGO
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO

**Atualização:** 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
Telefone(s): 3303-5258  
Fax: 3303-5260  
CCSCN@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

PRESIDENTE

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**

1º VICE-PRESIDENTE

**Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)**

2º VICE-PRESIDENTE

**Deputada Soraya Santos (PL-RJ)**

1ª SECRETÁRIA

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º SECRETÁRIO

**Deputado Expedito Netto (PSD-RO)**

3º SECRETÁRIO

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
<b>Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)</b> PRESIDENTE	<b>Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)</b> PRESIDENTE
<b>Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)</b> 1º VICE-PRESIDENTE	<b>Deputado(a) Marcos Pereira (REPUBLIC -SP)</b> 1º VICE-PRESIDENTE
<b>Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)</b> 2º VICE-PRESIDENTE	<b>Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE)</b> 2º VICE-PRESIDENTE
<b>Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)</b> 1º SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Soraya Santos (PL -RJ)</b> 1º SECRETÁRIO
<b>Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)</b> 2º SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Mário Heringer (PDT -MG)</b> 2º SECRETÁRIO
<b>Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)</b> 3º SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) Expedito Netto (PSD -RO)</b> 3º SECRETÁRIO
<b>Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)</b> 4º SECRETÁRIO	<b>Deputado(a) André Fufuca (PP -MA)</b> 4º SECRETÁRIO
<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>	
1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	1º - Deputado(a) Rafael Motta (PSB -RN)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)	2º - Deputado(a) Geovania de Sá (PSDB -SC)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)	3º - Deputado(a) Isnaldo Bulhões Jr. (MDB -AL)
4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)	4º - Deputado(a) Paulão (PT -AL)



## LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

<b>Líder do Governo</b>	<b>Líder da Maioria</b>	<b>Líder da Minoria</b>
<b>Líder do Governo</b> Senador Eduardo Gomes - MDB / TO  <b>Vice-Líderes</b> Senador Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS / RJ Senador Marcio Bittar - MDB / AC Senador Sérgio Petecão - PSD / AC Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP Deputado Claudio Cajado - PP / BA Deputado Pedro Lupion - DEM / PR Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP Deputado Eros Biondini - PROS / MG Senador Marcos Rogério - DEM / RO Senador Jorginho Mello - PL / SC	<b>Líder da Maioria</b> Senador Roberto Rocha - PSDB / MA  <b>Vice-Líderes</b> Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO	



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

